

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
(Processo Administrativo nº44/2023)
REGISTRO DE PREÇO

Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cabrália Paulista, por solicitação da Secretaria Municipal de cultura, esporte e lazer , por intermédio da Comissão de Licitação, nomeados através da Portaria nº 132, sediado Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 - Centro, Cabrália Paulista – SP CEP: 17480-000, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (**menor preço por item**), nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 16:00 do dia 07/03/2023 às 08:00 do dia 22/03/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:00 horas do dia 22/03/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 22/03/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bllcompras.com

1. DO OBJETO

- 1.1 objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇO VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAIS PARA OS PROJETOS SOCIAIS (EDUCAÇÃO, SAÚDE E SOCIAL), NO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2 *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.*
- 1.3 *O critério de julgamento adotado será o menor preço/menor desconto do item, observadas as exigências contidas as neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

2 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

1 MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA
02 PODER EXECUTIVO
02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 0005 2035 0000 SERV CONV E FORT VINCULOS PARA IDOSOS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

1 MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA
02 PODER EXECUTIVO
02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
020213 DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 0012 2019 0000 MANUTENCAO NO DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

1 MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA
02 PODER EXECUTIVO
02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 0005 2053 0000 SERV PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA(PAIF)
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

1 MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA
02 PODER EXECUTIVO
02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 243 0005 2034 0000 SERV CONV E FORT VINCULOS P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

1 MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA
02 PODER EXECUTIVO
02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 243 0005 2034 0000 SERV CONV E FORT VINCULOS P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

1 MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA
02 PODER EXECUTIVO
02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 243 0005 2034 0000 SERV CONV E FORT VINCULOS P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

1 MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA

02 PODER EXECUTIVO
02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS
1 MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA
02 PODER EXECUTIVO
02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
020203 F.M.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0003 2009 0000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS
1 MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA
02 PODER EXECUTIVO
02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
020204 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL
12 365 0003 2091 0000 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS
1 MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA
02 PODER EXECUTIVO
02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
020203 F.M.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0003 2009 0000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS
1 MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA
02 PODER EXECUTIVO
02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
020204 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL
12 365 0003 2091 0000 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS
1 MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA
02 PODER EXECUTIVO
02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
020203 F.M.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0003 2009 0000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS
1 MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA
02 PODER EXECUTIVO
02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
020204 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL
12 365 0003 2091 0000 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS
1 MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA
02 PODER EXECUTIVO
02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
020203 F.M.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS
1 MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA
02 PODER EXECUTIVO
02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
020204 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL
12 365 0003 2091 0000 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS
1 MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA
02 PODER EXECUTIVO
02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
020203 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS
1 MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA
02 PODER EXECUTIVO
02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
020219 F.M. EDUCAÇÃO- ENSINO INFANTIL- CRECHE
12 365 0003 2092 0000 Ensino Infantil Creche Municipal
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS
1 MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA
02 PODER EXECUTIVO
02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
020219 F.M. EDUCAÇÃO- ENSINO INFANTIL- CRECHE
12 365 0003 2092 0000 Ensino Infantil Creche Municipal
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS
1 MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA
02 PODER EXECUTIVO
02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
020219 F.M. EDUCAÇÃO- ENSINO INFANTIL- CRECHE
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS
1 MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA
02 PODER EXECUTIVO
02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
020219 F.M. EDUCAÇÃO- ENSINO INFANTIL- CRECHE
12 365 0003 2092 0000 Ensino Infantil Creche Municipal
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS
1 MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA
02 PODER EXECUTIVO
02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
020204 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL
12 365 0003 2091 0000 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS
1 MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA
02 PODER EXECUTIVO
02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
020203 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 0003 2009 0000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUM

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS
1 MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA
02 PODER EXECUTIVO
02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
020204 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL
12 365 0003 2091 0000 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS
1 MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA
02 PODER EXECUTIVO
02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
020219 F.M. EDUCAÇÃO- ENSINO INFANTIL- CRECHE
12 365 0003 2092 0000 Ensino Infantil Creche Municipal
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS
1 MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA
02 PODER EXECUTIVO
02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
020203 F.M.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0003 2009 0000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUM

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS
1 MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA
02 PODER EXECUTIVO
02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
020219 F.M. EDUCAÇÃO- ENSINO INFANTIL- CRECHE
12 365 0003 2092 0000 Ensino Infantil Creche Municipal
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

3 DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando ao operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e;

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL -

Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.13 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.13.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.13.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.13.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.13.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.13.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.13.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 6.1.1 *Valor unitário*
 - 6.1.2 Marca;
 - 6.1.3 Fabricante;
 - 6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*
- 6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6 O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo *unitário do item*.

7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 5%(cinco por cento).

7.9 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.

- 7.10 *Será adotado para o envio de lances no pregoão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.*
- 7.11 *A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.*
- 7.12 *Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*
- 7.12.1 *Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*
- 7.13 *Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.*
- 7.13.1 *Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*
- 7.14 *Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.*
- 7.10 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.11 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.12 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.13 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.14 O Critério de julgamento adotado será o *menor preço*, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.15 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.16 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-

se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.17 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.22 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.23 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.23.1 no país;

7.23.2 por empresas brasileiras;

7.23.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.23.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.24 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.25 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.25.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.25.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 4 (Quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após

a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.26 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.27 *Para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.*

7.27.1 *Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.*

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (três) dias úteis contados da solicitação.

8.7.2.1 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.4 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.5 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.6 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8 Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional.

8.9 O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1 Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 3 (Horas) horas sob pena de inabilitação.

9.3 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6 Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.7 Habilitação jurídica:

9.7.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.7.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.7.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.7.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.7.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.7.7 No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.7.8 No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.7.9 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.7.10 No caso de exercício de atividade de XXXX: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos do artigo XX da (Lei/Decreto) n° XXXX.

9.7.11 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.8 Regularidade fiscal e trabalhista:

9.8.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.8.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n° 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.8.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.8.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.8.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.8.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.8.7 caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.8.8 caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8.9 A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto n° 8.538, de 2015.

9.9 Qualificação Econômico-Financeira.

9.9.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.9.2 balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.9.2.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.9.2.2 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.9.2.3 é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.9.2.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.9.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10 Qualificação Técnica

9.10.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11 *Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:*

9.11.1 *comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento*

contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

9.11.2 *apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;*

9.11.3 *comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;*

9.11.4 *demonstração, pelo consórcio, pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital [, com o acréscimo de%], para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;*

9.11.4.1 *Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;*

9.11.5 *responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;*

9.11.6 *obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;*

9.11.7 *constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e*

9.11.8 *proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.*

9.12 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

1.1.1.A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 *A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 3 (Três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:*

10.1.1 *ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.*

10.1.2 *conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.*

10.2 *A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.*

10.2.1 *Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.*

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo quinze minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

14.1 DO CONTRATO *Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.*

14.2 *Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do contrato, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.*

14.3 *O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.*

14.3.1 *Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.*

14.3.2 *Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;*

15 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 15.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 15.2 O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceite no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 15.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 15.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 15.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 15.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 15.4 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 15.5 O prazo de vigência da contratação é de 6 meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 15.5.1 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 15.5.2 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.5.3 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19 DO PAGAMENTO

19.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2 não assinar o contrato, quando cabível;

20.1.3 apresentar documentação falsa;

20.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6 não manter a proposta;

20.1.7 cometer fraude fiscal;

20.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

- 20.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 20.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 20.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 20.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 20.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 20.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 20.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.10 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.11 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

- 20.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.14 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 21.1 ***Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.***
- 21.2 *A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.*
- 21.3 *Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.*
- 21.4 *Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.*

22 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 22.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 22.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacoes@cabralia.sp.gov.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 – Centro – Cabralia Paulista, Departamento de Licitações.
- 22.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 22.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 22.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 22.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 22.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 22.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 22.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 23.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 23.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 23.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 23.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 23.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 23.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 23.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 23.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 23.12.1 ANEXO I - Termo de Referência;
 - 23.12.2 ANEXO II – Exigências para Habilitação;
 - 23.12.3 ANEXO III – Modelo de proposta;
 - 23.12.4 ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
 - 23.12.5 ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
 - 23.12.6 ANEXO VI – Declaração Inidoneidade
 - 23.12.7 ANEXO VII – Declaração Habilitação
 - 23.12.8 ANEXO VIII – Declaração menor de idade;
 - 23.12.9 ANEXO IX – Declaração ME/EPP
 - 23.12.10 ANEXO X – Declaração Responsabilidade

23.12.11 ANEXO XI – Declaração Vínculo

23.12.12 ANEXO XII – Minuta de Contrato

Cabralia Paulista, 07 de março de 2023.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal



Município de Cabralia Paulista

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Lista de Produtos

Página 1 de 14

Licitação: 000044/23 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
1	001.002.206	BEXIGA Nº 10 COR ROSA - PACOTE COM 50 UNIDADES	PT	56
2	003.007.115	BEXIGA Nº 10 COR PINK, PACOTE COM 50 UNIDADES	PT	20
3	101.001.007	BEXIGA Nº 10, COR BRANCA - PACOTE COM 50 UND	PT	76
4	101.001.006	BEXIGA Nº 10, COR AZUL - PACOTE COM 50 UND	PT	81
5	101.001.010	BEXIGA Nº 10, COR VERMELHA - PACOTE COM 50 UND	PT	81
6	003.007.118	BEXIGA Nº 09 COR BRANCA TRANSPARENTE, PACOTE COM 50 UNIDADES	PT	20
7	003.007.119	BEXIGA Nº 10 CORES VARIADAS PC C/50	PT	34
8	101.001.008	BEXIGA Nº 10, COR LARANJA - PACOTE COM 50 UND	PT	81
9	101.001.005	BEXIGA Nº 10 COR AMARELA - PACOTE COM 50 UND	PT	81
10	047.001.365	BEXIGAS Nº 9 COR AZUL MARINHO - PACOTE COM 50 UNDADES	PT	20
11	003.007.120	BEXIGA Nº 9 COR DOURADO, PACOTE COM 50 UNIDADES	PT	20
12	003.012.207	BEXIGA NO FORMATO DE CORAÇÃO VERMELHO N 6 PTC/50 BEXIGA NO FORMATO DE CORAÇÃO VERMELHO N 6 PTC/50	PT	30
13	003.007.121	BEXIGA Nº 9, COR VERDE, PACOTE COM 50 UNIDADES	PT	20
14	101.001.148	PLACA DE EVA LISO 40CM X 60CM X 2MM - COR AZUL	UN	760
15	001.004.094	PLACA DE EVA 40CMX60CMX2MM - COR AZUL CLARO PLACA DE EVA 40CMX60CMX2MM - COR AZUL CLARO	UN	620
16	101.001.149	PLACA DE EVA LISO 40CM X 60CM X 2MM - COR BRANCO	UN	850
17	101.001.153	PLACA DE EVA LISO 40CM X 60CM X 2MM - COR PRETO	UN	830
18	101.001.155	PLACA DE EVA LISO 40CM X 60CM X 2MM - COR VERDE	UN	760
19	101.001.156	PLACA DE EVA LISO 40CM X 60CM X 2MM - COR VERMELHO	UN	760
20	101.001.152	PLACA DE EVA LISO 40CM X 60CM X 2MM - COR MARROM	UN	760
21	001.004.105	PLACA DE EVA LISO 40CMX60CMX2MM - COR AMARELO PLACA DE EVA LISO 40CMX60CMX2MM - COR AMARELO	UN	620
22	001.004.104	PLACA DE EVA LISO 40CMX60CMX2MM - COR ROXO PLACA DE EVA LISO 40CMX60CMX2MM - COR ROXO	UN	620
23	001.004.108	PLACA DE EVA LISO 40CMX60CMX2MM - COR LILAS PLACA DE EVA LISO 40CMX60CMX2MM - COR LILAS	UN	620
24	001.004.107	PLACA DE EVA ESTAMPADO 40CMX60CMX2MM PLACA DE EVA LISO 40CMX60CMX2MM - COR CINZA	PT	620
25	001.004.101	PLACA DE EVA GLITTER 40CMX60CMX2MM - COR ROSA PLACA DE EVA GLITTER 40CMX60CMX2MM - COR ROSA	UN	620
26	001.004.098	PLACA DE EVA GLITTER 40CMX60CMX2MM - COR AZUL PLACA DE EVA GLITTER 40CMX60CMX2MM - COR CINZA	UN	620
27	101.001.139	PLACA DE EVA COM GLITTER 40CM X 60CM X 2MM - COR VERMELHO	UN	670
28	101.001.186	PLACA DE EVA COM GLITTER 40CM X 60CM X 2MM - COR PRATA	UN	70
29	101.001.137	PLACA DE EVA COM GLITTER 40CM X 60CM X 2MM - COR LARANJA	UN	670
30	101.001.136	PLACA DE EVA COM GLITTER 40CM X 60CM X 2MM - COR DOURADO	UN	140
31	003.002.290	TNT - ROSA	M	10
32	003.007.116	TNT - COR LILÁS	M	10
33	003.007.111	TNT - COR PRETA	M	10
34	023.002.011	TNT - COR VERDE	M	10
35	023.007.120	TNT - AMARELO	M	10
36	001.004.035	TNT NAS CORES VERMELHO	M	10
37	003.007.117	TNT - COR ROXO	M	10
38	003.012.202	SACO TRANSPARENTE PARA PRESENTE 15X20 SACO TRANSPARENTE PARA PRESENTE 15X20	UN	3.500
39	023.005.016	FITA DE CETIM N 01 7 MM C/ 10 M VÁRIAS CORES	RL	10
40	023.007.132	FITA DE CETIM N2 10 METROS AMARELO	RL	20
41	023.007.133	FITA DE CETIM N2 10 METROS VERDE	RL	20
42	023.007.129	FITA DE CETIM N2 10 METROS VERMELHO	RL	20
43	023.007.131	FITA DE CETIM N2 10 METROS AZUL	RL	20
44	001.004.204	PAPEL CREPON MARRON 48CMX2.00MTS - PACOTE COM 20 UND PAPEL CREPON MARRON 48CMX2.00MTS - PACOTE COM 20 UND	PT	11
45	101.001.100	PAPEL CREPON 48CM X 2,00MTS, COR AZUL - PACOTE COM 20 UND	RL	30
46	101.001.102	PAPEL CREPON 48CM X 2,00MTS, COR PRETO - PACOTE COM 20 UND	PT	28
47	101.001.104	PAPEL CREPON 48CM X 2,00MTS, COR VERMELHO - PACOTE COM 20 UND	PT	30
48	101.001.099	PAPEL CREPON 48 CM X 2,00 MTS, COR AMARELO - PACOTE COM 20 UND	PT	30
49	101.001.103	PAPEL CREPON 48CM X 2,00MTS, COR VERDE - PACOTE COM 20 UND	PT	30
50	101.001.185	PAPEL CREPON 48CM X 2,00MTS - ROSA - PACOTE COM 20 UND	PT	30
51	003.002.294	FITILIO PLASTICO 20MM X 10M - COR BRANCO	RL	22
52	101.001.038	FITILHO PLASTICO 20MM X 10M - COR PRATA	RL	28
53	101.001.037	FITILHO PLASTICO 20MM X 10M - COR DOURADO	RL	32
54	101.001.040	FITILHO PLASTICO 20MM X 10M - COR VERMELHO	RL	20
55	101.001.085	PAPEL CARTÃO 50CM X 70CM 240G - COR AMARELO	FL	81
56	101.001.086	PAPEL CARTÃO 50CM X 70CM 240G - COR AZUL	FL	61
57	101.001.087	PAPEL CARTÃO 50CM X 70CM 240G - COR MARROM	FL	81
58	101.001.088	PAPEL CARTÃO 50CM X 70CM 240G - COR PRETO	FL	81
59	101.001.089	PAPEL CARTÃO 50CM X 70CM 240G - COR VERDE	FL	81
60	101.001.090	PAPEL CARTÃO 50CM X 70CM 240G - COR VERMELHO	FL	81
61	101.001.181	PAPEL CARTÃO 50CM X 70CM 240G - ROSA	FL	81
62	003.004.099	MINI ALFINETE, CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	5



Município de Cabralia Paulista

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Lista de Produtos

Página 2 de 14

Licitação: 000044/23 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
63	101.001.184	PAPEL CREPON 48CM X 2,00MTS - COR LARANJA - PACOTE COM 20 UND	PT	20
64	001.004.203	PAPEL CREPON BRANCO 48CMX2.00MTS - PACOTE COM 20 UND PAPEL CREPON BRANCO 48CMX2.00MTS - PACOTE COM 20 UND	PT	2
65	101.001.101	PAPEL CREPON 48CM X 2 MTS, COR MARRON - PACOTE COM 20 UND	PT	19
66	001.004.205	PAPEL CREPON AZUL ESCURO 48CMX2.00MTS - PACOTE COM 20 UND PAPEL CREPON AZUL ESCURO 48CMX2.00MTS - PACOTE COM 20 UND	PT	2
67	101.001.108	PAPEL DE SEDA 48CM X 60CM - COR AZUL	FL	80
68	101.001.111	PAPEL DE SEDA 48CM X 60CM - COR PRETO	FL	80
69	101.001.110	PAPEL DE SEDA 48CM X 60CM - COR VERDE	FL	80
70	101.001.106	PAPEL DE SEDA 48CM X 60CM - COR VERMELHO	FL	80
71	001.004.206	PAPEL SEDA AZUL 48CMX60CM - COR AZUL ESCURO PAPEL SEDA AZUL 48CMX60CM - COR AZUL ESCURO	FL	70
72	001.004.207	PAPEL SEDA AZUL 48CMX60CM - COR MARRON PAPEL SEDA AZUL 48CMX60CM - COR MARRON	FL	70
73	001.004.208	PAPEL SEDA AZUL 48CMX60CM - COR ROSA PAPEL SEDA AZUL 48CMX60CM - COR ROSA	FL	70
74	001.004.209	PAPEL SEDA AZUL 48CMX60CM - COR VERDE ESCURO PAPEL SEDA AZUL 48CMX60CM - COR VERDE ESCURO	FL	70
75	001.004.227	PAPEL DE SEDA 48CMX 60CM -COR LARANJA PAPEL DE SEDA 48CMX 60CM -COR LARANJA	FL	70
76	001.004.228	PAPEL DE SEDA 48CMX60CM - COR VERDE CLARO	FL	70
77	101.001.114	PAPEL DOBRADURA 48CM X 60CM - COR AZUL	FL	140
78	101.001.116	PAPEL DOBRADURA 48CM X 60CM - COR VERDE	FL	140
79	101.001.112	PAPEL DOBRADURA 48CM X 60CM - COR VERMELHO	FL	140
80	101.001.113	PAPEL DOBRADURA 48CM X 60CM - COR AMARELO	FL	140
81	001.004.210	PAPEL DOBRADURA 48CMX60CM - AZUL ESCURO PAPEL DOBRADURA 48CMX60CM - AZUL ESCURO	FL	100
82	001.004.211	PAPEL DOBRADURA 48CMX60CM - COR LARANJA PAPEL DOBRADURA 48CMX60CM - COR LARANJA	FL	100
83	001.004.212	PAPEL DOBRADURA 48CMX60CM - COR VERDE ESCURO PAPEL DOBRADURA 48CMX60CM - COR VERDE ESCURO	FL	100
84	101.001.120	PAPEL LAMINADO 48CM X 60CM - COR AZUL	FL	110
85	101.001.123	PAPEL LAMINADO 48CM X 60CM - COR PRATA	FL	110
86	101.001.126	PAPEL LAMINADO 48CM X 60CM - COR VERMELHO	FL	110
87	101.001.122	PAPEL LAMINADO 48CM X 60CM - COR MARRON	FL	110
88	101.001.121	PAPEL LAMINADO 48CM X 60CM - COR DOURADO	FL	110
89	101.001.124	PAPEL LAMINADO 48CM X 60CM - COR PINK	FL	31
90	101.001.125	PAPEL LAMINADO 48CM X 60CM - COR VERDE	FL	51
91	001.002.167	PAPEL CASCA DE OVO - GRAMATURA 180 G/M2 - 50 FOLHAS - BEGE	PT	55
92	001.002.168	PAPEL CASCA DE OVO - GRAMATURA 180 G/M2 - 50 FOLHAS - BRANCO	PT	55
93	047.001.330	PAPEL CRIATIVO A4 85G 8 CORES O - PT C/ 45 FLS	PT	11
94	023.009.053	PAPEL CARBONO AZUL C/ 100 FL	BL	21
95	003.012.240	PAPEL CARBONO RISCO PARA TECIDO COR VERMELHO C/ 10 FOLHAS PAPEL CARBONO RISCO PARA TECIDO COR VERMELHO C/ 10 FOLHAS	PT	4
96	001.002.169	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE - ROLO 10 METROS	RL	6
97	003.012.258	PAPEL ETIQUETA A4 5X200 BRANCA COM 25 ETIQUETAS PAPEL ETIQUETA A4 5X200 BRANCA COM 25 ETIQUETAS	PT	55
98	101.001.135	PLACA DE EVA COM GLITTER 40CM X 60CM X 2MM - COR AZUL ESCURO	UN	650
99	101.001.204	PLACA DE EVA COM GLITTER 40CM X 60CM 2MM - PRETO	UN	640
100	101.001.187	PLACA DE EVA COM GLITTER 40CM X 60CM X 2MM - COR VERDE	UN	650
101	101.001.203	PLACA DE EVA COM GLITTER 40CM X 60CM X 2MM - MARRON	UN	640
102	001.004.096	PLACA DE EVA GLITTER 40CMX60CMX2MM - COR AZUL CLARO PLACA DE EVA GLITTER 40CMX60CMX2MM - COR AZUL CLARO	UN	600
103	001.004.097	PLACA DE EVA GLITTER 40CMX60CMX2MM - COR BRANCO PLACA DE EVA GLITTER 40CMX60CMX2MM - COR BRANCO	UN	600
104	001.004.099	PLACA DE EVA GLITTER 40CMX60CMX2MM - COR LILAS PLACA DE EVA GLITTER 40CMX60CMX2MM - COR LILAS	UN	600
105	001.004.100	PLACA DE EVA GLITTER 40CMX60CMX2MM - COR PINK PLACA DE EVA GLITTER 40CMX60CMX2MM - COR PINK	UN	600
106	001.004.102	PLACA DE EVA GLITTER 40CMX60CMX2MM - COR PRATA PLACA DE EVA GLITTER 40CMX60CMX2MM - COR ROXO	UN	600
107	001.004.103	PLACA DE EVA GLITTER 40CMX60CMX2MM - COR VERDE ESCURO	UN	600
108	001.004.233	PLACA DE EVA GLITTER 40CMX60CMX2MM - COR CINZA PLACA DE EVA GLITTER 40CMX60CMX2MM - COR CINZA	UN	600
109	101.001.150	PLACA DE EVA LISO 40CM X 60CM X 2MM - COR DA PELE	UN	740
110	101.001.151	PLACA DE EVA LISO 40CM X 60CM X 2MM - COR LARANJA	UN	740
111	101.001.154	PLACA DE EVA LISO 40CM X 60CM X 2MM - COR ROSA	UN	740
112	001.004.106	PLACA DE EVA LISO 40CMX60CMX2MM - COR BEGE PLACA DE EVA LISO 40CMX60CMX2MM - COR BEGE	UN	600
113	001.004.109	PLACA DE EVA LISO 40CMX60CMX2MM - COR PINK	UN	600
114	001.004.110	PLACA DE EVA LISO 40CMX60CMX2MM - COR VERDE ESCURO PLACA DE EVA LISO 40CMX60CMX2MM - COR VERDE ESCURO	UN	600
115	001.004.234	PLACA DE EVA LISO 40CMX60CMX2MM - COR CINZA PLACA DE EVA LISO 40CMX60CMX2MM - COR CINZA	UN	600
116	101.001.009	BEXIGA Nº 10, COR VERDE - PACOTE COM 50 UND	PT	49



Município de Cabrália Paulista

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Lista de Produtos

Página 3 de 14

Licitação: 000044/23 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
117	003.007.124	BEXIGA Nº 10 COR PRETA, PACOTE COM 50 UNIDADES	PT	36
118	101.001.159	TECIDO TNT COR AZUL - ROLO COM 50 MTS	RL	6
119	101.001.160	TECIDO TNT COR BRANCO - ROLO COM 50 MTS	RL	6
120	101.001.189	TECIDO TNT COR LARANJA - ROLO COM 50 MTS	RL	6
121	101.001.161	TECIDO TNT COR VERDE - ROLO COM 50 MTS	RL	6
122	101.001.191	TECIDO TNT COR PRETO - ROLO COM 50 MTS	RL	5
123	101.001.190	TECIDO TNT COR MARROM - ROLO COM 50 MTS	RL	6
124	003.012.309	TECIDO TNT COR AMARELA - ROLO COM 50MTS TECIDO TNT COR AMARELA - ROLO COM 50MTS	RL	3
125	101.001.162	TECIDO TNT COR VERMELHO - ROLO COM 50 MTS	RL	6
126	101.001.015	CARTOLINA 180G 50CM X 66CM - COR AMARELO	UN	90
127	101.001.016	CARTOLINA 180G 50CM X 66CM - COR AZUL	UN	90
128	101.001.017	CARTOLINA 180G 50CM X 66CM - COR BRANCA	UN	90
129	101.001.018	CARTOLINA 180G 50CM X 66CM - COR ROSA	UN	90
130	101.001.019	CARTOLINA 180G 50CM X 66CM - COR VERDE	UN	90
131	101.001.057	MASSA DE MODELAR POTE DE 500G - COR AMARELO	PO	50
132	101.001.058	MASSA DE MODELAR POTE DE 500G - COR AMARELO LIMÃO FLUORESCENTE	PO	50
133	101.001.059	MASSA DE MODELAR POTE DE 500G - COR AMARELO PELE	PO	50
134	101.001.060	MASSA DE MODELAR POTE DE 500G - COR AZUL CELESTE	PO	70
135	101.001.061	MASSA DE MODELAR POTE DE 500G - COR AZUL FLUORESCENTE	PO	50
136	101.001.062	MASSA DE MODELAR POTE DE 500G - COR BRANCO	PO	40
137	101.001.063	MASSA DE MODELAR POTE DE 500G - COR CHOCOLATE	PO	30
138	101.001.064	MASSA DE MODELAR POTE DE 500G - COR LARANJA FLUORESCENTE	PO	70
139	101.001.065	MASSA DE MODELAR POTE DE 500G - COR MARAVILHA FLUORESCENTE	PO	50
140	101.001.066	MASSA DE MODELAR POTE DE 500G - COR PINK	PO	70
141	101.001.067	MASSA DE MODELAR POTE DE 500G - COR PRETO	PO	30
142	101.001.068	MASSA DE MODELAR POTE DE 500G - COR VERDE FLUORESCENTE	PO	50
143	101.001.069	MASSA DE MODELAR POTE DE 500G - COR VERDE MUSGO	PO	50
144	101.001.070	MASSA DE MODELAR POTE DE 500G - COR VERMELHO FLUORESCENTE	PO	50
145	101.001.071	MASSA DE MODELAR POTE DE 500G - COR VIOLETA	PO	50
146	101.001.041	GLITTER ESCOLAR COR AZUL - PACOTE COM 500G	PT	19
147	101.001.042	GLITTER ESCOLAR COR DOURADO - PACOTE COM 500G	PT	19
148	101.001.043	GLITTER ESCOLAR COR PRATA - PACOTE COM 500G	PT	34
149	101.001.044	GLITTER ESCOLAR COR VERDE - PACOTE COM 500G	PT	34
150	101.001.045	GLITTER ESCOLAR COR VERMELHO - PACOTE COM 500G	PT	34
151	001.004.222	GLITTER ESCOLAR COR LARANJA - PACOTE COM 500G GLITTER ESCOLAR COR LARANJA - PACOTE COM 500G	PT	30
152	001.004.221	GLITTER ESCOLAR COR PRETA - PACOTE COM 500G GLITTER ESCOLAR COR PRETA - PACOTE COM 500G	PT	30
153	001.004.224	GLITTER ESCOLAR COR ROXO - PACOTE COM 500G GLITTER ESCOLAR COR ROXO - PACOTE COM 500G	PT	30
154	001.004.225	GLITTER ESCOLAR COR BRANCO - PACOTE COM 500G GLITTER ESCOLAR COR BRANCO - PACOTE COM 500G	PT	30
155	003.007.095	LANTEJOUOLA (CORES DIVERSAS): 6MM/8MM/12MM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PT	360
156	001.004.213	TINTA PVA FOSCA 250M - COR BRANCA TINTA PVA FOSCA 250M - COR BRANCA	UN	25
157	001.004.214	TINTA PVA FOSCA 250ML - COR ROSA TINTA PVA FOSCA 250ML - COR ROSA	UN	25
158	003.012.316	TINTA PVA FOSCA 250ML - COR VERMELHO TINTA PVA FOSCA 250ML - COR VERMELHO	UN	25
159	003.012.315	TINTA PVA FOSCA 250ML - COR AZUL TINTA PVA FOSCA 250ML - COR AZUL	UN	25
160	001.004.215	TINTA PVA FOSCA 250 ML - COR AREIA TINTA PVA FOSCA 250 ML - COR AREIA	UN	25
161	001.004.216	TINTA PVA FOSCA 250 ML - COR MARRON TINTA PVA FOSCA 250 ML - COR MARRON	UN	25
162	001.004.217	TINTA PVA FOSCA 250 ML - COR PRETO TINTA PVA FOSCA 250 ML - COR PRETO	UN	25
163	001.004.218	TINTA PVA FOSCA 250 ML - COR AMARELO TINTA PVA FOSCA 250 ML - COR AMARELO	UN	25
164	023.007.184	TINTA PARA TECIDO 250ML - COR VERMELHA TINTA PARA TECIDO 250ML - COR VERMELHA	UN	10
165	023.007.185	TINTA PARA TECIDO 250ML - COR BRANCO TINTA PARA TECIDO 250ML - COR BRANCO	UN	11
166	023.007.186	TINTA PARA TECIDO 250ML - COR AMARELO TINTA PARA TECIDO 250ML - COR AMARELO	UN	11
167	023.009.071	TINTA PARA TECIDO 250ML - COR ROSA TINTA PARA TECIDO 250ML - COR ROSA	UN	10
168	023.009.072	TINTA PARA TECIDO 250ML - COR MARRON TINTA PARA TECIDO 250ML - COR MARRON	UN	11
169	023.007.187	TINTA PARA TECIDO 250ML - COR VERDE TINTA PARA TECIDO 250ML - COR VERDE	UN	10
170	003.012.209	CANETA PARA TECIDO 520 BRANCA CANETA PARA TECIDO 520 BRANCA	UN	20



Município de Cabralia Paulista

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Lista de Produtos

Página 4 de 14

Licitação: 000044/23 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
171	003.012.210	CANETA PARA TECIDO 520 PRETA	UN	20
172	003.012.206	BASE ACRILICA PARA ARTESANATO 250 ML BASE ACRILICA PARA ARTESANATO 250 ML	UN	20
173	003.012.317	CACHEPOTS PAPEL MEDIO LISO - 13X13X8,5CM - COR BRANCO CACHEPOTS PAPEL MEDIO LISO - 13X13X8,5CM - COR BRANCO	PT	225
174	003.012.318	CACHEPOTS PAPEL MEDIO LISO - 13X13X8,5CM - COR AZUL CACHEPOTS PAPEL MEDIO LISO - 13X13X8,5CM - COR AZUL	PT	225
175	001.004.219	CACHEPOTS PAPEL MEDIO LISO - 13X13X8,5CM - COR AMARELO CACHEPOTS PAPEL MEDIO LISO - 13X13X8,5CM - COR AMARELO	PT	225
176	001.004.220	CACHEPOTS PAPEL MEDIO LISO - 13X13X8,5CM - COR ROSA CACHEPOTS PAPEL MEDIO LISO - 13X13X8,5CM - COR ROSA	PT	225
177	001.004.056	FITA DE CETIM VERMELHO 10MM FITA DE CETIM VERMELHO 10MM	UN	10
178	001.004.057	FITA DE CETIM ROSA 10MM FITA DE CETIM ROSA 10MM	UN	10
179	023.007.145	FITA DE CETIM N 1 10 METROS VERDE	RL	20
180	023.009.057	FITA DE CETIM AZUL 50MM FITA DE CETIM AZUL 50MM	UN	10
181	023.009.058	FITA DE CETIM VERMELHO 50MM FITA DE CETIM VERMELHO 50MM	UN	10
182	023.007.122	FITA DE CETIM ROSA 50MM FITA DE CETIM ROSA 50MM	UN	10
183	101.001.035	FITA CETIM 5CM COM 10 METROS - COR VERDE	RL	14
184	101.001.032	FITA CETIM 5CM COM 10 METROS - COR AMARELA	RL	14
185	003.007.126	FITA DE CETIM AZUL 10MM	RL	10
186	101.001.030	FITA CETIM 5CM COM 10 METROS - COR AZUL	RL	14
187	003.014.018	LACINHO DE CETIM PRONTO MINI BRANCO PCT C/50 UNIDADE LACINHO DE CETIM PRONTO MINI BRANCO PCT C/50 UNIDADE	PT	8
188	003.012.216	LACINHO DE CETIM PRONTO MINI ROSA PCT C/50 UNIDADE LACINHO DE CETIM PRONTO MINI ROSA PCT C/50 UNIDADE	PT	8
189	003.012.217	LACINHO DE CETIM PRONTO MINI AMARELO PCT C/50 UNIDADE LACINHO DE CETIM PRONTO MINI AMARELO PCT C/50 UNIDADE	PT	8
190	001.004.089	FITA METALOIDE DOURADA 20MMX50MTS FITA METALOIDE DOURADA 20MMX50MTS	UN	15
191	001.004.090	FITA METALOIDE ROSA 20MMX50MTS FITA METALOIDE ROSA 20MMX50MTS	UN	15
192	001.004.091	FITA METALOIDE AZUL 20MMX50MTS FITA METALOIDE AZUL 20MMX50MTS	UN	15
193	001.004.092	FITA METALOIDE VERDE 20MMX50MTS FITA METALOIDE VERDE 20MMX50MTS	UN	15
194	101.001.039	FITILHO PLASTICO 20MM X 10M - COR ROSA	RL	22
195	001.004.226	FITILHO PLASTICO 20MMX10M - COR AZUL FITILHO PLASTICO 20MMX10M - COR AZUL	UN	12
196	101.001.192	PAPEL CELOFANE 85CM X 100CM - COR VERMELHO	FL	50
197	101.001.193	PAPEL CELOFANE 85CN X 100CM - COR VERDE	FL	50
198	101.001.194	PAPEL CELOFANE 85CM X 100CM - COR AZUL	FL	50
199	101.001.195	PAPEL CELOFANE 85CM X 100CM - COR AMARELO	FL	50
200	001.004.235	FOLHA CELOFANE TRANSPARENTE 90X100 FOLHA CELOFANE TRANSPARENTE 90X100	FL	20
201	001.004.037	FITA ADESIVA DE ESPUMA DUPLA FACE 19MM X 1,5METROS FITA ADESIVA DE ESPUMA DUPLA FACE 19MM X 1,5METROS	UN	50
202	102.001.010	FITA ADESIVA DUREX COLORIDO 12MM X 30M	RL	100
203	102.001.011	FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE 12MM X 30M	RL	115
204	102.001.012	FITA ADESIVA PP TRANSPARENTE 48MM X 40M	RL	120
205	102.001.009	FITA DUPLA FACE 18MM X 50M, ESPECIFICA PARA FIXAÇÃO DE CARTAZES, ENFEITES OU ARRANJOS, USO GERAL PARA DECORAÇÃO	RL	140
206	004.003.066	FITA CREPE LARGA 48MMX50M	1	50
207	102.001.008	FITA ADESIVA CREPE 18MM X 50M	RL	130
208	001.002.149	CORRETIVO FITA	UN	69
209	108.001.013	COLA BRANCA LIQUIDA LAVÁVEL NÃO TÓXICA A BASE DE PVAC E ÁGUA COM 35G - CAIXA COM 12 UND	CX	200
210	103.001.001	AGENDA EXECUTIVA ESPIRAL DIÁRIA DE MESA	UN	37
211	108.001.001	APONTADOR COM DEPÓSITO, DIMENSÕES APROXIMADAS 6CM X 2CM (INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SELO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 003659/2012, INNACOO61, INMETRO) - CAIXA COM 24 UND	CX	43
212	001.002.123	BORRACHA RECORD 60 - CAIXA C/ 60 UNIDADES	CX	10
213	108.001.004	CADERNO BROCHURA CAPA DURA COM 96 FOLHAS FORMATO 200MM X 275MM	UN	1.186
214	108.001.012	CANETA HIDROGRAFICA BIG JUMBO 5,5MM X 1,5MM - CAIXA COM 12 CORES	CX	630
215	047.001.059	MARCA TEXTO (CX. COM 12 UND)	CX	56
216	101.001.013	CANUDO BIODEGRADÁVEL FLEXIVEL INDIVIDUAL - PACOTE COM 100 UND	PT	20
217	047.001.279	BLOCO FLIP CHART 56GR 64X88CM (C/50 FLS)	BL	8
218	001.002.193	GRAMPEADOR DE MESA MEDIO	UN	6
219	001.002.007	PASTA CATALOGO C/100 FOLHAS	UN	160
220	001.002.176	PEN DRIVE - 32 GB	UN	21
221	023.007.028	PINCEL CHANFRADO N. 16	UN	180



Município de Cabrália Paulista

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Lista de Produtos

Página 5 de 14

Licitação: 000044/23 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
222	102.001.023	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA REFIL FINO	UN	23
223	003.012.310	PINCEL CHATO N.12 AMARELO PINCEL CHATO N.12 AMARELO	UN	120
224	108.001.019	RÉGUA DE POLIESTIRENO CRISTAL 30CM	UN	690
225	001.002.102	SUORTE PARA FITA ADESIVA	1	17
226	102.001.029	TESOURA INOX USO GERAL DE 21CM	UN	70
227	022.002.110	TINTA GUACHE – COM 6 UNIDADES DE 15 ML PODE SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERAMICA.	CX	250
228	001.002.212	ETIQUETA ADESIVA P/ CODIFICAÇÃO 16MM PDOURADO TP16PR PIMACO PT 150 UN	PT	2.002
229	103.001.026	GRAMPO DE ARAME GALVANIZADO 26/6 - CAIXA COM 5.000 UND	CX	28
230	047.001.158	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO VERMELHO	UN	24
231	047.001.357	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO AZUL RECARREGÁVEL	UN	24
232	103.001.040	PINCEL MARCADOR PERMANENTE 2.0MM PARA CD E DVD - COR PRETO - CAIXA COM 12 UND	CX	24
233	047.001.326	COLA GLITER, CORES: VERMELHA, PRATA, DOURADO, VERDE, AZUL, TUBO COM BICO APLICADOR, CONTENDO 25GR, CAIXA COM 06 UNIDADES DE CADA COR."	CX	10
234	047.001.193	CHAVEIRO COM ETIQUETAS IDENTIFICADORAS ALTURA: 7.3 CM LARGURA: 2.7 CM	UN	800
235	024.003.069	CADERNO PEQUENO 48 FLS ESPIRAL CAPA DURA	UN	400
236	001.002.125	CADERNO GRANDE 96 FOLHAS CAPA DURA	UN	200
237	001.004.036	COLA CASCOREZ DE 1 KG BRANCA EXTRA ADESIVO PVA COLA CASCOREZ DE 1 KG BRANCA EXTRA ADESIVO PVA	UN	8
238	102.001.030	TESOURA PARA PICOTAR COM 22CM	UN	27
239	003.012.246	CRACHA PLASTICO HORIZONTAL COM PRESILHA 70X100MM PACOTE COM 50 UNIDADE CRACHA PLASTICO HORIZONTAL COM PRESILHA 70X100MM PACOTE COM 50 UNIDADE	UN	100
240	003.012.249	TESOURA RETA AÇO INOX 16.5X6.5X0.2 CM TESOURA RETA AÇO INOX 16.5X6.5X0.2 CM	UN	8
241	003.012.239	ESTOJO NYLON GRANDE COM DUAS DIVISORIAS LISO COM BOLSO DUPLO ESCOLAR	UN	320
242	108.001.016	LÁPIS DE COR LONGO SEXTAVADO, PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA E COM CERTIFICADO FSC, MINA MACIA E RESISTENTE - CAIXA COM 12 CORES	CX	1.256
243	102.001.006	COLA INSTANTANEA A BASE DE CIANOACRILATO DE MÉDIA VISCOSIDADE , TUBO COM 20G - CAIXA COM 10 UND	CX	58
244	108.001.009	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, ESCRITA MACIA, CORPO HEXAGONAL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, TAMPA VENTILADA PADRÃO ISO, PONTA 1,00MM EM BOLA DE TUNGSTÊNIO PERFEITAMENTE ESFÉRICA, FABRICAÇÃO NACIONAL - CAIXA COM 50 UND	CX	71
245	108.001.011	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, ESCRITA MACIA, CORPO HEXAGONAL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, TAMPA VENTILADA PADRÃO ISO, PONTA 1,00MM EM BOLA DE TUNGSTÊNIO PERFEITAMENTE ESFÉRICA, FABRICAÇÃO NACIONAL - CAIXA COM 50 UND	CX	50
246	047.001.136	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA: ESPECIFICAÇÕES: CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA; TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA; PONTA FINA DE 0,8 MM; TAMPA TRANSPARENTE E PLUG DA MESMA COR DA TINTA; TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA; TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO; BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	10
247	108.001.017	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº 2 PRODUZIDO COM MINA RESISTENTE E MACIA, MADEIRA 100% REFLORESTADA E COM CERTIFICAÇÃO FSC - CAIXA COM 72 UND	CX	150
248	047.001.133	SACO PLÁSTICO: OFICIO 24CMX32CM- EXTRA GROSSO 4 FUROS (C/ 100 UND.)	UN	49
249	102.001.018	PAPEL SULFITE A4, 210MM X 297MM, ALCALINO, BRANCO COM ALVURA MINIMA 97%, GRAMATURA 75G/M2, OPACIDADE MINIMA DE 87%, UMIDADE ENTRE 3,5% (+/- 1,00), CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO PARA IMPRESSÕES A LASER E FOTOCOPIADORAS, RESMA COM 500 FOLHAS, PAPEL DE EXCELENTE QUALIDADE, NÃO OCORRENDO ENCANOAMENTO QUANDO SUBMETIDO À IMPRESSÃO EM EQUIPAMENTOS A LASER, 100% FLORESTAS REFLORESTADAS - CAIXA COM 10 RESMAS	CX	112
250	001.004.229	CANETA HIDROGRAFICA FINELINE PONTA FINA 0,4MM COR PRETA CANETA HIDROGRAFICA FINELINE PONTA FINA 0,4MM 4 COR PRETA	UN	40
251	001.004.230	CANETA HIDROGRAFICA FINELINE PONTA FINA 0,4MM COR ROSA CANETA HIDROGRAFICA FINELINE PONTA FINA 0,4MM COR ROSA	UN	40
252	001.004.231	CANETA HIDROGRAFICA FINELINE PONTA FINA 0,4MM COR VERMELHO CANETA HIDROGRAFICA FINELINE PONTA FINA 0,4MM COR VERMELHO	UN	40
253	001.004.232	CANETA HIDROGRAFICA FINELINE PONTA FINA 0,4MM COR AZUL CANETA HIDROGRAFICA FINELINE PONTA FINA 0,4MM COR AZUL	UN	40
254	003.012.242	ENVELOPE A4 SACO KRAFT NATURAL 229X324- 80 G ENVELOPE A4 SACO KRAFT NATURAL 229X324- 80 G	UN	400
255	047.001.166	GIZ DE CERA JUMBO COM 12+3 CORES NEON: FORMATO JUMBO E LONGO; CORES VIVAS; FORMULA RESISTENTE A QUEBRA; ESTOJO QUE GARANTE MAIOR PROTEÇÃO.	CX	330
256	101.001.076	PALITO PARA PICOLE PARA ARTESANATO COM PONTA REDONDA, COMPRIMENTO 115MM - PACOTE COM 100 UND	PT	86
257	101.001.075	PALITO PARA CHURRASCO 25CM - PACOTE COM 100 UND	PT	53
258	101.001.134	PINTURA FACIAL CREMOSA, BLISTER ANTI-ALÉRGICO, ESTOJO COM 06 CORES DE 4G	PT	40
259	001.004.051	TESOURA PEQUENA PONTA FINA DE INOX	UN	5
260	001.004.050	TELAS PARA PINTURA 20X20CM	UN	220
261	001.004.044	ROLINHO DE PINTURA PARA ARTESANTO 40MM ROLINHO DE PINTURA PARA ARTESANTO 40MM	UN	220
262	003.012.224	SACOLA DE PAPEL KRAFT 26X32 SACOLA DE PAPEL KRAFT 26X32	UN	600



Município de Cabralia Paulista

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Lista de Produtos

Página 6 de 14

Licitação: 000044/23 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
263	001.004.052	TINTAS RELEVOS DIMENSIONAL PACOTE COM 6 CORES TINTAS RELEVOS DIMENSIONAL PACOTE COM 6 CORES	CX	42
264	108.001.020	TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA COM 13CM	UN	770
265	003.012.311	VERNIZ ACRILICO BRILHANTE 250ML	PO	35
266	003.012.312	BASTAO DE COLA QUENTE - REFIL FINO SACO 1KG BASTAO DE COLA QUENTE - REFIL FINO SACO 1KG	SC	105
267	101.001.003	BARBANTE CRU DE 08 FIOS, ROLO COM 700G	RL	49
268	101.001.073	OLHO MOVEI TAMANHO 6MM - PACOTE COM 100 UND	PT	35
269	101.001.074	OLHO MOVEI TAMANHO 8MM - PACOTE COM 100 UND	PT	45
270	101.001.072	OLHO MOVEI TAMANHO 12MM - PACOTE COM 100 UND	PT	35
271	003.012.203	SACO TRANSPARENTE PARA PRESENTE 10X15 SACO TRANSPARENTE PARA PRESENTE 10X15	UN	1.500
272	003.012.199	SACO TRANSPARENTE PARA PRESENTE 20X30 SACO TRANSPARENTE PARA PRESENTE 20X30	UN	1.500
273	102.001.027	SACO PARA PRESENTE METALIZADO 20CM X 30CM	UN	3.600
274	001.004.048	SACO TRANSPARENTE 40X50 SACO TRANSPARENTE 40X50	UN	2.200
275	001.004.049	SACO TRANSPARENTE 25X35	UN	2.200
276	001.004.053	TUBETE COM BASE TRANSPARENTE 13 CM TUBETE COM BASE TRANSPARENTE 13 CM	UN	200
277	001.004.054	CAIXA ACRILICA TRANSPARENTE 5X5 CAIXA ACRILICA TRANSPARENTE 5X5	UN	200
278	043.003.038	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE BRANCO, A4, MEDINDO 210 MM X 297 MM CONTENDO 50 FOLHAS	UN	16
279	003.012.261	CAIXA DE ALFINETE DE SEGURANÇA N 2 40MM CAIXA COM 100 UNIDADES CAIXA DE ALFINETE DE SEGURANÇA N 2 40MM CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	6
280	101.001.001	ALGODÃO EM BOLAS BRANCO - PACOTE COM 100G	PT	130
281	101.001.002	ALGODÃO EM BOLAS COLORIDO - PACOTE COM 100G	PT	100
282	101.001.158	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA - PACOTE COM 12 UND	PT	920
283	003.012.248	MINI PREGADOR DE MADEIRA COM 48 UNIDADES 35MM MINI PREGADOR DE MADEIRA COM 48 UNIDADES 35MM	PT	210
284	003.012.324	IMÃ FLEXIVEL MAGNÉTICO ADESIVO FITA 12X2MM - 1 METRO IMÃ FLEXIVEL MAGNÉTICO ADESIVO FITA 12X2MM - 1 METRO	UN	150
285	003.012.218	LINHA DE PESCA 0,25 100 METROS LINHA DE PESCA 0,25 100 METROS	RL	8
286	003.012.256	LASTEX 0,8MM C/ 10 METROS COR BRANCA LASTEX 0,8MM C/ 10 METROS COR BRANCA	UN	45
287	003.012.211	ELASTICO DE SILICONE COLORIDO PARA CABELO PCT C/100 UNIDADE ELASTICO DE SILICONE COLORIDO PARA CABELO PCT C/100 UNIDADE	PT	10
288	003.012.212	ELASTICO DE SILICONE PRETO PARA CABELO PCT C/100 UNIDADE ELASTICO DE SILICONE PRETO PARA CABELO PCT C/100 UNIDADE	PT	10
289	003.012.245	ESCOVA DE CABELO CABO DE MADEIRA MEIA LUA CERDAS DE NYLON MEDIA: 21,5CM DE COMPRIMENTO ESCOVA DE CABELO CABO DE MADEIRA MEIA LUA CERDAS DE NYLON MEDIA: 21,5CM DE COMPRIMENTO.	UN	4
290	003.012.247	ARCO ARQUINHO PLÁSTICO FARRAR/ENCAPAR/COSTUMIZAR SIMPLES PRETA LISA - 10MM / 1CM Arco Arquinho Plástico Forrar/Encapar/Costumizar Simples Preta Lisa - 10mm / 1cm	UN	300
291	003.012.250	ELÁSTICO RABICÓ PARA CABELO TIPO MEIA KIT COM 6 PEÇAS XUXINHA Elástico Rabicó Para Cabelo Tipo Meia kit com 6 Peças Xuxinha	KT	17
292	003.012.251	CAIXA DE GRAMPO DE AÇO PARA CABELO N 07 C/100UNIDADES CAIXA DE GRAMPO DE AÇO PARA CABELO N 07 C/100UNIDADES	CX	5
293	003.012.259	MALETA PARA MAQUIAGEM E JOIAS FRASQUEIRAS Medidas da Maleta de Maquiagem: Largura 23 cm x Profundidade 16 cm x Altura 15 cm; Medidas aproximadas do compartimento central: Largura 22 cm x Profundidade 15 cm x Altura 10 cm; Medidas aproximadas das gavetas internas (cada): Largura 9,5 cm x Profundidade 13 cm x Altura 2,5 cm; Peso aproximado maleta vazia: 840 gramas; Pés de apoio para evitar riscos na parte inferior da maleta; Alça para transporte flexível; Forração interna na cor preta; Internamente possui suportes de elástico para guardar pincéis e lápis de maquiagem (5 suportes); Possui 1 compartimento interno central com 2 bandejas que abrem para fora da maleta permitindo organizar melhor os objetos; Cor/estampa: Escamas prata; so profissional e pessoal; Para guarda e transporte de maquiagens, bijuterias, joias e acessórios; Acessório que não pode faltar para os maquiadores; Design e estampa modernos; Lindo acabamento com perfis de alumínio; Fechadura com 2 chaves (1 reserva);	UN	2
294	003.012.260	PENTE PARA CABELO GRANDE DE PLASTICO PRETO 1X20X6 CM PENTE PARA CABELO GRANDE DE PLASTICO PRETO 1X20X6 CM	UN	4
295	003.012.270	TOALHA DE MAO PARA PINTAR 22 CM X 38 CM 100% ALGODÃO - 350G/M GRAMATURA - 9,5 CM DE ALTURA TOALHA DE MAO PARA PINTAR 22 CM X 38 CM 100% ALGODÃO - 350G/M GRAMATURA - 9,5 CM DE ALTURA	UN	400
296	003.012.252	VARETA PEGA BALÃO TRANSPARENTE 30CM PACOTE COM 10 UNIDADE VARETA PEGA BALÃO TRANSPARENTE 30CM PACOTE COM 10 UNIDADE	PT	160
297	003.012.243	BOLA DE FUTEBOL 21- CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA 66-68 COM PESO 390-410G 100% BORRACHA BUTILICA BOLA DE FUTEBOL 21- CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA 66-68 COM PESO 390-410G 100% BORRACHA BUTILICA	UN	4
298	003.012.244	BOLA DE VOLLEY 250 GRAMAS - COURO SINTÉTICO Bola de Volei em couro sintetico com 250 gramas de peso.] Couro artificial Tipo de costura: Costurada à máquina Tamanho: 5 Material da câmara: Butilo Peso: 250 g	UN	4
299	003.012.253	JOGO DE DAMA COM TRILHO- BRINQUEDO INFANTIL GRANDE 32X32 - JGO DE TABULEIRO COM 16 PEÇAS BRANCAS E 16 PEÇAS PRETAS JOGO DE DAMAS BRANCO E 16 PEÇAS PRETAS E 16 PEÇAS PRETAS	UN	4
300	003.012.254	JOGO DE CARTAS BARALHO UNO C/ 114 CARTAS JOGO DE CARTAS BARALHO UNO C/ 114 CARTAS	UN	4
301	003.012.255	JOGO DE DOMINO 28 PEÇAS -21X14X7 PLASTICO	UN	4



Município de Cabralia Paulista

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Lista de Produtos

Página 8 de 14

Licitação: 000044/23 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
342	003.012.288	BORDADO INGLES COM PASSA FITA 6,5 CM BRANCO 90% POLIESTER 10% ALGODÃO BORDADO INGLES COM PASSA FITA 6,5 CM BRANCO 90% POLIESTER 10% ALGODÃO	M	50
343	023.009.087	BARRA ADESIVA PARA DECOUPAGE 4CM X 43,6 MODELOS VARIADOS BARRA ADESIVA PARA DECOUPAGE 4CM X 43,6 MODELOS VARIADOS	UN	140
344	003.012.290	FIO MAGICO DE POLIAMIDA ARTE COM MEIA PLACA C/100METROS BRANCO FIO MAGICO DE POLIAMIDA ARTE COM MEIA PLACA C/100METROS BRANCO	UN	40
345	003.012.291	IMA FLEXIVEL EM METRO KIT 9MM X2MM COM 2 METROS IMA FLEXIVEL EM METRO KIT 9MM X2MM COM 2 METROS	UN	50
346	003.012.292	ESCORREDOR DE PLASTICO 28CM REDONDO ESCORREDOR DE PLASTICO 28CM REDONDO	UN	120
347	003.012.293	TOALHA DE BOCA PARA PINTAR E BORDAR 22CMX38CM 100% ALGODÃO TOALHA DE BOCA PARA PINTAR E BORDAR 22CMX38CM 100% ALGODÃO	UN	120
348	003.012.294	PANO DE PRATO COLORIDO 40CMX70CM 100% ALGODÃO PANO DE PRATO COLORIDO 40CMX70CM 100% ALGODÃO	UN	200
349	003.012.295	SACOLAS ECOLOGICAS ECOBAG 100% ALGODÃO CRU NATURAL LISA 40CMX40CM X35CM SACOLAS ECOLOGICAS ECOBAG 100% ALGODÃO CRU NATURAL LISA 40CMX40CM X35CM	UN	200
350	003.012.296	TECIDO ETAMINE 100% ALGODÃO -10 METROS BRANCO TECIDO ETAMINE 100% ALGODÃO -10 METROS BRANCO	M	120
351	003.012.297	ELASTICO CHATO ALGODÃO 10 METROS TRADICIONAL N 14 COR BRANCO 72% ALGODÃO E 31% ELASTODIENO ELASTICO CHATO ALGODÃO 10 METROS TRADICIONAL N 14 COR BRANCO 72% ALGODÃO E 31% ELASTODIENO	UN	10
352	003.012.298	TECIDO DE CHITA 100% ALGODÃO ESTAMPADA SORTIDA (FLORES) LARGURA 1,40 M TECIDO DE CHITA 100% ALGODÃO ESTAMPADA SORTIDA (FLORES) LARGURA 1,40 M	M	75
353	003.012.299	RENDAS PARA ARTESANATO 5 METROS LARGA 2.1CM 70M BRANCO RENDAS PARA ARTESANATO 5 METROS LARGA 2.1CM 70M BRANCO	RL	150
354	003.012.300	RENDAS PARA ARTESANATO 3.9 CM LARGA 70M RENDAS PARA ARTESANATO 3.9 CM LARGA 70M	RL	150
355	003.012.301	ARGOLAS DE PLASTICOS RITAS 150MM C/ 6 UNIDADES TRANSPARENTE ARGOLAS DE PLASTICOS RITAS 150MM C/ 6 UNIDADES TRANSPARENTE	PT	120
356	003.012.302	TOALHA DE ROSTO PARA BORDAR 50CM X 80CM 100% ALGODÃO TOALHA DE ROSTO PARA BORDAR 50CM X 80CM 100% ALGODÃO	UN	50
357	003.012.303	ROLO FIO SEDA 2MM- 100 METROS COR MULTICOLOR ROLO FIO SEDA 2MM- 100 METROS COR MULTICOLOR	RL	300
358	003.012.304	FIO DE SEDA ROLO 2MM 100 METROS PRETO FIO DE SEDA ROLO 2MM 100 METROS PRETO	RL	300
359	003.012.307	OLHO PLASTICO N 3 CASCA PACOTE C/ 100 - 1,7 CM X 2,3 CM CORES DIVERSAS OLHO PLASTICO N 3 CASCA PACOTE C/ 100 - 1,7 CM X 2,3 CM CORES DIVERSAS	PT	3
360	101.001.083	PAPEL CAMURÇA 40CM X 60CM - COR BRANCO	FL	40
361	101.001.084	PAPEL CAMURÇA 40CM X 60CM - COR LARANJA	FL	40
362	101.001.079	PAPEL CAMURÇA 40CM X 60CM - COR AMARELO	FL	40
363	101.001.082	PAPEL CAMURÇA 40CM X 60CM - COR VERDE	FL	40
364	101.001.081	PAPEL CAMURÇA 40CM X 60CM - COR MARROM	FL	40
365	101.001.080	PAPEL CAMURÇA 40CM X 60CM - COR AZUL	FL	40
366	101.001.077	PAPEL CAMURÇA 40CM X 60CM - COR VERMELHO	FL	21
367	101.001.180	PAPEL CARTÃO 50CM X 70CM 240G - LARANJA	FL	71
368	001.004.115	QUADRO DE ADESIVO EM FELTRO 1,20X2,00 M QUADRO DE ADESIVO EM FELTRO 1,20X2,00 M	UN	1
369	001.004.126	ROLO DE FITA FLORAL 29M VERDE BANDEIRA PARA ACABAMENTO ROLO DE FITA FLORAL 29M VERDE BANDEIRA PARA ACABAMENTO	RL	10
370	001.004.127	ROLO DE FITA FLORAL 29M MARROM PARA ACABAMENTO ROLO DE FITA FLORAL 29M MARROM PARA ACABAMENTO	RL	15
371	001.004.137	PACOTE DE PISTILO ARAME GRANDE BRANCO PEROLADO C/100 UNIDADES PACOTE DE PISTILO ARAME GRANDE BRANCO PEROLADO C/100 UNIDADES	PT	15
372	023.009.077	PACOTE DE MEIA DE SEDA LISA PARA ARTESANATO 100% POLIAMIDA, PEÇA COM 60 A 65 CM APROXIMADAMENTE-COR BRANCA PACOTE DE MEIA DE SEDA LISA PARA ARTESANATO 100% POLIAMIDA, PEÇA COM 60 A 65 CM APROXIMADAMENTE-COR BRANCA	UN	20
373	023.009.083	PACOTE DE MEIA DE SEDA LISA PARA ARTESANATO 100% POLIAMIDA, PEÇA COM 60 A 65 CM APROXIMADAMENTE-COR AZUL PACOTE DE MEIA DE SEDA LISA PARA ARTESANATO 100% POLIAMIDA, PEÇA COM 60 A 65 CM APROXIMADAMENTE-COR AZUL	UN	20
374	023.009.078	PACOTE DE MEIA DE SEDA LISA PARA ARTESANATO 100% POLIAMIDA, PEÇA COM 60 A 65 CM APROXIMADAMENTE-COR MARROM PACOTE DE MEIA DE SEDA LISA PARA ARTESANATO 100% POLIAMIDA, PEÇA COM 60 A 65 CM APROXIMADAMENTE-COR MARROM	UN	20
375	023.009.079	PACOTE DE MEIA DE SEDA LISA PARA ARTESANATO 100% POLIAMIDA, PEÇA COM 60 A 65 CM APROXIMADAMENTE-COR VERDE PACOTE DE MEIA DE SEDA LISA PARA ARTESANATO 100% POLIAMIDA, PEÇA COM 60 A 65 CM APROXIMADAMENTE-COR VERDE	UN	20
376	023.009.080	PACOTE DE MEIA DE SEDA LISA PARA ARTESANATO 100% POLIAMIDA, PEÇA COM 60 A 65 CM APROXIMADAMENTE-COR VERMELHO PACOTE DE MEIA DE SEDA LISA PARA ARTESANATO 100% POLIAMIDA, PEÇA COM 60 A 65 CM APROXIMADAMENTE-COR VERMELHO	UN	20
377	023.009.081	PACOTE DE MEIA DE SEDA LISA PARA ARTESANATO 100% POLIAMIDA, PEÇA COM 60 A 65 CM APROXIMADAMENTE-COR ROSA PACOTE DE MEIA DE SEDA LISA PARA ARTESANATO 100% POLIAMIDA, PEÇA COM 60 A 65 CM APROXIMADAMENTE-COR ROSA	UN	20
378	023.009.082	PACOTE DE MEIA DE SEDA LISA PARA ARTESANATO 100% POLIAMIDA, PEÇA COM 60 A 65 CM APROXIMADAMENTE-COR AMARELO PACOTE DE MEIA DE SEDA LISA PARA ARTESANATO 100% POLIAMIDA, PEÇA COM 60 A 65 CM APROXIMADAMENTE-COR AMARELO	UN	20
379	023.009.070	FITA DE CETIM N2 10 METROS BRANCO FITA DE CETIM N2 10 METROS BRANCO	RL	10
380	023.007.126	FITA DE CETIM N2 10 METROS PRETO	RL	10



Município de Cabrália Paulista

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Lista de Produtos

Página 9 de 14

Licitação: 000044/23 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
381	023.007.127	FITA DE CETIM N2 10 METROS PRETO	RL	10
382	023.007.174	FITA DE CETIM N2 10 METROS MARROM	M	20
		FITA DE CETIM N 9 COM 10 M COR BRANCA		
		FITA DE CETIM N 9 COM 10 M COR BRANCA		
383	023.007.175	FITA DE CETIM N 9 COM 10 M COR PRETA	M	20
384	023.007.176	FITA DE CETIM N 9 COM 10 M COR MARROM	M	20
385	023.007.177	FITA DE CETIM N 9 COM 10 M COR VERMELHA	M	20
386	023.007.178	FITA DE CETIM N 9 COM 10 M COR ROSA	M	20
387	023.007.179	FITA DE CETIM N 9 COM 10 M COR AZUL	M	20
388	023.007.180	FITA DE CETIM N 9 COM 10 M COR VERDE	M	20
389	023.007.181	FITA DE CETIM N 9 COM 10 M COR AMARELA	M	20
390	023.007.182	FITA DE CETIM N 9 COM 10 M COR BEGE	UN	20
391	023.007.183	FITA DE CETIM N 9 COM 10 M COR LARANJA	RL	20
392	023.007.168	LINHA PARA COSTURA PESPONTO COM 30 M COR ROSA	RL	4
393	023.007.169	LINHA PARA COSTURA PESPONTO COM 30 M COR AZUL	RL	4
394	023.007.170	LINHA PARA COSTURA PESPONTO COM 30 M COR VERDE	RL	4
395	023.007.171	LINHA PARA COSTURA PESPONTO COM 30 M COR AMARELA	RL	4
396	023.007.172	LINHA PARA COSTURA PESPONTO COM 30 M COR BEGE	RL	4
397	023.007.173	LINHA PARA COSTURA PESPONTO COM 30 M COR LARANJA	UN	4
398	023.007.164	LINHA DE COSTURA PESPONTO COM 30M COR BRANCA	RL	4
399	023.007.165	LINHA PARA COSTURA PESPONTO COM 30 M COR PRETA	RL	4
400	023.007.166	LINHA PARA COSTURA PESPONTO COM 30 M COR MARROM	RL	4
401	023.007.167	LINHA PARA COSTURA PESPONTO COM 30 M COR VERMELHA	RL	4
402	023.007.128	FITA DE CETIM N2 10 METROS LARANJA	RL	10
403	023.007.130	FITA DE CETIM N2 10 METROS ROSA	RL	10
404	023.007.134	FITA DE CETIM N2 10 METROS PINK	RL	10
405	023.007.135	FITA DE CETIM N2 10 METROS DOURADO	RL	10
406	023.007.136	FITA DE CETIM N2 10 METROS VINHO	RL	10
407	023.007.137	FITA DE CETIM N 1 COM 10 METROS BRANCO	RL	10
408	023.007.138	FITA DE CETIM N 1 10 METROS PRETO	RL	10
		FITA DE CETIM N 1 10 METROS PRETO		
409	023.007.139	FITA DE CETIM N 1 10 METROS MARROM	RL	10
410	023.007.140	FITA DE CETIM N 1 10 METROS LARANJA	RL	10
411	023.007.141	FITA DE CETIM N 1 10 METROS VERMELHO	RL	10
412	023.007.142	FITA DE CETIM N 1 10 METROS ROSA	RL	10
413	023.007.143	FITA DE CETIM N 1 10 METROS AZUL	RL	10
414	023.007.144	FITA DE CETIM N 1 10 METROS AMARELO	RL	10
415	023.007.146	FITA DE CETIM N 1 10 METROS PINK	RL	10
416	023.007.147	FITA DE CETIM N 1 10 METROS DOURADO	RL	10
417	023.007.148	FITA DE CETIM N 1 10 METROS VINHO	RL	10
418	103.001.021	ESTILETE COM CABO EM POLIESTIRENO, SUPORTE E TRAVA COM ROLDANA, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA DE AÇO CARBONO COM 18MM LARGURA	UN	42
419	001.004.239	LAÇOS PRONTOS 12MMX 24CM PACOTE COM 200 UNIDADES - CORES DIVERSAS	PT	60
		LAÇOS PRONTOS 12MMX 24CM PACOTE COM 200 UNIDADES - CORES DIVERSAS		
420	023.009.084	ALFINETE DE SEGURANÇA PRATA Nº 4 55 MM - 100 UNIDADES	CX	8
		ALFINETE DE SEGURANÇA PRATA Nº 4 55 MM - 100 UNIDADES		
421	003.012.327	ISQUEIRO CORES SORTIDAS, ACENDE ATÉ 3000 VEZES, COM CHAMA PRÉ-AJUSTADA	UN	4
		Isqueiro , Cores Sortidas, Acende Até 3000 Vezes, Com Chama Pré-Ajustada		
422	023.009.085	ARGILA ESCOLAR BRANCA PACOTE DE 1 KILO	PT	20
		ARGILA ESCOLAR BRANCA PACOTE DE 1 KILO		
423	023.009.086	TINTA SPRAY BRANCO BRILHANTE USO GERAL 350 ML/250G	UN	15
		TINTA SPRAY BRANCO BRILHANTE USO GERAL 350 ML/250G		
424	023.007.188	LINHA CLÉA 1000 PARA CROCHÊ E TRICÔ BRANCA	UN	30
		O fio Cléa 1000 é ideal para todos os pontos de crochê. Produto com ótimo rendimento (são 1000 metros de fio), de alta qualidade e toque super macio que trazem beleza superior ao trabalho e grande. Composto por 100% fibras de algodão mercerizado (processo que dá mais brilho e maciez à fibra), por isso seu toque é tão macio.		
425	001.004.153	LINHA CLEA BEGE 1000 METROS	UN	30
		LINHA CLEA BEGE 1000 METROS		
426	001.004.154	LINHA CLEA PRETO1000 METROS	UN	30
		LINHA CLEA PRETO1000 METROS		
427	001.004.155	LINHA CLEA ROSA 1000 METROS	UN	30
		LINHA CLEA ROSA 1000 METROS		
428	001.004.156	LINHA CLEA MARROM 1000 METROS	UN	30
		LINHA CLEA MARROM 1000 METROS		
429	001.004.157	LINHA CLEA AZUL 1000 METROS	UN	30
430	001.004.158	LINHA CLEA VERDE 1000 METROS	UN	30
		LINHA CLEA VERDE 1000 METROS		
431	001.004.159	LINHA CLEA LARANJA 1000 METROS	UN	30
		LINHA CLEA LARANJA 1000 METROS		
432	001.004.160	LINHA CLEA CINZA 1000 METROS	UN	30
		LINHA CLEA CINZA 1000 METROS		
433	001.004.161	LINHA CLEA AMARELA 1000 METROS	UN	30
		LINHA CLEA AMARELA 1000 METROS		
434	001.004.162	LINHA CLEA ROXO 1000 METROS	UN	30



Município de Cabrália Paulista

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Lista de Produtos

Página 10 de 14

Licitação: 000044/23 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
435	001.004.163	LINHA CLEA ROXO 1000 METROS	UN	30
436	001.004.164	LINHA CLEA PINK 1000 METROS LINHA CLEA PINK 1000 METROS	UN	30
437	023.010.011	TECIDO CETIM COM ELASTANO POR METRO - COR BRANCO TECIDO CETIM COM ELASTANO POR METRO- COR BRANCO	M	5
438	023.010.012	TECIDO CETIM COM ELASTANO POR METRO - COR ROSA TECIDO CETIM COM ELASTANO POR METRO - COR ROSA	M	5
439	023.010.013	TECIDO CETIM COM ELASTANO POR METRO - COR AZUL TECIDO CETIM COM ELASTANO POR METRO - COR AZUL	M	5
440	023.010.014	TECIDO CETIM COM ELASTANO POR METRO - COR DOURADO TECIDO CETIM COM ELASTANO POR METRO - COR DOURADO	M	5
441	003.012.237	ARAME BASE N 22 COM 10 METROS	UN	120
442	023.007.190	FURADOR DE EVA CORAÇÃO 25MM Furador de EVA Coração 25mm	UN	5
443	023.009.088	FURADOR DE EVA CÍRCULO 16MM Furador de EVA Círculo 16mm	UN	5
444	023.009.089	FURADOR DE EVA LAÇO 16MM Furador de EVA Laço 16mm	UN	5
445	023.009.090	FURADOR DE EVA BORBOLETA 25MM Furador de EVA Borboleta 25mm	UN	5
446	023.009.091	FURADOR DE EVA FLOR 50MM Furador de EVA Flor 50mm	UN	5
447	023.009.092	FURADOR DE EVA ESTRELA 25MM Furador de EVA Estrela 25mm	UN	5
448	023.009.093	FURADOR DE EVA BAILARINA 50MM Furador de EVA Bailarina 50mm	UN	5
449	023.009.094	FURADOR DE EVA NOTAS MÚSICAIS 25MM Furador De Eva Notas Musicais 25mm	UN	5
450	003.012.328	PERCEVEJOS LATONADOS Nº 4 CX 100 Os percevejos são fabricados em aço latonado dourado. PERCEVEJOS LATONADOS Nº 4 CX 100	CX	4
451	023.007.189	VASO PLÁSTICO POTE 6 COLORIDO ARTESANATO PLANTAS MUDAS KIT COM 50 UNIDADES VASO PLÁSTICO POTE 6 COLORIDO ARTESANATO PLANTAS MUDAS KIT COM 50 UNIDADES	KT	4
452	023.010.015	TECIDO PARA BORDAR CANHAMO PEÇA COM 10 METROS- CORES VARIADAS TECIDO PARA BORDAR CANHAMO PEÇA COM 10 METROS- CORES VARIADAS	M	120
453	023.009.096	STENCIL MOLDE E MODELOS VARIADOS STENCIL MOLDE E MODELOS VARIADOS	UN	22
454	023.010.016	TECIDO TRICOLINE ESTAMPADO 100% ALGODÃO DIVERSAS ESTAMPAS 0,50 X 1,50 TECIDO TRICOLINE ESTAMPADO 100% ALGODÃO DIVERSAS ESTAMPAS 0,50 X 1,50	M	130
455	023.009.098	PASSANAMARIA AVIAMENTOS EM GERAL COM MODELOS VARIADOS PEÇA COM 10 METROS DE COMPRIMENTOS PASSANAMARIA AVIAMENTOS EM GERAL COM MODELOS VARIADOS PEÇA COM 10 METROS DE COMPRIMENTOS	UN	240
456	047.001.332	"COLA BASTÃO 40G COLAGEM LIMPA E SECAGEM RÁPIDA COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA ATÓXICO LAVÁVEL COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES "	UN	45
457	001.002.122	BLOCO AUTO ADESIVO 76MMX76MM	UN	50
458	001.002.134	CAIXA P/ CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICA - DUPLA (CRISTAL)	UN	16
459	103.001.007	CLIPS Nº 2 GALVANIZADO - CAIXA COM 500G	CX	22
460	103.001.008	CLIPS Nº 4 GALVANIZADO - CAIXA COM 500G	CX	22
461	103.001.009	CLIPS Nº 8 GALVANIZADO - CAIXA COM 500G	CX	12
462	103.001.002	ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIONDA 350MM X 250MM 130 MM COR: PRETO OU AZUL	UN	115
463	103.001.032	PASTA COM ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE MEDINDO 350MM X 235MM	UN	160
464	103.001.031	PASTA CATÁLOGO PRETA COM 50 ENVELOPES TRANSPARENTE, FORMATO OFÍCIO PP 0,10, COM 04 COLCHETES	UN	70
465	103.001.033	PASTA PLÁSTICA POLIONDA MEDINDO 335MM X 245MM X 55MM, TRANSPARENTE	UN	130
466	103.001.034	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO OFÍCIO - TRANSPARENTE	UN	230
467	103.001.003	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA COM 12 DÍGITOS, 02 FONTES DE ENERGIA (BATERIA E SOLAR), DIMENSÕES APROXIMADAS 15CM X 12CM X 2CM	UN	17
468	103.001.012	ELÁSTICO LÁTEX ESPECIAL AMARELO Nº 18 - PACOTE COM 1KG	PT	5
469	103.001.024	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA NIQUELADO	UN	23
470	103.001.035	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 COM 12 DIVISÓRIAS - TRANSPARENTE	UN	42
471	102.001.026	RELÓGIO DE PAREDE ALUMÍNIO COM FUNDO BRANCO 26CM	UN	21
472	103.001.057	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO PRETA - EMBALAGEM DE 40ML	UN	7
473	103.001.043	PRANCHETA EM POLIESTIRENO COM PRENDEDOR	UN	24
474	103.001.025	GRAMPEADOR DE MESA, ESTRUTURA METÁLICA, BASE DE BORRACHA, MEDINDO 17,5CM X 4,0CM X 6,0CM (COMP X LARG FRENTE X ALT FRENTE), NA COR CINZA, GRAMPO 26/6, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 26 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2	UN	27
475	003.004.083	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO 20 LITROS	UN	25
476	103.001.036	PASTA SUSPensa MARMORIZADA COM HASTE DE METAL 170G/M2	UN	440
477	001.002.187	PASTA AZ 8 CM	UN	50
478	001.004.184	FITILHO PLÁSTICO DE 10M PRATA	UN	4
479	001.004.200	CAIXA DE ARQUIVO BRANCA POLIONDAS	UN	10
480	001.004.202	CAIXA ORGANIZADORA 4 LITROS	UN	4
481	009.003.477	PAPEL CARBONO DUPLA FACE AZUL CAIXA C/ 12	CX	2



Município de Cabrália Paulista

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Lista de Produtos

Página 11 de 14

Licitação: 000044/23 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
482	047.001.061	MASSA DE MODELAR POTE 500 GRS (CORES DIVERSAS)	UN	60
483	101.001.133	PINCEL CHATO COM CERDA NATURAL PARA PINTURA COM CABO LONGO - Nº 14	UN	500
484	023.009.052	TELA DE PINTURA 20X30 CM	UN	200
485	047.001.034	COLA QUENTE BASTÃO: 7,5 MMX 30CM	UN	100
486	103.001.022	ETIQUETA PARA INK-JET E LASER, MEDINDO 15,0MM X 34,0MM, FORMATO RETANGULAR NA COR BRANCA, 40 ETIQUETAS POR FOLHA, APRESENTAÇÃO EM PAPAEL A5 - PACOTE COM 480 ETIQUETAS	PT	13
487	103.001.023	ETIQUETA PARA INK-JET E LASER, MEDINDO 32,0MM X 90,0MM, FORMATO RETANGULAR NA COR BRANCA, 08 ETIQUETAS POR FOLHA, APRESENTAÇÃO EM PAPEL A5 - PACOTE COM 96 ETIQUETAS	PT	36
488	001.002.211	ETIQUETA ADESIVA P/ CODIFICAÇÃO 16MM PRATA TP16PR PIMACO PT 150 UN	PT	2
489	001.002.138	CANETA MARCADOR DE CD PONTA FINA - PRETA	UN	5
490	001.002.139	CANETA MARCADOR DE CD PONTA MÉDIA - VERMELHA	UN	5
491	022.002.101	COLA ARTESANATO 60GR	1	95
492	101.001.147	PLACA DE EVA LISO 40CM X 60CM X 2MM - COR AMARELO	UN	230
493	101.001.138	PLACA DE EVA COM GLITTER 40CM X 60CM X 2MM - COR ROSA	UN	50
494	101.001.140	PLACA DE EVA ESTAMPADO 40CM X 60CM X 2MM	UN	50
495	101.001.098	PAPEL CONTACT INCOLOR - 45CM X 25MTS	RL	14
496	108.001.015	GIZ DE CERA JUMBO COM 12 CORES	CX	211
497	001.002.154	ETIQUETA P/ IMPRESSÃO A4 - FOLHA INTEIRA - C/ 25 UNIDADES	PT	8
498	102.001.001	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM BASE DE PLÁSTICO REFORÇADO, COM FELTRO SUPER MACIO E RESISTENTE, DIMENSÕES 15CM X 6CM	UN	80
499	102.001.032	BASTÃO DE COLA QUENTE - REFIL FINO	UN	100
500	102.001.005	CAVALETE PARA FLIP CHART, SISTEMA DE PÉS ADAPTAVEIS AO SOLO, ESTRUTURA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA ALUMINIO, PERNAS METALICAS RETRATEIS, TELA EM MDF COM ACABAMENTO UV, MEDIDA MINIMA: 1,75 MTS X 0,68MTS	UN	20
501	102.001.007	ETIQUETA ADESIVA ESCOLAR 45MM X 70 MM COM PAUTA E COM TARJA - PACOTE COM 400 UNIDADES	PT	6
502	102.001.013	KIT BANDEIRINHA PARA FESTA JUNINA	M	200
503	102.001.017	PAPEL PARA FLIP CHART, ECOLÓGICO, 66MM X 96MM - BLOCO COM 50 FOLHAS	BL	40
504	102.001.019	PINCEL ATOMICO COLOR PONTA REDONDA - COR AZUL	UN	46
505	102.001.020	PINCEL ATOMICO COLOR PONTA REDONDA - PRETO	UN	46
506	102.001.021	PINCEL ATOMICO COLOR PONTA REDONDA - VERMELHO	UN	46
507	102.001.014	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA MACIA DE POLIESTER 6,0MM, ESPESSURA DA ESCRITA 2,3MM, COM REFIL E PONTAS SUBSTITUÍVEIS, COM CERTIFICAÇÃO BEEGREEN - COR AZUL, CAIXA COM 12 UND	CX	51
508	102.001.015	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA MACIA DE POLIESTER 6,0MM, ESPESSURA DA ESCRITA 2,3MM, COM REFIL E PONTAS SUBSTITUÍVEIS, COM CERTIFICAÇÃO BEEGREEN - COR PRETA, CAIXA COM 12 UND	CX	31
509	102.001.016	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA MACIA DE POLIESTER 6,0MM, ESPESSURA DA ESCRITA 2,3MM, COM REFIL E PONTAS SUBSTITUÍVEIS, COM CERTIFICAÇÃO BEEGREEN - COR VERMELHA, CAIXA COM 12 UND	CX	31
510	102.001.024	PONTA MÉDIA PARA REPOSIÇÃO PARA PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO, MODELO WBTIP, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER 6,00MM, ESPESSURA DA ESCRITA 2,3MM - EMBALAGEM COM 03 UND	PT	60
511	102.001.002	REFIL WBS PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COMPATÍVEL COM ITEM 102.001.014 - COR AZUL - CAIXA COM 12 UND	CX	81
512	102.001.003	REFIL WBS PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COMPATÍVEL COM ITEM 102.001.015 - COR PRETO - CAIXA COM 12 UND	CX	51
513	102.001.004	REFIL WBS PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COMPATÍVEL COM ITEM 102.001.016 - COR VERMELHO - CAIXA COM 12 UND	CX	51
514	102.001.025	RÉGUA DE MADEIRA - 1,00 MTS	UN	19
515	102.001.028	SACO PLASTICO PICOTADO EM BOBINA COM 500 UND 30CM X 40CM	RL	7
516	103.001.014	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 75G 114MM X 229MM - CAIXA COM 250 UND	CX	5
517	103.001.015	ENVELOPE SACO KRAFT BRANCO 75G 200MM X 280MM - CAIXA COM 250 UND	CX	4
518	103.001.016	ENVELOPE SACO KRAFT BRANCO 75G 240MM X 340MM - CAIXA COM 250 UND	CX	6
519	103.001.028	PAPEL FILICOAT BRANCO FORMATO A4 210MM X 297MM, 180G/M2 - PACOTE COM 50 FOLHAS	PT	28
520	103.001.037	PEN DRIVE 16GB USB 2.0	UN	18
521	103.001.038	PERFURADOR DE PAPEL EM ESTRUTURA METALICA COM CAPACIDADE PARA 40 FOLHAS DE 75G/M2, COM 02 VAZADORES, NA COR PRETA	UN	12
522	103.001.044	REFIL EPSON ORIGINAL ECOTANK T504 - COR AMARELO	UN	13
523	103.001.045	REFIL EPSON ORIGINAL ECOTANK T504 - COR CIANO	UN	13
524	103.001.046	REFIL EPSON ORIGINAL ECOTANK T504 - COR MAGENTA	UN	13
525	103.001.047	REFIL EPSON ORIGINAL ECOTANK T504 - COR PRETO	UN	19
526	103.001.048	REFIL EPSON ORIGINAL ECOTANK T664 - COR AMARELO	UN	9
527	103.001.049	REFIL EPSON ORIGINAL ECOTANK T664 - COR CIANO	UN	9
528	103.001.050	REFIL EPSON ORIGINAL ECOTANK T664 - COR MAGENTA	UN	9
529	103.001.051	REFIL EPSON ORIGINAL ECOTANK T664 - COR PRETO	UN	13
530	103.001.056	SACO PLÁSTICO PP A4 4 FUROS, 0,10MM, 240MM X 320MM - PACOTE COM 100 UND	PT	12
531	103.001.004	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FORMATO A4, CRISTAL PP 0,30MM - PACOTE COM 50UND	PT	6
532	103.001.005	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, FORMATO A4, PRETO FOSCO 0,30MM - PACOTE COM 50	PT	6



Município de Cabrália Paulista

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Lista de Produtos

Página 12 de 14

Licitação: 000044/23 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
		UND		
533	103.001.006	CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA DIARIO DE CLASSE 254CM X 322CM - MODELO OFICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO	UN	50
534	103.001.010	CORDÃO PARA PEN DRIVE	UN	50
535	103.001.011	DIÁRIO DE CLASSE BIMESTRAL, MODELO OFICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO 8 FOLHAS	UN	70
536	103.001.027	ORGANIZADOR DE CHAVES - POTE COM 50 UND	PO	3
537	103.001.030	PAPEL SULFITE OFÍCIO 2, 216MM X 330MM, BRANCO COM ALVURA MINIMA 97%, GRAMATURA 75G/M2, OPACIDADE MINIMA DE 87%, UMIDADE ENTRE 3,5% (+/- 1,00), CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO PARA IMPRESSÕES A LASER E FOTOCOPIADORAS, PAPEL DE EXCELENTE QUALIDADE, NÃO OCORRENDO ENCANOAMENTO QUANDO SUBMETIDO À IMPRESSÃO EM EQUIPAMENTOS A LASER, 100% FLORESTAS RELORESTADAS, COM CERTIFICAÇÃO FSC - RESMA COM 500 FOLHAS	RE	8
538	103.001.039	PINCEL MARCADOR PERMANENTE 2.0MM PARA CD E DVD - COR AZUL - CAIXA COM 12 UND	CX	8
539	103.001.041	PINCEL MARCADOR PERMANENTE 2.0MM PARA CD E DVD - COR VERMELHO - CAIXA COM 12 UND	CX	8
540	103.001.042	PLÁSTICO POLASEAL PARA PLASTIFICAÇÃO A4 0,05MM - PACOTE COM 100 UND	PT	13
541	103.001.068	REFIL EPSON PARA ECOTANK T544 - ORIGINAL COR: AMARELO	UN	14
542	103.001.069	REFIL EPSON PARA ECOTANK T544 - ORIGINAL COR: CIANO	UN	14
543	103.001.070	REFIL EPSON PARA ECOTANK T544 - ORIGINAL COR: MAGENTA	UN	14
544	103.001.071	REFIL EPSON PARA ECOTANK T544 - ORIGINAL COR: PRETO	UN	14
545	103.001.060	TONER COMPATIVEL COM MODELO HP CF400A - PRETO	UN	6
546	103.001.061	TONER COMPATIVEL COM MODELO HP CF401A - CIANO	UN	6
547	103.001.062	TONER COMPATIVEL COM MODELO HP CF402A - AMARELO	UN	6
548	103.001.063	TONER COMPATIVEL COM MODELO HP CF403A - MAGENTA	UN	6
549	103.001.064	TONER COMPATIVEL COM MODELO HP CB540A - PRETO	UN	6
550	103.001.065	TONER COMPATIVEL COM MODELO HP CB541A - CIANO	UN	6
551	103.001.066	TONER COMPATIVEL COM MODELO HP CB542A - AMARELO	UN	6
552	103.001.067	TONER COMPATIVEL COM MODELO HP CB543A - MAGENTA	UN	6
553	103.001.072	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO OFICIO 2 CRISTAL PP 0,30 MM (PACOTE COM 50 UND)	PT	1
554	103.001.073	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO OFICIO 2 PRETO FOSCO 0,30 MM (PACOTE COM 50 UND)	PT	1
555	103.001.013	ENVELOPE COMERCIAL BRANCO 75G 114MM X 162MM - CAIXA COM 100 UND	CX	5
556	103.001.017	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO 09MM - PACOTE COM 100 UND	PT	3
557	103.001.018	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO 17MM - PACOTE COM 100 UND	PT	3
558	103.001.019	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO 25MM - PACOTE COM 100 UND	PT	3
559	103.001.058	TONER COMPATIVEL MODELO HP CF283A	UN	12
560	101.001.196	ARGILA ESCOLAR PARA MODELAGEM NA COR VERMELHA, PACOTE COM 1,00 KG	PT	15
561	101.001.011	BOTÃO PARA ARTESANATO SORTIDOS E COLORIDOS - PACOTE COM 100 UND	PT	8
562	101.001.014	CARTELA PARA BINGO, NUMEROS DE 01 A 75 - PACOTE COM 100 FOLHAS	PT	100
563	101.001.021	COLA COLORIDA NÃO TÓXICA, EMBALAGEM COM 23G - PACOTE COM 06 CORES	PT	50
564	101.001.023	FITA CETIM 2CM COM 10 METROS - COR AMARELA	RL	4
565	101.001.024	FITA CETIM 2CM COM 10 METROS - COR AZUL	RL	4
566	101.001.025	FITA CETIM 2CM COM 10 METROS - COR BRANCA	RL	4
567	101.001.026	FITA CETIM 2CM COM 10 METROS - COR LARANJA	RL	4
568	101.001.027	FITA CETIM 2CM COM 10 METROS - COR PRETA	RL	4
569	101.001.028	FITA CETIM 2CM COM 10 METROS - COR VERDE	RL	4
570	101.001.029	FITA CETIM 2CM COM 10 METROS - COR VERMELHA	RL	4
571	101.001.031	FITA CETIM 5CM COM 10 METROS - COR BRANCA	RL	4
572	101.001.033	FITA CETIM 5CM COM 10 METROS - COR LARANJA	RL	4
573	101.001.034	FITA CETIM 5CM COM 10 METROS - COR PRETA	RL	4
574	101.001.036	FITA CETIM 5CM COM 10 METROS - COR VERMELHA	RL	4
575	101.001.197	FOLHA DE ALUMÍNIO 30CM X 4MTS	RL	8
576	101.001.198	GIZ ESCOLAR HIPOALERGENICO, BRANCO, COM PELICULA PLASTICA, QUE NÃO SUJA AS MÃOS, NÃO TÓXICO, NÃO SOLTA PÓ, ANTIALERGICO E RESISTENTE. EMBALAGEM COM 50 BASTÕES	CX	15
577	101.001.199	GIZ ESCOLAR HIPOALERGENICO, COLORIDO, COM PELICULA PLASTICA, QUE NÃO SUJA AS MÃOS, NÃO TÓXICO, NÃO SOLTA PÓ, ANTIALERGICO E RESISTENTE. EMBALAGEM COM 50 BASTÕES	CX	15
578	101.001.046	KIT DE DADOS BRANCO 16MM COM 6 FACES PARA JOGOS - PACOTE COM 50 UND	PT	10
579	101.001.047	KIT NOTA DE DINHEIRINHO COM 100 FOLHAS	PT	100
580	101.001.048	FELTRO 35CM X 50CM - COR AMARELO	UN	12
581	101.001.049	FELTRO 35CM X 50CM - COR AZUL	UN	12
582	101.001.179	FELTRO 35CM X 50CM - COR DE PELE	UN	10
583	101.001.050	FELTRO 35CM X 50CM - COR PRETO	UN	12
584	101.001.051	FELTRO 35CM X 50CM - COR VERDE	UN	12
585	101.001.052	FELTRO 35CM X 50CM - COR VERMELHO	UN	12
586	101.001.054	GESSO EM PÓ PARA ARTESANATO NÃO TÓXICO - PACOTE COM 1,00 KG	PT	15
587	101.001.055	LANTEJOLA LISA 12MM CORES VARIADAS - PACOTE COM 1.000 UND	PT	15
588	101.001.056	LIXA PARA MASSA GRÃO 120, GRÃO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO	UN	50
589	101.001.078	PAPEL CAMURÇA 40CM X 60CM - COR PRETO	FL	20
590	101.001.091	PAPEL COLORSET 48CM X 66CM 110G - COR AMARELO	FL	45
591	101.001.092	PAPEL COLORSET 48CM X 66CM 110G - COR AZUL	FL	45



Município de Cabrália Paulista

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Lista de Produtos

Página 13 de 14

Licitação: 000044/23 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
592	101.001.182	PAPEL COLORSET 48CM X 66CM 110G - COR LARANJA	FL	45
593	101.001.093	PAPEL COLORSET 48CM X 66CM 110G - COR MARROM	FL	45
594	101.001.183	PAPEL COLORSET 48CM X 66CM 110G - COR PINK	FL	45
595	101.001.094	PAPEL COLORSET 48CM X 66CM 110G - COR PRETO	FL	45
596	101.001.095	PAPEL COLORSET 48CM X 66CM 110G - COR VERDE	FL	45
597	101.001.096	PAPEL COLORSET 48CM X 66CM 110G - COR VERMELHO	FL	45
598	101.001.097	PAPEL CONTACT FANTASIA 45CM X 10MTS	RL	21
599	101.001.105	PAPEL CRIATIVO PARA CORTE, COLAGEM E MONTAGEM, CORES LUMINOSAS, BORDAS MACIAS, NÃO TÓXICO, 100% RECICLADO, ACIDFREE, FORMATO A4 210MM X 297MM, GRAMATURA 120G/M2, COM 08 CORES - PACOTE COM 50 FOLHAS	PT	70
600	101.001.107	PAPEL DE SEDA 48CM X 60CM - COR AMARELO	PT	10
601	101.001.109	PAPEL DE SEDA 48CM X 60CM - COR BRANCO	FL	10
602	101.001.115	PAPEL DOBRADURA 48CM X 60CM - COR BRANCO	FL	40
603	101.001.117	PAPEL DOBRADURA 48CM X 60CM - COR PRETO	FL	40
604	101.001.118	PAPEL PARDO KRAFT 80G 60CM X 150MTS	RL	5
605	101.001.119	PAPEL LAMINADO 48CM X 60CM - COR AMARELO	FL	20
606	101.001.127	PAPEL SULFITE A4 75G, COR AMARELO - RESMA COM 500 FOLHAS	RE	3
607	101.001.128	PAPEL SULFITE A4 75G, COR AZUL - RESMA COM 500 FOLHAS	RE	3
608	101.001.129	PAPEL SULFITE A4 75G, COR ROSA - RESMA COM 500 FOLHAS	RE	3
609	101.001.130	PAPEL SULFITE A4 75G, COR VERDE - RESMA COM 500 FOLHAS	RE	3
610	101.001.131	PENA COLORIDA DE 15CM - PACOTE COM 200 UND	PT	12
611	101.001.132	PINCEL CHATO COM CERDA NATURAL PARA PINTURA COM CABO LONGO - Nº 10	UN	300
612	101.001.141	PLACA DE EVA FELPUDO 40CM X 60CM X 2MM - COR AZUL	UN	20
613	101.001.142	PLACA DE EVA FELPUDO 40CM X 60CM X 2MM - COR DOURADO	UN	20
614	101.001.143	PLACA DE EVA FELPUDO 40CM X 60CM X 2MM - COR LARANJA	UN	20
615	101.001.144	PLACA DE EVA FELPUDO 40CM X 60CM X 2MM - COR ROSA	UN	20
616	101.001.201	PLACA DE EVA FELPUDO 40CM X 60CM X 2MM - COR VERDE	UN	20
617	101.001.145	PLACA DE EVA FELPUDO 40CM X 60CM X 2MM - COR VERMELHO	UN	20
618	101.001.146	PLACA DE EVA FELPUDO 40CM X 60CM X 2MM - COR AMARELO	UN	20
619	101.001.157	PRATO DE PAPELÃO NATURAL PARA BOLO Nº 7 - PACOTE COM 100 UND	PT	4
620	101.001.200	ROLO ESCOLAR DE ESPUMA PARA PINTURA COM 50MM	UN	100
621	101.001.163	TINTA GUACHE 15ML - CONJUNTO COM 06 CORES	CJ	240
622	101.001.164	TINTA GHUACHE AMARELA - POTE COM 250ML	PO	36
623	101.001.165	TINTA GUACHE AZUL - POTE COM 250ML	PO	36
624	101.001.166	TINTA GUACHE BRANCA - POTE COM 250ML	PO	36
625	101.001.167	TINTA GUACHE PRETO - POTE COM 250ML	PO	36
626	101.001.168	TINTA GUACHE VERDE - POTE COM 250ML	PO	36
627	101.001.169	TINTA GUACHE VERMELHO - POTE COM 250ML	PO	36
628	101.001.170	TINTA SPRAY USO GERAL 350ML - AMARELO	TU	5
629	101.001.171	TINTA SPRAY USO GERAL 350ML - AZUL	TU	5
630	101.001.172	TINTA SPRAY USO GERAL 350ML - VERDE	TU	5
631	101.001.173	TINTA SPRAY USO GERAL 350ML - VERMELHO	TU	5
632	101.001.174	TINTA SPRAY USO GERAL 350ML - PRETO FOSCO	TU	5
633	101.001.175	TINTA SPRAY USO GERAL 350ML - PRETO	TU	5
634	101.001.176	TINTA SPRAY USO GERAL 350ML - DOURADO	TU	5
635	101.001.177	TINTA SPRAY USO GERAL 350ML - ROSE GOLD	TU	5
636	101.001.012	CALCULADORA ELETRONICA DE BOLSO COM 8 DIGITOS, FONTE DE ENERGIA: 1 A 3 PILHAS AA	UN	100
637	102.001.031	BASTÃO DE COLA QUENTE - REFIL GROSSO	UN	100
638	102.001.033	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA REFIL GROSSO	UN	5
639	101.001.205	ARGILA ESCOLAR PARA MODELAGEM NA COR AZUL, PACOTE COM 1,00 KG	PT	5
640	101.001.206	ARGILA ESCOLAR PARA MODELAGEM NA COR AMARELA, PACOTE COM 1,00 KG	PT	5
641	101.001.207	ARGILA ESCOLAR PARA MODELAGEM NA COR VERDE, PACOTE COM 1,00 KG	PT	5
642	101.001.208	PAPEL SULFITE A3 75G - 297MM X 420MM - BRANCO	RE	5
643	108.001.014	CORRETIVO LIQUIDO ECOLUTIONS SEM ODOR, NÃO TÓXICO, BASE DE ÁGUA, EMBALAGEM COM 18ML - CAIXA COM 12 UND	CX	21
644	108.001.018	PORTA CRACHÁ HORIZONTAL 70MM X 100MM COM CORDÃO	UN	350
645	108.001.002	BORRACHA BRANCA DE APAGAR Nº 40 - CAIXA COM 40 UND	CX	60
646	108.001.003	CADERNO BROCHURA CAPA DURA COM 96 FOLHAS FORMATO 140MM X 200MM	UN	300
647	108.001.006	CADERNO DE DESENHO BROCHURA COM 48 FOLHAS FORMATO 200MM X 275MM	UN	700
648	108.001.005	CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA COM 40 FOLHAS FORMATO 140MM X 200MM	UN	200
649	108.001.007	CADERNO QUADRICULADO BROCHURA 40 FOLHAS 1X1 FORMATO 140MM X 200MM	UN	300
650	024.003.118	FOLHA ADESIVA A4 (PACOTE COM 100 UNIDADES)	PT	40
651	001.004.241	PAPEL FOTOGRAFICO A4 180G (PACOTE COM 50 UNIDADES)	PT	40
652	003.012.230	CHAPEU JUNINO INFANTIL	UN	60
653	024.002.118	CONFETE DE PAPEL COLORIDO (PACOTE)	PT	60
654	024.002.119	TINTA SPRAY PARA CABELO - CORES VARIADAS (KIT) COM 5 UNIDADES)	KT	50
655	003.012.369	LÃ CORES SORTIDAS (PACOTE COM 6 UNIDADES)	PT	45
656	003.012.352	FLORES ARTIFICIAIS - VÁRIOS MODELOS E CORES	1	180
657	003.012.353	TIARA ARQUINHO PARA CABELO	1	100
658	003.012.370	FILTRO DE PAPEL Nº 103 (CAIXA COM 30 UNIDADES)	CX	20



Município de Cabralia Paulista

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Lista de Produtos

Página 14 de 14

Licitação: 000044/23 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
659	003.003.015	GUARDANAPO DE PAPEL 23.5X23.5 CM PACOTE C/50 UNIDA	PT	20
660	003.012.371	PRATO DESCARTÁVEL PARA BOLO (PACOTE COM 50 UNIDADES)	PT	40
661	003.012.372	GARFO DESCARTÁVEL PARA BOLO (PACOTE COM 50 UNIDADES)	PT	20
662	003.012.373	COLHER DESCARTÁVEL PARA BOLO (PACOTE COM 50 UNIDADES)	PT	20
663	002.001.146	AMIDO DE MILHO – PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. UMIDADE MÁXIMA 14%P/P, ACIDEZ 2,5%P/P, MÍNIMO DE AMIDO 84%P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO 0,2%P/P. EMBALAGEM DE 1KG	KG	10
664	003.012.354	PLÁSTICO FILME PVC - BOBINA/ROLO 28 CM X 30 CM	RL	10
665	003.012.355	VELA PALITO TRADICIONAL Nº 06 (PACOTE COM 8 UNIDADES)	PT	10
666	003.012.356	MANTA MAGNÉTICA ADESIVA TAMANHO FOLHA A4	FL	10
667	003.002.297	ELÁSTICO CHATO Nº 08 MM COM 3 METROS (CORES VARIADAS)	1	20
668	023.007.035	TECIDO TULE	M	20
669	003.012.380	LINHA PARA COSTURA - PACOTE COM 20 UNIDADES - CORES SORTIDAS	PT	10
670	002.003.066	FORMINHA DE PAPEL PARA DOCE- COR BRANCO Nº5 PT 100 UN FORMINHA DE PAPEL PARA DOCE- COR BRANCO Nº5 PT 100 UN	UN	10
671	003.012.374	GELATINA EM PÓ (SEM SABOR) 24G	PT	20
672	003.012.377	BICARBONATO DE SÓDIO 1 KG	PT	10
673	024.003.119	LÁPIS DE COR JUMBO (TRIANGULAR)	CX	100
674	047.001.052	GIZ DE CERA GROSSO C/ 12 CORES	CX	100
675	003.012.357	BOLA DE ISOPOR 15 MM	1	150
676	003.012.358	BOLA DE ISOPOR 20 MM	1	100
677	003.012.359	BOLA DE ISOPOR 30 MM	1	100
678	003.012.361	LUPA 75 MM	1	30
679	003.012.382	BOLA DE ISOPOR 25MM	1	100
680	024.003.117	TESOURA DE PICOTAR ONDULADA	1	1
681	101.001.218	AREIA MAGICA AMARELO LIMÃO - POTE 550GR	PT	10
682	101.001.217	AREIA MAGICA AZUL - POTE 550GR	PT	10
683	101.001.219	AREIA MAGICA ROSA - POTE 550GR	PT	10
684	101.001.220	AREIA MAGICA VERDE - POTE 550GR	PT	10
685	101.001.221	AREIA MAGICA VERMELHO - POTE 550GR	PT	10
686	101.001.222	AREIA MAGICA VIOLETA - POTE 550GR	PT	10
687	024.002.054	PINCEL CHATO 08	1	50
688	023.009.114	PINCEL CHATO CABO AMARELO N 6 PINCEL CHATO CABO AMARELO N 6	UN	50
689	101.001.211	SLIME 180GR KIMELEKA - VERMELHO	PT	20
690	101.001.212	SLIME 180GR KIMELEKA - AZUL	PT	20
691	101.001.213	SLIME 180GR KIMELEKA - ROSA	PT	20
692	101.001.214	SLIME 180GR KIMELEKA - VIOLETA	PT	20
693	101.001.215	SLIME 180GR KIMELEKA - AMARELO LIMÃO	PT	10
694	003.012.365	ARTIGOS PARA FESTA - LÍNGUA DE SOGRA	PT	200
695	002.001.421	PAPEL ALUMINIO 30CM DE LARGURA, 11 MICRAS, 7, 5M Papel Aluminio; Com Largura de 30cm; Com Espessura de 11 Micras; o Diâmetro do Tubete Nao Pode Ser Superior a 45mm; Medindo Comprimento de 4m; Na Embalagem Devem Constar: Código de Barras, Original do Produto, Dimensões; o Produto Devera Estar Em Conformidade Com Com a Norma Abnt Nbr 14761:2001 e Alterações Posteriores;	UN	20

ANEXO 01

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

O presente Pregão tem por objeto REGISTRO DE PREÇO VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAIS PARA OS PROJETOS SOCIAIS (EDUCAÇÃO, SAÚDE E SOCIAL), NO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA, PELO CRITÉRIO MENOR PREÇO, para suprir as necessidades das Secretarias, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2023

VALORES PARA A PROPOSTA CORRIGIDA DEVERÃO SER LINEAR EM TODOS OS ITENS DO LOTE.

As mercadorias deverão ser entregues somente no local indicado na ORDEM DE FORNECIMENTO e obrigatoriamente DEVERÁ SER ENVIADA A NOTA FISCAL NO ATO DA EMISSAO E NÃO POSTERIORMENTE. Caso isso não ocorra, a empresa ficará responsável por emitir nova nota fiscal com data corrigida.

E-mail: licitacoes@cabralia.sp.gov.br

LOCAL E DATA

a) INDICAÇÃO DO LOCAL PARA ENTREGA DAS MERCADORIAS E QUANTITATIVOS

Local	Responsável	Endereço	Telefone
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ANA CRISTINA CONSALTER AMÔR	RUA MANOEL FRANCISCO DO NASCIMENTO, Nº 631, CENTRO	(14)3285-1166
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ANGELITA MARIA DA COSTA	RUA SEIS DE AGOSTO, Nº 536, CENTRO	(14)3285-1574
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ADRIANO GIROLDO	AVENIDA MARIO AMARAL GURGEL, Nº660, CENTRO	(14)3285-1151

- b) De acordo com o pedido pelo setor responsável.
- c) Entende-se por recebimento o descarregamento e acomodação dos produtos no local acima indicado;
- d) O produto cotado deverá obedecer às normas padrões da ABNT ou ANVISA, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;
- e) Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.
- f) O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93, Lei Municipal 8.393/2005 e Decreto 1.990/2008.

- g) As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

Prazo para Entrega

Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias entregar o objeto desta licitação, para todos os **LOTES**, nas quantidades e locais indicados.

Nome do responsável pelo recebimento:

ANA CRISTINA CONSALTER AMÔR
(14)3285-1166

ANGELITA MARIA DA COSTA
(14)3285-1151

ADRIANO GIROLDO
(14)3285-1151

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Os produtos/serviço deverão ser entregues pela empresa contratada, de acordo com o pedido da contratante, caso haja alguma alteração na entrega, quando a suspensão ou diminuição do produto cada Coordenação entrará em contato para fazê-lo.
- A Empresa contratada deverá fornecer os materiais/serviço para setor, sendo as quantidades especificadas nos pedidos.
- A Empresa deverá responsabilizar-se pela entrega dos materiais/serviço nos respectivos endereços informados, nas quantidades especificadas.
- Enviar a Nota Fiscal sempre no Ato da Emissão para o e-mail compras@cabralia.sp.gov.br

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido;
- Realizar a fiscalização do serviço a ser prestado;
- Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Serviços e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.

SEGUE LISTA DE MATERIAIS



MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ : 46137469000178

Resultado da Cotação Agrupado

Número da Cotação: 00554/23

Data: 23/02/2023

Abertura: 23/02/2023

Encerramento: 23/02/2023

Centros de Custo da Cotação

2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	82	ENSINO INFANTIL CRECHE MUNICIPAL
6	DEPARTAMENTO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIA	151	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
11	SCFV.- CRIANÇAS E ADOLESCENTE	152	MANUNTEÇÃO DO ENSINO INFANTIL
42	SERV PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A F,	182	SCVF PARA IDOSOS
81	DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO		

Código	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Médio	VL TOT MED.
1 001.002.206	BEXIGA Nº 10 COR ROSA - PACOTE COM 50 UNIDADES	PT	56	11,38	637,28
2 003.007.115	BEXIGA Nº 10 COR PINK, PACOTE COM 50 UNIDADES	PT	20	10,55	211,00
3 101.001.007	BEXIGA Nº 10, COR BRANCA - PACOTE COM 50 UND	PT	76	10,74	816,24
4 101.001.006	BEXIGA Nº 10, COR AZUL - PACOTE COM 50 UND	PT	81	12,50	1.012,50
5 101.001.010	BEXIGA Nº 10, COR VERMELHA - PACOTE COM 50 UND	PT	81	13,26	1.074,06
6 003.007.118	BEXIGA Nº 09 COR BRANCA TRANSPARENTE, PACOTE COM 50 UNIDADES	PT	20	8,90	178,00
7 003.007.119	BEXIGA Nº 10 CORES VARIADAS PC C/50	PT	34	7,86	267,24
8 101.001.008	BEXIGA Nº 10, COR LARANJA - PACOTE COM 50 UND	PT	81	13,05	1.057,05
9 101.001.005	BEXIGA Nº 10 COR AMARELA - PACOTE COM 50 UND	PT	81	22,35	1.810,35
10 047.001.365	BEXIGAS Nº 9 COR AZUL MARINHO - PACOTE COM 50 UNDADES	PT	20	9,58	191,60
11 003.007.120	BEXIGA Nº 9 COR DOURADO, PACOTE COM 50 UNIDADES	PT	20	9,99	199,80
12 003.012.207	BEXIGA NO FORMATO DE CORAÇÃO VERMELHO N 6 PTC/50	PT	30	25,73	771,90
13 003.007.121	BEXIGA Nº 9, COR VERDE, PACOTE COM 50 UNIDADES	PT	20	14,65	293,00
14 101.001.148	PLACA DE EVA LISO 40CM X 60CM X 2MM - COR AZUL	UN	760	4,32	3.283,20
15 001.004.094	PLACA DE EVA 40CMX60CMX2MM - COR AZUL CLARO	UN	620	6,86	4.253,20
16 101.001.149	PLACA DE EVA LISO 40CM X 60CM X 2MM - COR BRANCO	UN	850	3,88	3.298,00
17 101.001.153	PLACA DE EVA LISO 40CM X 60CM X 2MM - COR PRETO	UN	830	2,87	2.382,10
18 101.001.155	PLACA DE EVA LISO 40CM X 60CM X 2MM - COR VERDE	UN	760	2,97	2.257,20
19 101.001.156	PLACA DE EVA LISO 40CM X 60CM X 2MM - COR VERMELHO	UN	760	2,80	2.128,00
20 101.001.152	PLACA DE EVA LISO 40CM X 60CM X 2MM - COR MARROM	UN	760	3,25	2.470,00
21 001.004.105	PLACA DE EVA LISO 40CMX60CMX2MM - COR AMARELO	UN	620	3,74	2.318,80
22 001.004.104	PLACA DE EVA LISO 40CMX60CMX2MM - COR ROXO	UN	620	3,11	1.928,20
23 001.004.108	PLACA DE EVA LISO 40CMX60CMX2MM - COR LILAS	UN	620	3,99	2.473,80
24 001.004.107	PLACA DE EVA ESTAMPADO 40CMX60CMX2MM	PT	620	5,60	3.472,00
25 001.004.101	PLACA DE EVA GLITTER 40CMX60CMX2MM - COR ROSA	UN	620	6,29	3.899,80
26 001.004.098	PLACA DE EVA GLITTER 40CMX60CMX2MM - COR AZUL	UN	620	7,57	4.693,40
27 101.001.139	PLACA DE EVA COM GLITTER 40CM X 60CM X 2MM - COR VERMELHO	UN	670	7,28	4.877,60
28 101.001.186	PLACA DE EVA COM GLITTER 40CM X 60CM X 2MM - COR PRATA	UN	70	7,28	509,60
29 101.001.137	PLACA DE EVA COM GLITTER 40CM X 60CM X 2MM - COR LARANJA	UN	670	7,28	4.877,60
30 101.001.136	PLACA DE EVA COM GLITTER 40CM X 60CM X 2MM - COR DOURADO	UN	140	7,28	1.019,20
31 003.002.290	TNT - ROSA	M	10	4,07	40,70
32 003.007.116	TNT - COR LILÁS	M	10	3,35	33,50
33 003.007.111	TNT - COR PRETA	M	10	3,95	39,50
34 023.002.011	TNT - COR VERDE	M	10	4,47	44,70
35 023.007.120	TNT - AMARELO	M	10	4,37	43,70
36 001.004.035	TNT NAS CORES VERMELHO	M	10	5,83	58,30
37 003.007.117				5,63	



MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ : 46137469000178

Resultado da Cotação Agrupado

Número da Cotação:	00554/23	Data:	23/02/2023	Abertura:	23/02/2023	Encerramento:	23/02/2023
		TNT - COR ROXO	M	10		56,30	
38	003.012.202	SACO TRANSPARENTE PARA PRESENTE 15X20	UN	3.500	26,54	92.890,00	
39	023.005.016	FITA DE CETIM N 01 7 MM C/ 10 M VÁRIAS CORES	RL	10	16,16	161,60	
40	023.007.132	FITA DE CETIM N2 10 METROS AMARELO	RL	20	5,62	112,40	
41	023.007.133	FITA DE CETIM N2 10 METROS VERDE	RL	20	5,33	106,60	
42	023.007.129	FITA DE CETIM N2 10 METROS VERMELHO	RL	20	7,45	149,00	
43	023.007.131	FITA DE CETIM N2 10 METROS AZUL	RL	20	4,44	88,80	
44	001.004.204	PAPEL CREPON MARRON 48CMX2.00MTS - PACOTE COM 20 UND	PT	11	16,08	176,88	
45	101.001.100	PAPEL CREPON 48CM X 2,00MTS, COR AZUL - PACOTE COM 20 UND	RL	30	16,08	482,40	
46	101.001.102	PAPEL CREPON 48CM X 2,00MTS, COR PRETO - PACOTE COM 20 UND	PT	28	16,08	450,24	
47	101.001.104	PAPEL CREPON 48CM X 2,00MTS, COR VERMELHO - PACOTE COM 20 UND	PT	30	16,08	482,40	
48	101.001.099	PAPEL CREPON 48 CM X 2,00 MTS, COR AMARELO - PACOTE COM 20 UND	PT	30	16,08	482,40	
49	101.001.103	PAPEL CREPON 48CM X 2,00MTS, COR VERDE - PACOTE COM 20 UND	PT	30	16,08	482,40	
50	101.001.185	PAPEL CREPON 48CM X 2,00MTS - ROSA - PACOTE COM 20 UND	PT	30	16,08	482,40	
51	003.002.294	FITILIO PLASTICO 20MM X 10M - COR BRANCO	RL	22	4,16	91,52	
52	101.001.038	FITILHO PLASTICO 20MM X 10M - COR PRATA	RL	28	4,42	123,76	
53	101.001.037	FITILHO PLASTICO 20MM X 10M - COR DOURADO	RL	32	2,15	68,80	
54	101.001.040	FITILHO PLASTICO 20MM X 10M - COR VERMELHO	RL	20	4,04	80,80	
55	101.001.085	PAPEL CARTÃO 50CM X 70CM 240G - COR AMARELO	FL	81	1,84	149,04	
56	101.001.086	PAPEL CARTÃO 50CM X 70CM 240G - COR AZUL	FL	61	1,84	112,24	
57	101.001.087	PAPEL CARTÃO 50CM X 70CM 240G - COR MARROM	FL	81	1,84	149,04	
58	101.001.088	PAPEL CARTÃO 50CM X 70CM 240G - COR PRETO	FL	81	1,84	149,04	
59	101.001.089	PAPEL CARTÃO 50CM X 70CM 240G - COR VERDE	FL	81	1,84	149,04	
60	101.001.090	PAPEL CARTÃO 50CM X 70CM 240G - COR VERMELHO	FL	81	1,84	149,04	
61	101.001.181	PAPEL CARTÃO 50CM X 70CM 240G - ROSA	FL	81	1,84	149,04	
62	003.004.099	MINI ALFINETE, CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	5	4,52	22,60	
66	101.001.184	PAPEL CREPON 48CM X 2,00MTS - COR LARANJA - PACOTE COM 20 UND	PT	20	16,08	321,60	
69	001.004.203	PAPEL CREPON BRANCO 48CMX2.00MTS - PACOTE COM 20 UND	PT	2	16,08	32,16	
70	101.001.101	PAPEL CREPON 48CM X 2 MTS, COR MARROM - PACOTE COM 20 UND	PT	19	7,01	133,19	
71	001.004.205	PAPEL CREPON AZUL ESCURO 48CMX2.00MTS - PACOTE COM 20 UND	PT	2	7,52	15,04	
72	101.001.108	PAPEL DE SEDA 48CM X 60CM - COR AZUL	FL	80	0,98	78,40	
73	101.001.111	PAPEL DE SEDA 48CM X 60CM - COR PRETO	FL	80	0,98	78,40	
74	101.001.110	PAPEL DE SEDA 48CM X 60CM - COR VERDE	FL	80	0,98	78,40	
75	101.001.106	PAPEL DE SEDA 48CM X 60CM - COR VERMELHO	FL	80	0,98	78,40	
76	001.004.206	PAPEL SEDA AZUL 48CMX60CM - COR AZUL ESCURO	FL	70	0,98	68,60	
77	001.004.207	PAPEL SEDA AZUL 48CMX60CM - COR MARRON	FL	70	0,98	68,60	
78	001.004.208	PAPEL SEDA AZUL 48CMX60CM - COR ROSA	FL	70	0,98	68,60	
79	001.004.209	PAPEL SEDA AZUL 48CMX60CM - COR VERDE ESCURO	FL	70	0,98	68,60	
80	001.004.227	PAPEL DE SEDA 48CMX 60CM -COR LARANJA	FL	70	0,98	68,60	
81	001.004.228	PAPEL DE SEDA 48CMX60CM - COR VERDE CLARO	FL	70	0,98	68,60	
82	101.001.114	PAPEL DOBRADURA 48CM X 60CM - COR AZUL	FL	140	1,20	168,00	
83	101.001.116	PAPEL DOBRADURA 48CM X 60CM - COR VERDE	FL	140	1,20	168,00	



MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ : 46137469000178

Resultado da Cotação Agrupado

Número da Cotação:	00554/23	Data:	23/02/2023	Abertura:	23/02/2023	Encerramento:	23/02/2023
84	101.001.112	PAPEL DOBRADURA 48CM X 60CM - COR VERMELHO	FL	140		168,00	
85	101.001.113	PAPEL DOBRADURA 48CM X 60CM - COR AMARELO	FL	140	1,20	168,00	
86	001.004.210	PAPEL DOBRADURA 48CMX60CM - AZUL ESCURO	FL	100	0,98	98,00	
87	001.004.211	PAPEL DOBRADURA 48CMX60CM - COR LARANJA	FL	100	0,98	98,00	
88	001.004.212	PAPEL DOBRADURA 48CMX60CM - COR VERDE ESCURO	FL	100	1,55	155,00	
89	101.001.120	PAPEL LAMINADO 48CM X 60CM - COR AZUL	FL	110	1,52	167,20	
90	101.001.123	PAPEL LAMINADO 48CM X 60CM - COR PRATA	FL	110	1,52	167,20	
91	101.001.126	PAPEL LAMINADO 48CM X 60CM - COR VERMELHO	FL	110	1,52	167,20	
92	101.001.122	PAPEL LAMINADO 48CM X 60CM - COR MARROM	FL	110	1,52	167,20	
93	101.001.121	PAPEL LAMINADO 48CM X 60CM - COR DOURADO	FL	110	1,52	167,20	
94	101.001.124	PAPEL LAMINADO 48CM X 60CM - COR PINK	FL	31	1,52	47,12	
95	101.001.125	PAPEL LAMINADO 48CM X 60CM - COR VERDE	FL	51	1,52	77,52	
96	001.002.167	PAPEL CASCA DE OVO - GRAMATURA 180 G/M2 - 50 FOLHAS - BEGE	PT	55	19,76	1.086,80	
97	001.002.168	PAPEL CASCA DE OVO - GRAMATURA 180 G/M2 - 50 FOLHAS - BRANCO	PT	55	19,60	1.078,00	
98	047.001.330	PAPEL CRIATIVO A4 85G 8 CORES O - PT C/ 45 FLS	PT	11	13,03	143,33	
99	023.009.053	PAPEL CARBONO AZUL C/ 100 FL	BL	21	52,25	1.097,25	
100	003.012.240	PAPEL CARBONO RISCO PARA TECIDO COR VERMELHO C/ 10 FOLHAS	PT	4	140,43	561,72	
101	001.002.169	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE - ROLO 10 METROS	RL	6	89,68	538,08	
102	003.012.258	PAPEL ETIQUETA A4 5X200 BRANCA COM 25 ETIQUETAS	PT	55	37,81	2.079,55	
103	101.001.135	PLACA DE EVA COM GLITTER 40CM X 60CM X 2MM - COR AZUL ESCURO	UN	650	6,86	4.459,00	
106	101.001.204	PLACA DE EVA COM GLITER 40CM X 60CM 2MM - PRETO	UN	640	7,28	4.659,20	
107	101.001.187	PLACA DE EVA COM GLITTER 40CM X 60CM X 2MM - COR VERDE	UN	650	7,28	4.732,00	
108	101.001.203	PLACA DE EVA COM GLITER 40CM X 60CM X 2MM - MARRON	UN	640	7,28	4.659,20	
109	001.004.096	PLACA DE EVA GLITTER 40CMX60CMX2MM - COR AZUL CLARO	UN	600	6,86	4.116,00	
110	001.004.097	PLACA DE EVA GLITTER 40CMX60CMX2MM - COR BRANCO	UN	600	7,10	4.260,00	
112	001.004.099	PLACA DE EVA GLITTER 40CMX60CMX2MM - COR LILAS	UN	600	6,18	3.708,00	
113	001.004.100	PLACA DE EVA GLITTER 40CMX60CMX2MM - COR PINK	UN	600	7,01	4.206,00	
115	001.004.102	PLACA DE EVA GLITTER 40CMX60CMX2MM - COR PRATA	UN	600	6,60	3.960,00	
116	001.004.103	PLACA DE EVA GLITTER 40CMX60CMX2MM - COR VERDE ESCURO	UN	600	7,57	4.542,00	
117	001.004.233	PLACA DE EVA GLITTER 40CMX60CMX2MM - COR CINZA	UN	600	7,69	4.614,00	
118	101.001.150	PLACA DE EVA LISO 40CM X 60CM X 2MM - COR DA PELE	UN	740	3,70	2.738,00	
119	101.001.151	PLACA DE EVA LISO 40CM X 60CM X 2MM - COR LARANJA	UN	740	2,68	1.983,20	
124	101.001.154	PLACA DE EVA LISO 40CM X 60CM X 2MM - COR ROSA	UN	740	3,11	2.301,40	
130	001.004.106	PLACA DE EVA LISO 40CMX60CMX2MM - COR BEGE	UN	600	3,70	2.220,00	
132	001.004.109	PLACA DE EVA LISO 40CMX60CMX2MM - COR PINK	UN	600	3,13	1.878,00	
133	001.004.110	PLACA DE EVA LISO 40CMX60CMX2MM - COR VERDE ESCURO	UN	600	12,48	7.488,00	
134	001.004.234	PLACA DE EVA LISO 40CMX60CMX2MM - COR CINZA	UN	600	3,99	2.394,00	
140	101.001.009	BEXIGA Nº 10, COR VERDE - PACOTE COM 50 UND	PT	49	15,31	750,19	
143	003.007.124	BEXIGA Nº 10 COR PRETA, PACOTE COM 50 UNIDADES	PT	36	15,31	551,16	
146	101.001.159	TECIDO TNT COR AZUL - ROLO COM 50 MTS	RL	6	111,08	666,48	
147	101.001.160	TECIDO TNT COR BRANCO - ROLO COM 50 MTS	RL	6	120,90	725,40	
148	101.001.189	TECIDO TNT COR LARANJA - ROLO COM 50 MTS	RL	6	120,17	721,02	
149	101.001.161	TECIDO TNT COR VERDE - ROLO COM 50 MTS	RL	6	136,93	821,58	
150	101.001.191	TECIDO TNT COR PRETO - ROLO COM 50 MTS	RL	5	137,42	687,10	
151	101.001.190	TECIDO TNT COR MARROM - ROLO COM 50 MTS	RL	6	142,38	854,28	
152	003.012.309	TECIDO TNT COR AMARELA - ROLO COM 50MTS	RL	3	120,14	360,42	



MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ : 46137469000178

Resultado da Cotação Agrupado

Número da Cotação:	00554/23	Data:	23/02/2023	Abertura:	23/02/2023	Encerramento:	23/02/2023
153	101.001.162	TECIDO TNT COR VERMELHO - ROLO COM 50 MTS	RL	6	134,74	808,44	
154	101.001.015	CARTOLINA 180G 50CM X 66CM - COR AMARELO	UN	90	1,69	152,10	
155	101.001.016	CARTOLINA 180G 50CM X 66CM - COR AZUL	UN	90	1,63	146,70	
156	101.001.017	CARTOLINA 180G 50CM X 66CM - COR BRANCA	UN	90	1,68	151,20	
157	101.001.018	CARTOLINA 180G 50CM X 66CM - COR ROSA	UN	90	1,11	99,90	
158	101.001.019	CARTOLINA 180G 50CM X 66CM - COR VERDE	UN	90	1,91	171,90	
159	101.001.057	MASSA DE MODELAR POTE DE 500G - COR AMARELO	PO	50	13,59	679,50	
160	101.001.058	MASSA DE MODELAR POTE DE 500G - COR AMARELO LIMÃO FLUORESCENTE	PO	50	18,09	904,50	
161	101.001.059	MASSA DE MODELAR POTE DE 500G - COR AMARELO PELE	PO	50	14,89	744,50	
162	101.001.060	MASSA DE MODELAR POTE DE 500G - COR AZUL CELESTE	PO	70	14,89	1.042,30	
163	101.001.061	MASSA DE MODELAR POTE DE 500G - COR AZUL FLUORESCENTE	PO	50	14,89	744,50	
164	101.001.062	MASSA DE MODELAR POTE DE 500G - COR BRANCO	PO	40	14,89	595,60	
165	101.001.063	MASSA DE MODELAR POTE DE 500G - COR CHOCOLATE	PO	30	14,89	446,70	
166	101.001.064	MASSA DE MODELAR POTE DE 500G - COR LARANJA FLUORESCENTE	PO	70	14,89	1.042,30	
167	101.001.065	MASSA DE MODELAR POTE DE 500G - COR MARAVILHA FLUORESCENTE	PO	50	14,89	744,50	
168	101.001.066	MASSA DE MODELAR POTE DE 500G - COR PINK	PO	70	14,89	1.042,30	
169	101.001.067	MASSA DE MODELAR POTE DE 500G - COR PRETO	PO	30	14,89	446,70	
170	101.001.068	MASSA DE MODELAR POTE DE 500G - COR VERDE FLUORESCENTE	PO	50	14,89	744,50	
171	101.001.069	MASSA DE MODELAR POTE DE 500G - COR VERDE MUSGO	PO	50	14,89	744,50	
172	101.001.070	MASSA DE MODELAR POTE DE 500G - COR VERMELHO FLUORESCENTE	PO	50	14,89	744,50	
173	101.001.071	MASSA DE MODELAR POTE DE 500G - COR VIOLETA	PO	50	14,89	744,50	
174	101.001.041	GLITTER ESCOLAR COR AZUL - PACOTE COM 500G	PT	19	50,33	956,27	
175	101.001.042	GLITTER ESCOLAR COR DOURADO - PACOTE COM 500G	PT	19	50,33	956,27	
176	101.001.043	GLITTER ESCOLAR COR PRATA - PACOTE COM 500G	PT	34	50,33	1.711,22	
177	101.001.044	GLITTER ESCOLAR COR VERDE - PACOTE COM 500G	PT	34	48,39	1.645,26	
178	101.001.045	GLITTER ESCOLAR COR VERMELHO - PACOTE COM 500G	PT	34	48,39	1.645,26	
179	001.004.222	GLITTER ESCOLAR COR LARANJA - PACOTE COM 500G	PT	30	31,53	945,90	
180	001.004.221	GLITTER ESCOLAR COR PRETA - PACOTE COM 500G	PT	30	31,53	945,90	
181	001.004.224	GLITTER ESCOLAR COR ROXO - PACOTE COM 500G	PT	30	36,69	1.100,70	
182	001.004.225	GLITTER ESCOLAR COR BRANCO - PACOTE COM 500G	PT	30	31,53	945,90	
183	003.007.095	LANTEJOULA (CORES DIVERSAS): 6MM/8MM/12MM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PT	360	2,10	756,00	
184	001.004.213	TINTA PVA FOSCA 250M - COR BRANCA	UN	25	12,23	305,75	
185	001.004.214	TINTA PVA FOSCA 250ML - COR ROSA	UN	25	10,36	259,00	
186	003.012.316	TINTA PVA FOSCA 250ML - COR VERMELHO	UN	25	11,70	292,50	
187	003.012.315	TINTA PVA FOSCA 250ML - COR AZUL	UN	25	11,70	292,50	
188	001.004.215	TINTA PVA FOSCA 250 ML - COR AREIA	UN	25	11,70	292,50	
189	001.004.216	TINTA PVA FOSCA 250 ML - COR MARRON	UN	25	12,17	304,25	
190	001.004.217	TINTA PVA FOSCA 250 ML - COR PRETO	UN	25	13,06	326,50	
191	001.004.218	TINTA PVA FOSCA 250 ML - COR AMARELO	UN	25	12,74	318,50	
192	023.007.184	TINTA PARA TECIDO 250ML - COR VERMELHA	UN	10	7,11	71,10	
193	023.007.185	TINTA PARA TECIDO 250ML - COR BRANCO	UN	11	5,98	65,78	
194	023.007.186	TINTA PARA TECIDO 250ML - COR AMARELO	UN	11	8,17	89,87	
195	023.009.071	TINTA PARA TECIDO 250ML - COR ROSA	UN	10	5,75	57,50	
196	023.009.072	TINTA PARA TECIDO 250ML - COR MARRON	UN	11	4,06	44,66	
197	023.007.187	TINTA PARA TECIDO 250ML - COR VERDE	UN	10	5,79	57,90	



MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ : 46137469000178

Resultado da Cotação Agrupado

Número da Cotação:	00554/23	Data:	23/02/2023	Abertura:	23/02/2023	Encerramento:	23/02/2023
198	003.012.209	CANETA PARA TECIDO 520 BRANCA	UN	20	10,44	208,80	
199	003.012.210	CANETA PARA TECIDO 520 PRETA	UN	20	18,33	366,60	
200	003.012.206	BASE ACRILICA PARA ARTESANATO 250 ML	UN	20	27,89	557,80	
201	003.012.317	CACHEPOTS PAPEL MEDIO LISO - 13X13X8,5CM - COR BRANCO	PT	225	17,17	3.863,25	
202	003.012.318	CACHEPOTS PAPEL MEDIO LISO - 13X13X8,5CM - COR AZUL	PT	225	17,17	3.863,25	
203	001.004.219	CACHEPOTS PAPEL MEDIO LISO - 13X13X8,5CM - COR AMARELO	PT	225	17,17	3.863,25	
204	001.004.220	CACHEPOTS PAPEL MEDIO LISO - 13X13X8,5CM - COR ROSA	PT	225	17,17	3.863,25	
205	001.004.056	FITA DE CETIM VERMELHO 10MM	UN	10	3,86	38,60	
206	001.004.057	FITA DE CETIM ROSA 10MM	UN	10	6,62	66,20	
207	023.007.145	FITA DE CETIM N 1 10 METROS VERDE	RL	20	5,12	102,40	
208	023.009.057	FITA DE CETIM AZUL 50MM	UN	10	17,45	174,50	
209	023.009.058	FITA DE CETIM VERMELHO 50MM	UN	10	16,26	162,60	
210	023.007.122	FITA DE CETIM ROSA 50MM	UN	10	11,02	110,20	
211	101.001.035	FITA CETIM 5CM COM 10 METROS - COR VERDE	RL	14	10,88	152,32	
212	101.001.032	FITA CETIM 5CM COM 10 METROS - COR AMARELA	RL	14	11,67	163,38	
213	003.007.126	FITA DE CETIM AZUL 10MM	RL	10	11,12	111,20	
214	101.001.030	FITA CETIM 5CM COM 10 METROS - COR AZUL	RL	14	11,47	160,58	
215	003.014.018	LACINHO DE CETIM PRONTO MINI BRANCO PCT C/50 UNIDADE	PT	8	6,88	55,04	
216	003.012.216	LACINHO DE CETIM PRONTO MINI ROSA PCT C/50 UNIDADE	PT	8	6,88	55,04	
217	003.012.217	LACINHO DE CETIM PRONTO MINI AMARELO PCT C/50 UNIDADE	PT	8	6,88	55,04	
218	001.004.089	FITA METALOIDE DOURADA 20MMX50MTS	UN	15	5,39	80,85	
219	001.004.090	FITA METALOIDE ROSA 20MMX50MTS	UN	15	7,83	117,45	
220	001.004.091	FITA METALOIDE AZUL 20MMX50MTS	UN	15	3,93	58,95	
221	001.004.092	FITA METALOIDE VERDE 20MMX50MTS	UN	15	3,93	58,95	
224	101.001.039	FITILHO PLASTICO 20MM X 10M - COR ROSA	RL	22	3,81	83,82	
226	001.004.226	FITILHO PLASTICO 20MMX10M - COR AZUL	UN	12	3,81	45,72	
227	101.001.192	PAPEL CELOFANE 85CM X 100CM - COR VERMELHO	FL	50	2,12	106,00	
228	101.001.193	PAPEL CELOFANE 85CN X 100CM - COR VERDE	FL	50	1,87	93,50	
229	101.001.194	PAPEL CELOFANE 85CM X 100CM - COR AZUL	FL	50	2,03	101,50	
230	101.001.195	PAPEL CELOFANE 85CM X 100CM - COR AMARELO	FL	50	1,87	93,50	
231	001.004.235	FOLHA CELOFANE TRANSPARENTE 90X100	FL	20	1,41	28,20	
232	001.004.037	FITA ADESIVA DE ESPUMA DUPLA FACE 19MM X 1,5METROS	UN	50	14,57	728,50	
233	102.001.010	FITA ADESIVA DUREX COLORIDO 12MM X 30M	RL	100	1,40	140,00	
234	102.001.011	FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE 12MM X 30M	RL	115	9,62	1.106,30	
235	102.001.012	FITA ADESIVA PP TRANSPARENTE 48MM X 40M	RL	120	8,32	998,40	
236	102.001.009	FITA DUPLA FACE 18MM X 50M, ESPECIFICA PARA FIXAÇÃO DE CARTAZES, ENFEITES OU ARRANJOS, USO GERAL PARA DECORAÇÃO	RL	140	5,83	816,20	
237	004.003.066	FITA CREPE LARGA 48MMX50M	1	50	14,45	722,50	
238	102.001.008	FITA ADESIVA CREPE 18MM X 50M	RL	130	5,18	673,40	
239	001.002.149	CORRETIVO FITA	UN	69	7,80	538,20	
240	108.001.013	COLA BRANCA LIQUIDA LAVÁVEL NÃO TÓXICA A BASE DE PVAC E ÁGUA COM 35G - CAIXA COM 12 UND	CX	200	25,37	5.074,00	
241	103.001.001	AGENDA EXECUTIVA ESPIRAL DIÁRIA DE MESA	UN	37	24,10	891,70	
242	108.001.001	APONTADOR COM DEPÓSITO, DIMENSÕES APROXIMADAS 6CM X 2CM (INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SELO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 003659/2012, INNACOO61, INMETRO) - CAIXA COM 24 UND	CX	43	28,02	1.204,86	
243	001.002.123	BORRACHA RECORD 60 - CAIXA C/ 60 UNIDADES	CX	10	35,82	358,20	



MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ : 46137469000178

Resultado da Cotação Agrupado

Número da Cotação:	00554/23	Data:	23/02/2023	Abertura:	23/02/2023	Encerramento:	23/02/2023
244	108.001.004	CADERNO BROCHURA CAPA DURA COM 96 FOLHAS FORMATO 200MM X 275MM	UN	1.186	5,50	6.523,00	
245	108.001.012	CANETA HIDROGRAFICA BIG JUMBO 5,5MM X 1,5MM - CAIXA COM 12 CORES	CX	630	10,90	6.867,00	
246	047.001.059	MARCA TEXTO (CX. COM 12 UND)	CX	56	10,51	588,56	
247	101.001.013	CANUDO BIODEGRADÁVEL FLEXIVEL INDIVIDUAL - PACOTE COM 100 UND	PT	20	22,75	455,00	
248	047.001.279	BLOCO FLIP CHART 56GR 64X88CM (C/50 FLS)	BL	8	57,59	460,72	
249	001.002.193	GRAMPEADOR DE MESA MEDIO	UN	6	12,75	76,50	
250	001.002.007	PASTA CATALOGO C/100 FOLHAS	UN	160	14,94	2.390,40	
251	001.002.176	PEN DRIVE - 32 GB	UN	21	29,39	617,19	
252	023.007.028	PINCEL CHANFRADO N. 16	UN	180	5,64	1.015,20	
253	102.001.023	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA REFIL FINO	UN	23	35,45	815,35	
254	003.012.310	PINCEL CHATO N.12 AMARELO	UN	120	3,06	367,20	
255	108.001.019	RÉGUA DE POLIESTIRENO CRISTAL 30CM	UN	690	1,17	807,30	
256	001.002.102	SUORTE PARA FITA ADESIVA	1	17	13,90	236,30	
257	102.001.029	TESOURA INOX USO GERAL DE 21CM	UN	70	16,55	1.158,50	
258	022.002.110	TINTA GUACHE – COM 6 UNIDADES DE 15 ML PODE SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERAMICA.	CX	250	4,20	1.050,00	
259	001.002.212	ETIQUETA ADESIVA P/ CODIFICAÇÃO 16MM PDOURADO TP16PR PIMACO PT 150 UN	PT	2.002	16,39	32.812,78	
260	103.001.026	GRAMPO DE ARAME GALVANIZADO 26/6 - CAIXA COM 5.000 UND	CX	28	7,07	197,96	
261	047.001.158	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO VERMELHO	UN	24	10,11	242,64	
262	047.001.357	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO AZUL RECARREGÁVEL	UN	24	11,87	284,88	
263	103.001.040	PINCEL MARCADOR PERMANENTE 2.0MM PARA CD E DVD - COR PRETO - CAIXA COM 12 UND	CX	24	4,25	102,00	
264	047.001.326	COLA GLITER, CORES: VERMELHA, PRATA, DOURADO, VERDE, AZUL, TUBO COM BICO APLICADOR, CONTENDO 25GR, CAIXA COM 06 UNIDADES DE CADA COR."	CX	10	13,06	130,60	
265	047.001.193	CHAVEIRO COM ETIQUETAS IDENTIFICADORAS ALTURA: 7.3 CM LARGURA: 2.7 CM	UN	800	1,76	1.408,00	
266	024.003.069	CADERNO PEQUENO 48 FLS ESPIRAL CAPA DURA	UN	400	6,93	2.772,00	
267	001.002.125	CADERNO GRANDE 96 FOLHAS CAPA DURA	UN	200	13,16	2.632,00	
268	001.004.036	COLA CASCOREZ DE 1 KG BRANCA EXTRA ADESIVO PVA	UN	8	32,28	258,24	
269	102.001.030	TESOURA PARA PICOTAR COM 22CM	UN	27	42,08	1.136,16	
270	003.012.246	CRACHA PLASTICO HORIZONTAL COM PRESILHA 70X100MM PACOTE COM 50 UNIDADE	UN	100	25,72	2.572,00	
271	003.012.249	TESOURA RETA AÇO INOX 16.5X6.5X0.2 CM	UN	8	21,51	172,08	
272	003.012.239	ESTOJO NYLON GRANDE COM DUAS DIVISORIAS LISO COM BOLSO DUPLO ESCOLAR	UN	320	17,18	5.497,60	
273	108.001.016	LÁPIS DE COR LONGO SEXTAVADO, PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA E COM CERTIFICADO FSC, MINA MACIA E RESISTENTE - CAIXA COM 12 CORES	CX	1.256	9,10	11.429,60	
274	102.001.006	COLA INSTANTANEA A BASE DE CIANOACRILATO DE MÉDIA VISCOSIDADE , TUBO COM 20G - CAIXA COM 10 UND	CX	58	9,99	579,42	
275	108.001.009	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, ESCRITA MACIA, CORPO HEXAGONAL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, TAMPA VENTILADA PADRÃO ISO, PONTA 1,00MM EM BOLA DE TUNGSTÊNIO PERFEITAMENTE ESFÉRICA, FABRICAÇÃO NACIONAL - CAIXA COM 50 UND	CX	71	33,71	2.393,41	
276	108.001.011	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, ESCRITA MACIA, CORPO HEXAGONAL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, TAMPA VENTILADA PADRÃO ISO, PONTA 1,00MM EM BOLA DE	CX	50	26,54	1.327,00	



MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ : 46137469000178

Resultado da Cotação Agrupado

Número da Cotação:	00554/23	Data:	23/02/2023	Abertura:	23/02/2023	Encerramento:	23/02/2023
TUNGSTÊNIO PERFEITAMENTE ESFÉRICA, FABRICAÇÃO NACIONAL - CAIXA COM 50 UND							
277	047.001.136	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA: ESPECIFICAÇÕES: CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA; TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA; PONTA FINA DE 0,8 MM; TAMPA TRANSPARENTE E PLUG DA MESMA COR DA TINTA; TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA; TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO; BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	10	29,41	294,10	
278	108.001.017	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº 2 PRODUZIDO COM MINA RESISTENTE E MACIA, MADEIRA 100% REFLORESTADA E COM CERTIFICAÇÃO FSC - CAIXA COM 72 UND	CX	150	35,41	5.311,50	
279	047.001.133	SACO PLÁSTICO: OFICIO 24CMX32CM- EXTRA GROSSO 4 FUIROS (C/ 100 UND.)	UN	49	31,08	1.522,92	
280	102.001.018	PAPEL SULFITE A4, 210MM X 297MM, ALCALINO, BRANCO COM ALVURA MINIMA 97%, GRAMATURA 75G/M2, OPACIDADE MINIMA DE 87%, UMIDADE ENTRE 3,5% (+/- 1,00), CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO PARA IMPRESSÕES A LASER E FOTOCOPIADORAS, RESMA COM 500 FOLHAS, PAPEL DE EXCELENTE QUALIDADE, NÃO OCORRENDO ENCANOAMENTO QUANDO SUBMETIDO À IMPRESSÃO EM EQUIPAMENTOS A LASER, 100% FLORESTAS REFLORESTADAS - CAIXA COM 10 RESMAS	CX	112	205,45	23.010,40	
281	001.004.229	CANETA HIDDROGRAFICA FINELINE PONTA FINA 0,4MM COR PRETA	UN	40	0,99	39,60	
282	001.004.230	CANETA HIDDROGRAFICA FINELINE PONTA FINA 0,4MM COR ROSA	UN	40	1,19	47,60	
283	001.004.231	CANETA HIDDROGRAFICA FINELINE PONTA FINA 0,4MM COR VERMELHO	UN	40	1,52	60,80	
284	001.004.232	CANETA HIDDROGRAFICA FINELINE PONTA FINA 0,4MM COR AZUL	UN	40	1,78	71,20	
285	003.012.242	ENVELOPE A4 SACO KRAFT NATURAL 229X324- 80 G	UN	400	0,85	340,00	
286	047.001.166	GIZ DE CERA JUMBO COM 12+3 CORES NEON: FORMATO JUMBO E LONGO; CORES VIVAS; FORMULA RESISTENTE A QUEBRA; ESTOJO QUE GARANTE MAIOR PROTEÇÃO.	CX	330	7,56	2.494,80	
287	101.001.076	PALITO PARA PICOLE PARA ARTESANATO COM PONTA REDONDA, COMPRIMENTO 115MM - PACOTE COM 100 UND	PT	86	13,82	1.188,52	
288	101.001.075	PALITO PARA CHURRASCO 25CM - PACOTE COM 100 UND	PT	53	7,03	372,59	
289	101.001.134	PINTURA FACIAL CREMOSA, BLISTER ANTI-ALÉRGICO, ESTOJO COM 06 CORES DE 4G	PT	40	19,31	772,40	
290	001.004.051	TESOURA PEQUENA PONTA FINA DE INOX	UN	5	4,55	22,75	
291	001.004.050	TELAS PARA PINTURA 20X20CM	UN	220	10,50	2.310,00	
292	001.004.044	ROLINHO DE PINTURA PARA ARTESANTO 40MM	UN	220	5,05	1.111,00	
293	003.012.224	SACOLA DE PAPEL KRAFT 26X32	UN	600	2,11	1.266,00	
294	001.004.052	TINTAS RELEVOS DIMENSIONAL PACOTE COM 6 CORES	CX	42	21,31	895,02	
295	108.001.020	TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA COM 13CM	UN	770	2,49	1.917,30	
296	003.012.311	VERNIZ ACRILICO BRILHANTE 250ML	PO	35	33,09	1.158,15	
297	003.012.312	BASTAO DE COLA QUENTE - REFIL FINO SACO 1KG	SC	105	40,25	4.226,25	
298	101.001.003	BARBANTE CRU DE 08 FIOS, ROLO COM 700G	RL	49	16,27	797,23	
299	101.001.073	OLHO MOVEL TAMANHO 6MM - PACOTE COM 100 UND	PT	35	7,52	263,20	
300	101.001.074	OLHO MOVEL TAMANHO 8MM - PACOTE COM 100 UND	PT	45	8,84	397,80	
301	101.001.072	OLHO MOVEL TAMANHO 12MM - PACOTE COM 100 UND	PT	35	12,25	428,75	
302	003.012.203	SACO TRANSPARETE PARA PRESENTE 10X15	UN	1.500	24,42	36.630,00	
303	003.012.199	SACO TRANSPARENTE PARA PRESENTE 20X30	UN	1.500	24,46	36.690,00	
304	102.001.027	SACO PARA PRESENTE METALIZADO 20CM X 30CM	UN	3.600	21,15	76.140,00	



MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ : 46137469000178

Resultado da Cotação Agrupado

Número da Cotação:	00554/23	Data:	23/02/2023	Abertura:	23/02/2023	Encerramento:	23/02/2023
306	001.004.048	SACO TRANSPARENTE 40X50	UN	2.200	1,43	3.146,00	
307	001.004.049	SACO TRANSPARENTE 25X35	UN	2.200	1,21	2.662,00	
308	001.004.053	TUBETE COM BASE TRANSPARENTE 13 CM	UN	200	2,64	528,00	
309	001.004.054	CAIXA ACRILICA TRANSPARENTE 5X5	UN	200	3,00	600,00	
310	043.003.038	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE BRANCO, A4, MEDINDO 210 MM X 297 MM CONTENDO 50 FOLHAS	UN	16	28,42	454,72	
311	003.012.261	CAIXA DE ALFINETE DE SEGURANÇA N 2 40MM CAICA COM 100 UNIDADES	CX	6	6,09	36,54	
312	101.001.001	ALGODÃO EM BOLAS BRANCO - PACOTE COM 100G	PT	130	5,69	739,70	
313	101.001.002	ALGODÃO EM BOLAS COLORIDO - PACOTE COM 100G	PT	100	5,23	523,00	
314	101.001.158	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA - PACOTE COM 12 UND	PT	920	3,27	3.008,40	
315	003.012.248	MINI PREGADOR DE MADEIRA COM 48 UNIDADES 35MM	PT	210	30,80	6.468,00	
316	003.012.324	IMÃ FLEXIVEL MAGNÉTICO ADESIVO FITA 12X2MM - 1 METRO	UN	150	10,87	1.630,50	
317	003.012.218	LINHA DE PESCA 0,25 100 METROS	RL	8	6,88	55,04	
318	003.012.256	LASTEX 0,8MM C/ 10 METROS COR BRANCA	UN	45	8,02	360,90	
320	003.012.211	ELASTICO DE SILICONE COLORIDO PARA CABELO PCT C/100 UNIDADE	PT	10	5,35	53,50	
321	003.012.212	ELASTICO DE SILICONE PRETO PARA CABELO PCT C/100 UNIDADE	PT	10	10,84	108,40	
322	003.012.245	ESCOVA DE CABELO CABO DE MADEIRA MEIA LUA CERDAS DE NYLON MEDIA: 21,5CM DE COMPRIMENTO.	UN	4	11,84	47,36	
323	003.012.247	ARCO ARQUINHO PLÁSTICO FERRAR/ENCAPAR/COSTUMIZAR SIMPLES PRETA LISA - 10MM / 1CM	UN	300	4,50	1.350,00	
324	003.012.250	ELÁSTICO RABICÓ PARA CABELO TIPO MEIA KIT COM 6 PEÇAS XUXINHA	KT	17	7,15	121,55	
325	003.012.251	CAIXA DE GRAMPO DE AÇO PARA CABELO N 07 C/100UNIDADES	CX	5	9,10	45,50	
326	003.012.259	MALETA PARA MAQUIAGEM E JOIAS FRASQUEIRAS	UN	2	92,89	185,78	
327	003.012.260	PENTE PARA CABELO GRANDE DE PLASTICO PRETO 1X20X6 CM	UN	4	6,72	26,88	
328	003.012.270	TOALHA DE MAO PARA PINTAR 22 CM X 38 CM 100% ALGODÃO - 350G/M GRAMATURA - 9,5 CM DE ALTURA	UN	400	10,52	4.208,00	
329	003.012.252	VARETA PEGA BALÃO TRANSPARENTE 30CM PACOTE COM 10 UNIDADE	PT	160	5,86	937,60	
330	003.012.243	BOLA DE FUTEBOL 21- CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA 66-68 COM PESO 390-410G 100% BORRACHA BUTILICA	UN	4	159,97	639,88	
331	003.012.244	BOLA DE VOLLEY 250 GRAMAS - COURO SINTÉTICO	UN	4	94,86	379,44	
332	003.012.253	JOGO DE DAMA COM TRILHO- BRINQUEDO INFANTIL GRANDE 32X32 - JGO DE TABULEIRO COM 16 PEÇAS BRANCAS E 16 PEÇAS PRETAS	UN	4	43,14	172,56	
333	003.012.254	JOGO DE CARTAS BARALHO UNO C/ 114 CARTAS	UN	4	15,81	63,24	
334	003.012.255	JOGO DE DOMINO 28 PEÇAS -21X14X7 PLASTICO	UN	4	25,26	101,04	
335	003.012.319	PEGA VARETAS TUBO C/ 21 VARETAS	UN	4	10,50	42,00	
336	003.012.266	PACOTE SERPENTINA PARA CARNAVAL C/ 20 UNIDADE 1CMX13METROS FIBRA 100% CELULONICA	PT	6	10,89	65,34	
337	003.012.267	ESPUMA DE CARNAVAL DE FESTAS (FLOCOS DE NEVE) 400ML	UN	80	11,89	951,20	
338	003.012.268	CHAPEU DE PALHA FESTA JUNINA 14CMX20CM E PROFUNDIDADE 9CM	UN	80	13,35	1.068,00	
339	003.012.262	ARVORE PINHEIRO DE NATAL COR VERDE 1.20M COMPOSIÇÃO DA BASE: PLÁSTICO (PÉ) 120 GALHOS.	UN	4	328,27	1.313,08	
340	003.012.263	PISCA DE NATAL 100 LED 4 FUNÇÕES FIO TRASPARENTE LUZ COLORIDO 9,5 METROS	UN	16	33,75	540,00	
341	003.012.264	ENFEITE FESTÃO METALIZADO VERMELHO ARVORE DE NATAL 8CMX2M	UN	32	11,72	375,04	
342	003.012.265	ENFEITE ARVORE DE NATAL FESTÃO VERDE 5 METROS	UN	32	14,86	475,52	



MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ : 46137469000178

Resultado da Cotação Agrupado

Número da Cotação:	00554/23	Data:	23/02/2023	Abertura:	23/02/2023	Encerramento:	23/02/2023
	9CMX9CMX500CM						
343	003.012.325	BOLA DE NATAL LISA C/12 BOLAS 5CM CORES SORTIDAS	UN	20	14,32	286,40	
344	003.012.326	CAIXA ALFINETE PARA MAPA N.01 SORTIDO COM 50 UND	CX	126	11,75	1.480,50	
502	108.001.008	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL CAPA DURA 200 FOLHAS 1X1 FORMATO 200MM X 275MM	UN	614	11,38	6.987,32	
522	101.001.022	COLA COLORIDA NÃO TÓXICA COM GLITTER, EMBALAGEM COM 23G - PACOTE COM 06 CORES	PT	60	8,93	535,80	
534	108.001.010	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, ESCRITA MACIA, CORPO HEXAGONAL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, TAMPA VENTILADA PADRÃO ISO, PONTA 1,00MM EM BOLA DE TUNGSTÊNIO PERFEITAMENTE ESFÉRICA, FABRICAÇÃO NACIONAL - CAIXA COM 50 UND	CX	41	29,41	1.205,81	
537	001.002.171	PAPEL SULFITE A4 C/ 500 FOLHAS - CAIXA C/ 10 PACOTES	CX	2	205,47	410,94	
555	047.001.351	OLHO MOVEI; TAMANHO (6MM) (C/100UND)	PT	1	6,49	6,49	
556	047.001.352	OLHO MOVEI; TAMANHO (8MM) (C/100UND)	PT	1	5,73	5,73	
557	047.001.353	OLHO MOVEI; TAMANHO (12MM) (C/100UND)	PT	1	8,54	8,54	
575	003.012.313	BOMBOM COM RECHEIO CREMOSO E COBERTURA DE CHOCOLATE PACOTE DE 1 KILO	PT	30	48,40	1.452,00	
576	002.003.063	PACOTE DE PIRULITO MIX DE FRUTAS 600 GRAMAS	PT	10	12,55	125,50	
577	002.003.064	PACOTE DE BALA DE IOGUTE DE MORANGO 600G	PT	10	10,62	106,20	
578	002.003.062	PACOTE DE PIRULITO EM FORMATO DE CORAÇÃO SABOR MORANGO 500G	PT	20	14,36	287,20	
579	002.003.065	PACOTE BALAS SORTIDAS MASTIGAVEL 600 G	PT	10	7,84	78,40	
580	003.012.257	PACOTE DE CONFETE MINI CHOCOLATE COLORIDO 500G	PT	10	20,95	209,50	
589	003.012.271	AGULHA PARA BORDAR N 13 AGULHA DE MÃO TAPECEIRO PARA BORDAR ENVELOPE C/10	PT	120	8,23	987,60	
590	003.012.272	AGULHA DE MÃO 14/2 TAPECEIRO PRA BORDAR ENVELOPE C/10 UNIDADE	PT	120	12,61	1.513,20	
591	101.001.178	VELCRO 25MM	M	46	25,94	1.193,24	
592	003.012.274	LINHA DE PIPA CORRENTE LINHA 10 TUBÃO 500 JARDAS 457 METROS	UN	3	15,54	46,62	
593	003.012.275	FIBRA SILICONIZADA PACOTE DE 1 KILO FIBRAM	PT	4	33,17	132,68	
594	003.012.276	PRIMER PARA METAIS, PET E VIDRO A BASE DE AGUA 250ML	UN	25	16,47	411,75	
595	003.012.277	LIXA DE MADEIRA MULTIUSO N 100 - 22,5CM X 27,5CM	UN	200	1,73	346,00	
596	003.012.278	TECIDO ALVEJADO PARA PANO DE PRATO GROSSO C/ 50 METROS COR BRANCA	M	200	10,15	2.030,00	
597	003.012.279	TECIDO XADREZ PARA BORDAR, LARGURA 1,40X1,20 METROS DIVERSAS CORES	M	120	28,43	3.411,60	
598	003.012.280	FELTRO LISO 30CMX1,40M CORES DIVERSAS 100% FELTRO	M	20	28,43	568,60	
599	003.012.281	TECIDO JUTA 100% JUTA 10 METROS	M	10	16,36	163,60	
600	003.012.282	FIO SISAL ROLO DE 1KG	M	5	22,27	111,35	
601	003.012.283	ARGOLA PARA CHAVEIRO PRATA 25MMX25MM E 2MM ESPESSURA METAL PACOTE 100PEÇAS	PT	5	59,31	296,55	
602	003.012.284	ESSENCIA CONCENTRADA 100ML C/ 10 UNIDADE LAVANDA	KT	4	24,68	98,72	
603	003.012.285	REGUA ESCALA DE AÇO INOXIDAVEL 100CM	UN	2	26,29	52,58	
604	003.012.286	CARTELA DE ADESIVO MEIA PEROLA C/ 280 PCS 5MM	UN	50	19,00	950,00	
605	003.012.287	MANTA ACRÍLICA DE 80G O METRO QUADRADO. PARA USO EM ASSENTOS DE SOFÁS, POTRONAS E EDREDONS. VENDIDO POR METRO LINEAR COM APROXIMADAMENTE 1,40M DE LARGURA. PARTIDAS MAIRES QUE 5M PODERÃO SER FRACIONADAS PARA ENTREGA. MANTA ACRÍLICA 80G/M2 LARG.1,40M	UN	4	20,00	80,00	
606	003.012.288	BORDADO INGLES COM PASSA FITA 6,5 CM BRANCO 90% POLIESTER 10% ALGODÃO	M	50	38,79	1.939,50	
607	023.009.087	BARRA ADESIVA PARA DECOUPAGE 4CM X 43,6 MODELOS VARIADOS	UN	140	2,90	406,00	



MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ : 46137469000178

Resultado da Cotação Agrupado

Número da Cotação:	00554/23	Data:	23/02/2023	Abertura:	23/02/2023	Encerramento:	23/02/2023
608	003.012.290	FIO MAGICO DE POLIAMIDA ARTE COM MEIA PLACA C/100METROS BRANCO	UN	40	3,90	156,00	
609	003.012.291	IMA FLEXIVEL EM METRO KIT 9MM X2MM COM 2 METROS	UN	50	16,88	844,00	
610	003.012.292	ESCORREDOR DE PLASTICO 28CM REDONDO	UN	120	15,98	1.917,60	
611	003.012.293	TOALHA DE BOCA PARA PINTAR E BORDAR 22CMX38CM 100% ALGODÃO	UN	120	18,08	2.169,60	
612	003.012.294	PANO DE PRATO COLORIDO 40CMX70CM 100% ALGODÃO	UN	200	5,51	1.102,00	
613	003.012.295	SACOLAS ECOLOGICAS ECOBAG 100% ALGODÃO CRU NATURAL LISA 40CMX40CM X35CM	UN	200	10,09	2.018,00	
614	003.012.296	TECIDO ETAMINE 100% ALGODÃO -10 METROS BRANCO	M	120	25,50	3.060,00	
615	003.012.297	ELASTICO CHATO ALGODÃO 10 METROS TRADICIONAL N 14 COR BRANCO 72% ALGODÃO E 31% ELASTODIENO 10MX9MM	UN	10	15,02	150,20	
616	003.012.298	TECIDO DE CHITA 100% ALGODÃO ESTAMPADA SORTIDA (FLORES) LARGURA 1,40 M	M	75	17,43	1.307,25	
617	003.012.299	RENDAS PARA ARTESANATO 5 METROS LARGA 2.1CM 70M BRANCO	RL	150	36,25	5.437,50	
618	003.012.300	RENDAS PARA ARTESANATO 3.9 CM LARGA 70M	RL	150	42,13	6.319,50	
619	003.012.301	ARGOLAS DE PLASTICOS RITAS 150MM C/ 6 UNIDADES TRANSPARENTE	PT	120	15,59	1.870,80	
620	003.012.302	TOALHA DE ROSTO PARA BORDAR 50CM X 80CM 100% ALGODÃO	UN	50	16,37	818,50	
621	003.012.303	ROLO FIO SEDA 2MM- 100 METROS COR MULTICOLOR	RL	300	50,83	15.249,00	
622	003.012.304	FIO DE SEDA ROLO 2MM 100 METROS PRETO	RL	300	44,83	13.449,00	
625	003.012.307	OLHO PLASTICO N 3 CASCA PACOTE C/ 100 - 1,7 CM X 2,3 CM CORES DIVERSAS	PT	3	4,46	13,38	
627	101.001.083	PAPEL CAMURÇA 40CM X 60CM - COR BRANCO	FL	40	1,42	56,80	
628	101.001.084	PAPEL CAMURÇA 40CM X 60CM - COR LARANJA	FL	40	1,42	56,80	
629	101.001.079	PAPEL CAMURÇA 40CM X 60CM - COR AMARELO	FL	40	1,42	56,80	
630	101.001.082	PAPEL CAMURÇA 40CM X 60CM - COR VERDE	FL	40	1,42	56,80	
631	101.001.081	PAPEL CAMURÇA 40CM X 60CM - COR MARROM	FL	40	1,42	56,80	
632	101.001.080	PAPEL CAMURÇA 40CM X 60CM - COR AZUL	FL	40	1,42	56,80	
633	101.001.077	PAPEL CAMURÇA 40CM X 60CM - COR VERMELHO	FL	21	1,42	29,82	
636	101.001.180	PAPEL CARTÃO 50CM X 70CM 240G - LARANJA	FL	71	1,84	130,64	
641	001.004.115	QUADRO DE ADESIVO EM FELTRO 1,20X2,00 M	UN	1	242,74	242,74	
642	001.004.126	ROLO DE FITA FLORAL 29M VERDE BANDEIRA PARA ACABAMENTO	RL	10	9,91	99,10	
643	001.004.127	ROLO DE FITA FLORAL 29M MARROM PARA ACABAMENTO	RL	15	9,90	148,50	
644	001.004.137	PACOTE DE PISTILO ARAME GRANDE BRANCO PEROLADO C/100 UNIDADES	PT	15	10,15	152,25	
648	023.009.077	PACOTE DE MEIA DE SEDA LISA PARA ARTESANATO 100% POLIAMIDA, PEÇA COM 60 A 65 CM APROXIMADAMENTE- COR BRANCA	UN	20	3,87	77,40	
649	023.009.083	PACOTE DE MEIA DE SEDA LISA PARA ARTESANATO 100% POLIAMIDA, PEÇA COM 60 A 65 CM APROXIMADAMENTE- COR AZUL	UN	20	3,95	79,00	
650	023.009.078	PACOTE DE MEIA DE SEDA LISA PARA ARTESANATO 100% POLIAMIDA, PEÇA COM 60 A 65 CM APROXIMADAMENTE- COR MARROM	UN	20	3,60	72,00	
651	023.009.079	PACOTE DE MEIA DE SEDA LISA PARA ARTESANATO 100% POLIAMIDA, PEÇA COM 60 A 65 CM APROXIMADAMENTE- COR VERDE	UN	20	3,60	72,00	
652	023.009.080	PACOTE DE MEIA DE SEDA LISA PARA ARTESANATO 100% POLIAMIDA, PEÇA COM 60 A 65 CM APROXIMADAMENTE- COR VERMELHO	UN	20	3,60	72,00	
653	023.009.081	PACOTE DE MEIA DE SEDA LISA PARA ARTESANATO 100% POLIAMIDA, PEÇA COM 60 A 65 CM APROXIMADAMENTE- COR	UN	20	3,60	72,00	



MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ : 46137469000178

Resultado da Cotação Agrupado

Número da Cotação:	00554/23	Data:	23/02/2023	Abertura:	23/02/2023	Encerramento:	23/02/2023

ROSA							
654	023.009.082	PACOTE DE MEIA DE SEDA LISA PARA ARTESANATO 100% POLIAMIDA, PEÇA COM 60 A 65 CM APROXIMADAMENTE- COR AMARELO	UN	20	3,60	72,00	
664	023.009.070	FITA DE CETIM N2 10 METROS BRANCO	RL	10	4,84	48,40	
665	023.007.126	FITA DE CETIM N2 10 METROS PRETO	RL	10	5,00	50,00	
666	023.007.127	FITA DE CETIM N2 10 METROS MARROM	RL	10	4,47	44,70	
667	023.007.174	FITA DE CETIM N 9 COM 10 M COR BRANCA	M	20	4,84	96,80	
668	023.007.175	FITA DE CETIM N 9 COM 10 M COR PRETA	M	20	4,66	93,20	
669	023.007.176	FITA DE CETIM N 9 COM 10 M COR MARROM	M	20	4,40	88,00	
670	023.007.177	FITA DE CETIM N 9 COM 10 M COR VERMELHA	M	20	4,12	82,40	
671	023.007.178	FITA DE CETIM N 9 COM 10 M COR ROSA	M	20	4,98	99,60	
672	023.007.179	FITA DE CETIM N 9 COM 10 M COR AZUL	M	20	4,47	89,40	
673	023.007.180	FITA DE CETIM N 9 COM 10 M COR VERDE	M	20	3,94	78,80	
674	023.007.181	FITA DE CETIM N 9 COM 10 M COR AMARELA	M	20	4,42	88,40	
675	023.007.182	FITA DE CETIM N 9 COM 10 M COR BEGE	UN	20	4,90	98,00	
676	023.007.183	FITA DE CETIM N 9 COM 10 M COR LARANJA	RL	20	5,47	109,40	
677	023.007.168	LINHA PARA COSTURA PESPONTO COM 30 M COR ROSA	RL	4	21,62	86,48	
678	023.007.169	LINHA PARA COSTURA PESPONTO COM 30 M COR AZUL	RL	4	21,85	87,40	
679	023.007.170	LINHA PARA COSTURA PESPONTO COM 30 M COR VERDE	RL	4	12,22	48,88	
680	023.007.171	LINHA PARA COSTURA PESPONTO COM 30 M COR AMARELA	RL	4	6,26	25,04	
681	023.007.172	LINHA PARA COSTURA PESPONTO COM 30 M COR BEGE	RL	4	5,87	23,48	
682	023.007.173	LINHA PARA COSTURA PESPONTO COM 30 M COR LARANJA	UN	4	17,19	68,76	
684	023.007.164	LINHA DE COSTURA PESPONTO COM 30M COR BRANCA	RL	4	9,82	39,28	
685	023.007.165	LINHA PARA COSTURA PESPONTO COM 30 M COR PRETA	RL	4	9,78	39,12	
686	023.007.166	LINHA PARA COSTURA PESPONTO COM 30 M COR MARROM	RL	4	10,85	43,40	
687	023.007.167	LINHA PARA COSTURA PESPONTO COM 30 M COR VERMELHA	RL	4	10,30	41,20	
688	023.007.128	FITA DE CETIM N2 10 METROS LARANJA	RL	10	5,47	54,70	
690	023.007.130	FITA DE CETIM N2 10 METROS ROSA	RL	10	6,15	61,50	
694	023.007.134	FITA DE CETIM N2 10 METROS PINK	RL	10	4,71	47,10	
695	023.007.135	FITA DE CETIM N2 10 METROS DOURADO	RL	10	4,47	44,70	
696	023.007.136	FITA DE CETIM N2 10 METROS VINHO	RL	10	6,07	60,70	
697	023.007.137	FITA DE CETIM N 1 COM 10 METROS BRANCO	RL	10	4,44	44,40	
698	023.007.138	FITA DE CETIM N 1 10 METROS PRETO	RL	10	5,15	51,50	
699	023.007.139	FITA DE CETIM N 1 10 METROS MARROM	RL	10	4,83	48,30	
700	023.007.140	FITA DE CETIM N 1 10 METROS LARANJA	RL	10	5,47	54,70	
701	023.007.141	FITA DE CETIM N 1 10 METROS VERMELHO	RL	10	4,88	48,80	
702	023.007.142	FITA DE CETIM N 1 10 METROS ROSA	RL	10	5,18	51,80	
703	023.007.143	FITA DE CETIM N 1 10 METROS AZUL	RL	10	4,57	45,70	
704	023.007.144	FITA DE CETIM N 1 10 METROS AMARELO	RL	10	4,42	44,20	
706	023.007.146	FITA DE CETIM N 1 10 METROS PINK	RL	10	4,71	47,10	
707	023.007.147	FITA DE CETIM N 1 10 METROS DOURADO	RL	10	4,70	47,00	
708	023.007.148	FITA DE CETIM N 1 10 METROS VINHO	RL	10	5,11	51,10	
709	103.001.021	ESTILETE COM CABO EM POLIESTIRENO, SUPORTE E TRAVA COM ROLDANA, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA DE AÇO CARBONO COM 18MM LARGURA	UN	42	3,83	160,86	
710	001.004.239	LAÇOS PRONTOS 12MMX 24CM PACOTE COM 200 UNIDADES - CORES DIVERSAS	PT	60	18,11	1.086,60	
711	023.009.084	ALFINETE DE SEGURANÇA PRATA N° 4 55 MM - 100 UNIDADES	CX	8	9,80	78,40	
712	003.012.327	ISQUEIRO CORES SORTIDAS, ACENDE ATÉ 3000 VEZES, COM CHAMA PRÉ-AJUSTADA	UN	4	5,74	22,96	
713	023.009.085	ARGILA ESCOLAR BRANCA PACOTE DE 1 KILO	PT	20	11,03	220,60	



MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ : 46137469000178

Resultado da Cotação Agrupado

Número da Cotação:	00554/23	Data:	23/02/2023	Abertura:	23/02/2023	Encerramento:	23/02/2023
714	023.009.086	TINTA SPRAY BRANCO BRILHANTE USO GERAL 350 ML/250G	UN	15	15,50	232,50	
715	023.007.188	LINHA CLÉA 1000 PARA CROCHÊ E TRICÔ BRANCA	UN	30	20,07	602,10	
716	001.004.153	LINHA CLEA BEGE 1000 METROS	UN	30	20,07	602,10	
717	001.004.154	LINHA CLEA PRETO 1000 METROS	UN	30	20,07	602,10	
718	001.004.155	LINHA CLEA ROSA 1000 METROS	UN	30	20,07	602,10	
719	001.004.156	LINHA CLEA MARROM 1000 METROS	UN	30	20,07	602,10	
720	001.004.157	LINHA CLEA AZUL 1000 METROS	UN	30	20,07	602,10	
721	001.004.158	LINHA CLEA VERDE 1000 METROS	UN	30	20,07	602,10	
722	001.004.159	LINHA CLEA LARANJA 1000 METROS	UN	30	20,07	602,10	
723	001.004.160	LINHA CLEA CINZA 1000 METROS	UN	30	20,07	602,10	
724	001.004.161	LINHA CLEA AMARELA 1000 METROS	UN	30	20,07	602,10	
725	001.004.162	LINHA CLEA ROXO 1000 METROS	UN	30	20,07	602,10	
726	001.004.163	LINHA CLEA PINK 1000 METROS	UN	30	20,07	602,10	
727	001.004.164	LINHA CLEA SALMAO 1000 METROS	UN	30	20,07	602,10	
728	023.010.011	TECIDO CETIM COM ELASTANO POR METRO - COR BRANCO	M	5	16,18	80,90	
729	023.010.012	TECIDO CETIM COM ELASTANO POR METRO - COR ROSA	M	5	19,73	98,65	
730	023.010.013	TECIDO CETIM COM ELASTANO POR METRO - COR AZUL	M	5	19,92	99,60	
731	023.010.014	TECIDO CETIM COM ELASTANO POR METRO - COR DOURADO	M	5	31,85	159,25	
732	003.012.237	ARAME BASE N 22 COM 10 METROS	UN	120	39,89	4.786,80	
733	023.007.190	FURADOR DE EVA CORAÇÃO 25MM	UN	5	42,05	210,25	
734	023.009.088	FURADOR DE EVA CÍRCULO 16MM	UN	5	48,91	244,55	
735	023.009.089	FURADOR DE EVA LAÇO 16MM	UN	5	48,91	244,55	
736	023.009.090	FURADOR DE EVA BORBOLETA 25MM	UN	5	48,91	244,55	
737	023.009.091	FURADOR DE EVA FLOR 50MM	UN	5	48,35	241,75	
738	023.009.092	FURADOR DE EVA ESTRELA 25MM	UN	5	48,35	241,75	
739	023.009.093	FURADOR DE EVA BAILARINA 50MM	UN	5	36,47	182,35	
740	023.009.094	FURADOR DE EVA NOTAS MUSICAIS 25MM	UN	5	48,35	241,75	
741	003.012.328	PERCEVEJOS LATONADOS Nº 4 CX 100	CX	4	7,04	28,16	
742	023.007.189	VASO PLÁSTICO POTE 6 COLORIDO ARTESANATO PLANTAS MUDAS KIT COM 50 UNIDADES	KT	4	15,98	63,92	
744	023.010.015	TECIDO PARA BORDAR CANHAMO PEÇA COM 10 METROS- CORES VARIADAS	M	120	33,33	3.999,60	
745	023.009.096	STENCIL MOLDE E MODELOS VARIADOS	UN	22	9,91	218,02	
746	023.010.016	TECIDO TRICOLINE ESTAMPADO 100% ALGODÃO DIVERSAS ESTAMPAS 0,50 X 1,50	M	130	33,23	4.319,90	
747	023.009.098	PASSANAMARIA AVIAMENTOS EM GERAL COM MODELOS VARIADOS PEÇA COM 10 METROS DE COMPRIMENTOS	UN	240	8,32	1.996,80	
752	047.001.332	"COLA BASTÃO 40G COLAGEM LIMPA E SECAGEM RÁPIDA COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA ATÓXICOLAVÁVE COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES"	UN	45	3,42	153,90	
753	001.002.122	BLOCO AUTO ADESIVO 76MMX76MM	UN	50	3,02	151,00	
754	001.002.134	CAIXA P/ CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICA - DUPLA (CRISTAL)	UN	16	36,09	577,44	
757	103.001.007	CLIPS Nº 2 GALVANIZADO - CAIXA COM 500G	CX	22	15,81	347,82	
758	103.001.008	CLIPS Nº 4 GALVANIZADO - CAIXA COM 500G	CX	22	15,78	347,16	
759	103.001.009	CLIPS Nº 8 GALVANIZADO - CAIXA COM 500G	CX	12	15,78	189,36	
761	103.001.002	ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIONDA 350MM X 250MM 130 MM COR: PRETO OU AZUL	UN	115	10,42	1.198,30	
763	103.001.032	PASTA COM ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE MEDINDO 350MM X 235MM	UN	160	1,49	238,40	
764	103.001.031	PASTA CATÁLOGO PRETA COM 50 ENVELOPES TRANSPARENTE, FORMATO OFÍCIO PP 0,10, COM 04 COLCHETES	UN	70	16,26	1.138,20	



MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ : 46137469000178

Resultado da Cotação Agrupado

Número da Cotação:	00554/23	Data:	23/02/2023	Abertura:	23/02/2023	Encerramento:	23/02/2023
767	103.001.033	PASTA PLÁSTICA POLIONDA MEDINDO 335MM X 245MM X 55MM, TRANSPARENTE	UN	130	7,38	959,40	
768	103.001.034	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO OFÍCIO - TRANSPARENTE	UN	230	2,43	558,90	
769	103.001.003	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA COM 12 DIGITOS, 02 FONTES DE ENERGIA (BATERIA E SOLAR), DIMENSÕES APROXIMADAS 15CM X 12CM X 2CM	UN	17	24,87	422,79	
770	103.001.012	ELÁSTICO LÁTEX ESPECIAL AMARELO Nº 18 - PACOTE COM 1KG	PT	5	16,94	84,70	
771	103.001.024	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA NIQUELADO	UN	23	2,56	58,88	
772	103.001.035	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 COM 12 DIVISÓRIAS - TRANSPARENTE	UN	42	22,91	962,22	
773	102.001.026	RELÓGIO DE PAREDE ALUMINIO COM FUNDO BRANCO 26CM	UN	21	76,39	1.604,19	
775	103.001.057	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO PRETA - EMBALAGEM DE 40ML	UN	7	6,93	48,51	
776	103.001.043	PRANCHETA EM POLIESTIRENO COM PRENDEDOR	UN	24	7,59	182,16	
777	103.001.025	GRAMPEADOR DE MESA, ESTRUTURA METÁLICA, BASE DE BORRACHA, MEDINDO 17,5CM X 4,0CM X 6,0CM (COMP X LARG FRENTE X ALT FRENTE), NA COR CINZA, GRAMPO 26/6, COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 26 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2	UN	27	19,61	529,47	
778	003.004.083	CAIXA ORGANIZADORA DE PLASTICO 20 LITROS	UN	25	56,78	1.419,50	
781	103.001.036	PASTA SUSPensa MARMORIZADA COM HASTE DE METAL 170G/M2	UN	440	2,60	1.144,00	
782	001.002.187	PASTA AZ 8 CM	UN	50	3,55	177,50	
788	001.004.184	FITILHO PLASTICO DE 10M PRATA	UN	4	3,65	14,60	
792	001.004.200	CAIXA DE ARQUIVO BRANCA POLIONDAS	UN	10	4,94	49,40	
793	001.004.202	CAIXA ORGANIZADORA 4 LITROS	UN	4	25,22	100,88	
798	009.003.477	PAPEL CARBONO DUPLA FACE AZUL CAIXA C/ 12	CX	2	1,95	3,90	
799	047.001.061	MASSA DE MODELAR POTE 500 GRS (CORES DIVERSAS)	UN	60	14,89	893,40	
813	101.001.133	PINCEL CHATO COM CERDA NATURAL PARA PINTURA COM CABO LONGO - Nº 14	UN	500	3,10	1.550,00	
815	023.009.052	TELA DE PINTURA 20X30 CM	UN	200	10,50	2.100,00	
821	047.001.034	COLA QUENTE BASTÃO: 7,5 MMX 30CM	UN	100	1,32	132,00	
825	103.001.022	ETIQUETA PARA INK-JET E LASER, MEDINDO 15,0MM X 34,0MM, FORMATO RETANGULAR NA COR BRANCA, 40 ETIQUETAS POR FOLHA, APRESENTAÇÃO EM PAPAEL A5 - PACOTE COM 480 ETIQUETAS	PT	13	33,91	440,83	
826	103.001.023	ETIQUETA PARA INK-JET E LASER, MEDINDO 32,0MM X 90,0MM, FORMATO RETANGULAR NA COR BRANCA, 08 ETIQUETAS POR FOLHA, APRESENTAÇÃO EM PAPEL A5 - PACOTE COM 96 ETIQUETAS	PT	36	50,99	1.835,64	
827	001.002.211	ETIQUETA ADESIVA P/ CODIFICAÇÃO 16MM PRATA TP16PR PIMACO PT 150 UN	PT	2	59,12	118,24	
833	001.002.138	CANETA MARCADOR DE CD PONTA FINA - PRETA	UN	5	3,07	15,35	
834	001.002.139	CANETA MARCADOR DE CD PONTA MÉDIA - VERMELHA	UN	5	3,66	18,30	
835	022.002.101	COLA ARTESANATO 60GR	1	95	5,90	560,50	
846	101.001.147	PLACA DE EVA LISO 40CM X 60CM X 2MM - COR AMARELO	UN	230	3,00	690,00	
856	101.001.138	PLACA DE EVA COM GLITTER 40CM X 60CM X 2MM - COR ROSA	UN	50	7,28	364,00	
859	101.001.140	PLACA DE EVA ESTAMPADO 40CM X 60CM X 2MM	UN	50	4,23	211,50	
895	101.001.098	PAPEL CONTACT INCOLOR - 45CM X 25MTS	RL	14	85,33	1.194,62	
933	108.001.015	GIZ DE CERA JUMBO COM 12 CORES	CX	211	7,30	1.540,30	
943	001.002.154	ETIQUETA P/ IMPRESSÃO A4 - FOLHA INTEIRA - C/ 25 UNIDADES	PT	8	61,04	488,32	
946	102.001.001	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM BASE DE PLÁSTICO	UN	80	8,77	701,60	



MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ : 46137469000178

Resultado da Cotação Agrupado

Número da Cotação:	00554/23	Data:	23/02/2023	Abertura:	23/02/2023	Encerramento:	23/02/2023	
		REFORÇADO, COM FELTRO SUPER MACIO E RESISTENTE, DIMENSÕES 15CM X 6CM						
947	102.001.032	BASTÃO DE COLA QUENTE - REFIL FINO	UN	100	1,00	100,00		
948	102.001.005	CAVALETE PARA FLIP CHART, SISTEMA DE PÉS ADAPTAVEIS AO SOLO, ESTRUTURA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA ALUMINIO, PERNAS METALICAS RETRATEIS, TELA EM MDF COM ACABAMENTO UV, MEDIDA MINIMA: 1,75 MTS X 0,68MTS	UN	20	107,29	2.145,80		
950	102.001.007	ETIQUETA ADESIVA ESCOLAR 45MM X 70 MM COM PAUTA E COM TARJA - PACOTE COM 400 UNIDADES	PT	6	59,12	354,72		
956	102.001.013	KIT BANDEIRINHA PARA FESTA JUNINA	M	200	6,60	1.320,00		
957	102.001.017	PAPEL PARA FLIP CHART, ECOLÓGICO, 66MM X 96MM - BLOCO COM 50 FOLHAS	BL	40	60,94	2.437,60		
959	102.001.019	PINCEL ATOMICO COLOR PONTA REDONDA - COR AZUL	UN	46	10,07	463,22		
960	102.001.020	PINCEL ATOMICO COLOR PONTA REDONDA - PRETO	UN	46	8,40	386,40		
961	102.001.021	PINCEL ATOMICO COLOR PONTA REDONDA - VERMELHO	UN	46	10,86	499,56		
962	102.001.014	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA MACIA DE POLIESTER 6.0MM, ESPESSURA DA ESCRITA 2.3MM, COM REFIL E PONTAS SUBSTITUÍVEIS, COM CERTIFICAÇÃO BEEGREEN - COR AZUL, CAIXA COM 12 UND	CX	51	16,27	829,77		
963	102.001.015	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA MACIA DE POLIESTER 6.0MM, ESPESSURA DA ESCRITA 2.3MM, COM REFIL E PONTAS SUBSTITUÍVEIS, COM CERTIFICAÇÃO BEEGREEN - COR PRETA, CAIXA COM 12 UND	CX	31	16,22	502,82		
964	102.001.016	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA MACIA DE POLIESTER 6.0MM, ESPESSURA DA ESCRITA 2.3MM, COM REFIL E PONTAS SUBSTITUÍVEIS, COM CERTIFICAÇÃO BEEGREEN - COR VERMELHA, CAIXA COM 12 UND	CX	31	15,87	491,97		
966	102.001.024	PONTA MÉDIA PARA REPOSIÇÃO PARA PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO, MODELO WBTIP, CONFECCIONADA EM POLIESTER 6,00MM, ESPESSURA DA ESCRITA 2,3MM - EMBALAGEM COM 03 UND	PT	60	8,08	484,80		
967	102.001.002	REFIL WBS PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COMPATÍVEL COM ITEM 102.001.014 - COR AZUL - CAIXA COM 12 UND	CX	81	9,09	736,29		
968	102.001.003	REFIL WBS PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COMPATÍVEL COM ITEM 102.001.015 - COR PRETO - CAIXA COM 12 UND	CX	51	7,36	375,36		
969	102.001.004	REFIL WBS PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COMPATÍVEL COM ITEM 102.001.016 - COR VERMELHO - CAIXA COM 12 UND	CX	51	9,72	495,72		
970	102.001.025	RÉGUA DE MADEIRA - 1,00 MTS	UN	19	16,25	308,75		
973	102.001.028	SACO PLASTICO PICOTADO EM BOBINA COM 500 UND 30CM X 40CM	RL	7	23,56	164,92		
982	103.001.014	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 75G 114MM X 229MM - CAIXA COM 250 UND	CX	5	96,16	480,80		
983	103.001.015	ENVELOPE SACO KRAFT BRANCO 75G 200MM X 280MM - CAIXA COM 250 UND	CX	4	75,39	301,56		
984	103.001.016	ENVELOPE SACO KRAFT BRANCO 75G 240MM X 340MM - CAIXA COM 250 UND	CX	6	98,82	592,92		
990	103.001.028	PAPEL FILICOAT BRANCO FORMATO A4 210MM X 297MM, 180G/M2 - PACOTE COM 50 FOLHAS	PT	28	20,71	579,88		
993	103.001.037	PEN DRIVE 16GB USB 2.0	UN	18	18,03	324,54		
994	103.001.038	PERFURADOR DE PAPEL EM ESTRUTURA METALICA COM CAPACIDADE PARA 40 FOLHAS DE 75G/M2, COM 02 VAZADORES, NA COR PRETA	UN	12	28,16	337,92		
996	103.001.044	REFIL EPSON ORIGINAL ECOTANK T504 - COR AMARELO	UN	13	38,81	504,53		
997	103.001.045	REFIL EPSON ORIGINAL ECOTANK T504 - COR CIANO	UN	13	36,03	468,39		



MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ : 46137469000178

Resultado da Cotação Agrupado

Número da Cotação:	00554/23	Data:	23/02/2023	Abertura:	23/02/2023	Encerramento:	23/02/2023
998	103.001.046	REFIL EPSON ORIGINAL ECOTANK T504 - COR MAGENTA	UN	13	25,57	332,41	
999	103.001.047	REFIL EPSON ORIGINAL ECOTANK T504 - COR PRETO	UN	19	32,67	620,73	
1000	103.001.048	REFIL EPSON ORIGINAL ECOTANK T664 - COR AMARELO	UN	9	69,70	627,30	
1001	103.001.049	REFIL EPSON ORIGINAL ECOTANK T664 - COR CIANO	UN	9	62,89	566,01	
1002	103.001.050	REFIL EPSON ORIGINAL ECOTANK T664 - COR MAGENTA	UN	9	72,03	648,27	
1003	103.001.051	REFIL EPSON ORIGINAL ECOTANK T664 - COR PRETO	UN	13	77,47	1.007,11	
1004	103.001.056	SACO PLÁSTICO PP A4 4 FUROS, 0,10MM, 240MM X 320MM - PACOTE COM 100 UND	PT	12	26,27	315,24	
1009	103.001.004	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FORMATO A4, CRISTAL PP 0,30MM - PACOTE COM 50UND	PT	6	43,76	262,56	
1010	103.001.005	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, FORMATO A4, PRETO FOSCO 0,30MM - PACOTE COM 50 UND	PT	6	36,84	221,04	
1011	103.001.006	CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA DIARIO DE CLASSE 254CM X 322CM - MODELO OFICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO	UN	50	58,45	2.922,50	
1015	103.001.010	CORDÃO PARA PEN DRIVE	UN	50	33,83	1.691,50	
1016	103.001.011	DIÁRIO DE CLASSE BIMESTRAL, MODELO OFICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO 8 FOLHAS	UN	70	6,08	425,60	
1026	103.001.027	ORGANIZADOR DE CHAVES - POTE COM 50 UND	PO	3	69,75	209,25	
1029	103.001.030	PAPEL SULFITE OFÍCIO 2, 216MM X 330MM, BRANCO COM ALVURA MINIMA 97%, GRAMATURA 75G/M2, OPACIDADE MINIMA DE 87%, UMIDADE ENTRE 3,5% (+/- 1,00), CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO PARA IMPRESSÕES A LASER E FOTOCOPIADORAS, PAPEL DE EXCELENTE QUALIDADE, NÃO OCORRENDO ENCANOAMENTO QUANDO SUBMETIDO À IMPRESSÃO EM EQUIPAMENTOS A LASER, 100% FLORESTAS RELORESTADAS, COM CERTIFICAÇÃO FSC - RESMA COM 500 FOLHAS	RE	8	19,32	154,56	
1037	103.001.039	PINCEL MARCADOR PERMANENTE 2.0MM PARA CD E DVD - COR AZUL - CAIXA COM 12 UND	CX	8	3,40	27,20	
1039	103.001.041	PINCEL MARCADOR PERMANENTE 2.0MM PARA CD E DVD - COR VERMELHO - CAIXA COM 12 UND	CX	8	3,54	28,32	
1040	103.001.042	PLÁSTICO POLASEAL PARA PLASTIFICAÇÃO A4 0,05MM - PACOTE COM 100 UND	PT	13	62,08	807,04	
1041	103.001.068	REFIL EPSON PARA ECOTANK T544 - ORIGINAL COR: AMARELO	UN	14	69,70	975,80	
1042	103.001.069	REFIL EPSON PARA ECOTANK T544 - ORIGINAL COR: CIANO	UN	14	69,89	978,46	
1043	103.001.070	REFIL EPSON PARA ECOTANK T544 - ORIGINAL COR: MAGENTA	UN	14	72,03	1.008,42	
1044	103.001.071	REFIL EPSON PARA ECOTANK T544 - ORIGINAL COR: PRETO	UN	14	77,47	1.084,58	
1046	103.001.060	TONER COMPATIVEL COM MODELO HP CF400A - PRETO	UN	6	41,07	246,42	
1047	103.001.061	TONER COMPATIVEL COM MODELO HP CF401A - CIANO	UN	6	45,97	275,82	
1048	103.001.062	TONER COMPATIVEL COM MODELO HP CF402A - AMARELO	UN	6	41,07	246,42	
1049	103.001.063	TONER COMPATIVEL COM MODELO HP CF403A - MAGENTA	UN	6	53,55	321,30	
1050	103.001.064	TONER COMPATIVEL COM MODELO HP CB540A - PRETO	UN	6	44,44	266,64	
1051	103.001.065	TONER COMPATIVEL COM MODELO HP CB541A - CIANO	UN	6	53,55	321,30	
1052	103.001.066	TONER COMPATIVEL COM MODELO HP CB542A - AMARELO	UN	6	39,50	237,00	
1053	103.001.067	TONER COMPATIVEL COM MODELO HP CB543A - MAGENTA	UN	6	39,50	237,00	
1054	103.001.072	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO OFICIO 2 CRISTAL PP 0,30 MM (PACOTE COM 50 UND)	PT	1	31,03	31,03	
1055	103.001.073	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO OFICIO 2 PRETO FOSCO 0,30 MM (PACOTE COM 50 UND)	PT	1	31,03	31,03	
1068	103.001.013	ENVELOPE COMERCIAL BRANCO 75G 114MM X 162MM - CAIXA COM 100 UND	CX	5	50,61	253,05	
1072	103.001.017	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO 09MM - PACOTE	PT	3	79,67	239,01	



MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ : 46137469000178

Resultado da Cotação Agrupado

Número da Cotação:	00554/23	Data:	23/02/2023	Abertura:	23/02/2023	Encerramento:	23/02/2023
		COM 100 UND					
1073	103.001.018	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO 17MM - PACOTE COM 100 UND	PT	3	38,10		114,30
1074	103.001.019	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO 25MM - PACOTE COM 100 UND	PT	3	53,11		159,33
1112	103.001.058	TONER COMPATÍVEL MODELO HP CF283A	UN	12	42,61		511,32
1115	101.001.196	ARGILA ESCOLAR PARA MODELAGEM NA COR VERMELHA, PACOTE COM 1,00 KG	PT	15	10,18		152,70
1123	101.001.011	BOTÃO PARA ARTESANATO SORTIDOS E COLORIDOS - PACOTE COM 100 UND	PT	8	52,08		416,64
1125	101.001.014	CARTELA PARA BINGO, NUMEROS DE 01 A 75 - PACOTE COM 100 FOLHAS	PT	100	8,80		880,00
1132	101.001.021	COLA COLORIDA NÃO TÓXICA, EMBALAGEM COM 23G - PACOTE COM 06 CORES	PT	50	8,93		446,50
1134	101.001.023	FITA CETIM 2CM COM 10 METROS - COR AMARELA	RL	4	3,85		15,40
1135	101.001.024	FITA CETIM 2CM COM 10 METROS - COR AZUL	RL	4	5,62		22,48
1136	101.001.025	FITA CETIM 2CM COM 10 METROS - COR BRANCA	RL	4	6,76		27,04
1137	101.001.026	FITA CETIM 2CM COM 10 METROS - COR LARANJA	RL	4	7,19		28,76
1138	101.001.027	FITA CETIM 2CM COM 10 METROS - COR PRETA	RL	4	10,14		40,56
1139	101.001.028	FITA CETIM 2CM COM 10 METROS - COR VERDE	RL	4	14,28		57,12
1140	101.001.029	FITA CETIM 2CM COM 10 METROS - COR VERMELHA	RL	4	9,15		36,60
1143	101.001.031	FITA CETIM 5CM COM 10 METROS - COR BRANCA	RL	4	7,64		30,56
1144	101.001.033	FITA CETIM 5CM COM 10 METROS - COR LARANJA	RL	4	8,63		34,52
1145	101.001.034	FITA CETIM 5CM COM 10 METROS - COR PRETA	RL	4	6,47		25,88
1147	101.001.036	FITA CETIM 5CM COM 10 METROS - COR VERMELHA	RL	4	9,15		36,60
1152	101.001.197	FOLHA DE ALUMÍNIO 30CM X 4MTS	RL	8	15,87		126,96
1153	101.001.198	GIZ ESCOLAR HIPOALERGENICO, BRANCO, COM PELICULA PLASTICA, QUE NÃO SUJA AS MÃOS, NÃO TÓXICO, NÃO SOLTA PÓ, ANTIALERGICO E RESISTENTE. EMBALAGEM COM 50 BASTÕES	CX	15	5,77		86,55
1154	101.001.199	GIZ ESCOLAR HIPOALERGENICO, COLORIDO, COM PELICULA PLASTICA, QUE NÃO SUJA AS MÃOS, NÃO TÓXICO, NÃO SOLTA PÓ, ANTIALERGICO E RESISTENTE. EMBALAGEM COM 50 BASTÕES	CX	15	8,12		121,80
1160	101.001.046	KIT DE DADOS BRANCO 16MM COM 6 FACES PARA JOGOS - PACOTE COM 50 UND	PT	10	38,12		381,20
1161	101.001.047	KIT NOTA DE DINHEIRINHO COM 100 FOLHAS	PT	100	188,06		18.806,00
1162	101.001.048	FELTRO 35CM X 50CM - COR AMARELO	UN	12	21,41		256,92
1163	101.001.049	FELTRO 35CM X 50CM - COR AZUL	UN	12	19,69		236,28
1164	101.001.179	FELTRO 35CM X 50CM - COR DE PELE	UN	10	17,44		174,40
1165	101.001.050	FELTRO 35CM X 50CM - COR PRETO	UN	12	24,34		292,08
1166	101.001.051	FELTRO 35CM X 50CM - COR VERDE	UN	12	19,89		238,68
1167	101.001.052	FELTRO 35CM X 50CM - COR VERMELHO	UN	12	26,44		317,28
1169	101.001.054	GESSO EM PÓ PARA ARTESANATO NÃO TÓXICO - PACOTE COM 1,00 KG	PT	15	6,86		102,90
1170	101.001.055	LANTEJOUOLA LISA 12MM CORES VARIADAS - PACOTE COM 1.000 UND	PT	15	20,04		300,60
1171	101.001.056	LIXA PARA MASSA GRÃO 120, GRÃO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO	UN	50	2,51		125,50
1193	101.001.078	PAPEL CAMURÇA 40CM X 60CM - COR PRETO	FL	20	1,42		28,40
1212	101.001.091	PAPEL COLORSET 48CM X 66CM 110G - COR AMARELO	FL	45	1,24		55,80
1213	101.001.092	PAPEL COLORSET 48CM X 66CM 110G - COR AZUL	FL	45	1,24		55,80
1214	101.001.182	PAPEL COLORSET 48CM X 66CM 110G - COR LARANJA	FL	45	1,24		55,80
1215	101.001.093	PAPEL COLORSET 48CM X 66CM 110G - COR MARROM	FL	45	1,24		55,80
1216	101.001.183	PAPEL COLORSET 48CM X 66CM 110G - COR PINK	FL	45	1,24		55,80



MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ : 46137469000178

Resultado da Cotação Agrupado

Número da Cotação:	00554/23	Data:	23/02/2023	Abertura:	23/02/2023	Encerramento:	23/02/2023
1217	101.001.094	PAPEL COLORSET 48CM X 66CM 110G - COR PRETO	FL	45	1,24	55,80	
1218	101.001.095	PAPEL COLORSET 48CM X 66CM 110G - COR VERDE	FL	45	1,24	55,80	
1219	101.001.096	PAPEL COLORSET 48CM X 66CM 110G - COR VERMELHO	FL	45	1,24	55,80	
1220	101.001.097	PAPEL CONTACT FANTASIA 45CM X 10MTS	RL	21	71,85	1.508,85	
1230	101.001.105	PAPEL CRIATIVO PARA CORTE, COLAGEM E MONTAGEM, CORES LUMINOSAS, BORDAS MACIAS, NÃO TÓXICO, 100% RECICLADO, ACIDFREE, FORMATO A4 210MM X 297MM, GRAMATURA 120G/M2, COM 08 CORES - PACOTE COM 50 FOLHAS	PT	70	15,86	1.110,20	
1232	101.001.107	PAPEL DE SEDA 48CM X 60CM - COR AMARELO	PT	10	0,98	9,80	
1234	101.001.109	PAPEL DE SEDA 48CM X 60CM - COR BRANCO	FL	10	0,98	9,80	
1240	101.001.115	PAPEL DOBRADURA 48CM X 60CM - COR BRANCO	FL	40	1,20	48,00	
1242	101.001.117	PAPEL DOBRADURA 48CM X 60CM - COR PRETO	FL	40	1,20	48,00	
1243	101.001.118	PAPEL PARDO KRAFT 80G 60CM X 150MTS	RL	5	96,22	481,10	
1244	101.001.119	PAPEL LAMINADO 48CM X 60CM - COR AMARELO	FL	20	1,55	31,00	
1252	101.001.127	PAPEL SULFITE A4 75G, COR AMARELO - RESMA COM 500 FOLHAS	RE	3	27,64	82,92	
1253	101.001.128	PAPEL SULFITE A4 75G, COR AZUL - RESMA COM 500 FOLHAS	RE	3	27,64	82,92	
1254	101.001.129	PAPEL SULFITE A4 75G, COR ROSA - RESMA COM 500 FOLHAS	RE	3	26,25	78,75	
1255	101.001.130	PAPEL SULFITE A4 75G, COR VERDE - RESMA COM 500 FOLHAS	RE	3	23,85	71,55	
1256	101.001.131	PENA COLORIDA DE 15CM - PACOTE COM 200 UND	PT	12	43,65	523,80	
1257	101.001.132	PINCEL CHATO COM CERDA NATURAL PARA PINTURA COM CABO LONGO - Nº 10	UN	300	2,07	621,00	
1270	101.001.141	PLACA DE EVA FELPUDO 40CM X 60CM X 2MM - COR AZUL	UN	20	6,19	123,80	
1271	101.001.142	PLACA DE EVA FELPUDO 40CM X 60CM X 2MM - COR DOURADO	UN	20	6,19	123,80	
1272	101.001.143	PLACA DE EVA FELPUDO 40CM X 60CM X 2MM - COR LARANJA	UN	20	6,19	123,80	
1273	101.001.144	PLACA DE EVA FELPUDO 40CM X 60CM X 2MM - COR ROSA	UN	20	6,19	123,80	
1274	101.001.201	PLACA DE EVA FELPUDO 40CM X 60CM X 2MM - COR VERDE	UN	20	6,19	123,80	
1275	101.001.145	PLACA DE EVA FELPUDO 40CM X 60CM X 2MM - COR VERMELHO	UN	20	6,19	123,80	
1276	101.001.146	PLACA DE EVA FELPUDO 40CM X 60CM X 2MM - COR AMARELO	UN	20	6,19	123,80	
1287	101.001.157	PRATO DE PAPELÃO NATURAL PARA BOLO Nº 7 - PACOTE COM 100 UND	PT	4	19,58	78,32	
1289	101.001.200	ROLO ESCOLAR DE ESPUMA PARA PINTURA COM 50MM	UN	100	4,37	437,00	
1297	101.001.163	TINTA GUACHE 15ML - CONJUNTO COM 06 CORES	CJ	240	4,20	1.008,00	
1298	101.001.164	TINTA GHUACHE AMARELA - POTE COM 250ML	PO	36	5,12	184,32	
1299	101.001.165	TINTA GUACHE AZUL - POTE COM 250ML	PO	36	6,35	228,60	
1300	101.001.166	TINTA GUACHE BRANCA - POTE COM 250ML	PO	36	7,72	277,92	
1301	101.001.167	TINTA GUACHE PRETO - POTE COM 250ML	PO	36	7,74	278,64	
1302	101.001.168	TINTA GUACHE VERDE - POTE COM 250ML	PO	36	6,68	240,48	
1303	101.001.169	TINTA GUACHE VERMELHO - POTE COM 250ML	PO	36	5,08	182,88	
1304	101.001.170	TINTA SPRAY USO GERAL 350ML - AMARELO	TU	5	17,19	85,95	
1305	101.001.171	TINTA SPRAY USO GERAL 350ML - AZUL	TU	5	18,24	91,20	
1306	101.001.172	TINTA SPRAY USO GERAL 350ML - VERDE	TU	5	14,89	74,45	
1307	101.001.173	TINTA SPRAY USO GERAL 350ML - VERMELHO	TU	5	15,41	77,05	
1308	101.001.174	TINTA SPRAY USO GERAL 350ML - PRETO FOSCO	TU	5	17,46	87,30	
1309	101.001.175	TINTA SPRAY USO GERAL 350ML - PRETO	TU	5	17,26	86,30	
1310	101.001.176	TINTA SPRAY USO GERAL 350ML - DOURADO	TU	5	17,09	85,45	
1311	101.001.177	TINTA SPRAY USO GERAL 350ML - ROSE GOLD	TU	5	25,43	127,15	
1323	101.001.012	CALCULADORA ELETRONICA DE BOLSO COM 8 DIGITOS, FONTE DE ENERGIA: 1 A 3 PILHAS AA	UN	100	15,27	1.527,00	



MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ : 46137469000178

Resultado da Cotação Agrupado

Número da Cotação:	00554/23	Data:	23/02/2023	Abertura:	23/02/2023	Encerramento:	23/02/2023
1504	102.001.031	BASTÃO DE COLA QUENTE - REFIL GROSSO	UN	100	1,52	152,00	
1519	102.001.033	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA REFIL GROSSO	UN	5	35,45	177,25	
1531	101.001.205	ARGILA ESCOLAR PARA MODELAGEM NA COR AZUL, PACOTE COM 1,00 KG	PT	5	13,54	67,70	
1532	101.001.206	ARGILA ESCOLAR PARA MODELAGEM NA COR AMARELA, PACOTE COM 1,00 KG	PT	5	10,93	54,65	
1533	101.001.207	ARGILA ESCOLAR PARA MODELAGEM NA COR VERDE, PACOTE COM 1,00 KG	PT	5	8,68	43,40	
1705	101.001.208	PAPEL SULFITE A3 75G - 297MM X 420MM - BRANCO	RE	5	57,72	288,60	
1711	108.001.014	CORRETIVO LIQUIDO ECOLUTIONS SEM ODOR, NÃO TÓXICO, BASE DE ÁGUA, EMBALAGEM COM 18ML - CAIXA COM 12 UND	CX	21	23,72	498,12	
1714	108.001.018	PORTA CRACHÁ HORIZONTAL 70MM X 100MM COM CORDÃO	UN	350	30,00	10.500,00	
1718	108.001.002	BORRACHA BRANCA DE APAGAR Nº 40 - CAIXA COM 40 UND	CX	60	18,89	1.133,40	
1719	108.001.003	CADERNO BROCHURA CAPA DURA COM 96 FOLHAS FORMATO 140MM X 200MM	UN	300	5,50	1.650,00	
1721	108.001.006	CADERNO DE DESENHO BROCHURA COM 48 FOLHAS FORMATO 200MM X 275MM	UN	700	10,40	7.280,00	
1733	108.001.005	CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA COM 40 FOLHAS FORMATO 140MM X 200MM	UN	200	4,66	932,00	
1735	108.001.007	CADERNO QUADRICULADO BROCHURA 40 FOLHAS 1X1 FORMATO 140MM X 200MM	UN	300	1,90	570,00	
1834	024.003.118	FOLHA ADESIVA A4 (PACOTE COM 100 UNIDADES)	PT	40	23,99	959,60	
1835	001.004.241	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 180G (PACOTE COM 50 UNIDADES)	PT	40	34,99	1.399,60	
1838	003.012.230	CHAPEU JUNINO INFANTIL	UN	60	13,35	801,00	
1840	024.002.118	CONFETE DE PAPEL COLORIDO (PACOTE)	PT	60	9,18	550,80	
1841	024.002.119	TINTA SPRAY PARA CABELO - CORES VARIADAS (KIT) COM 5 UNIDADES)	KT	50	21,71	1.085,50	
1842	003.012.369	LÃ CORES SORTIDAS (PACOTE COM 6 UNIDADES)	PT	45	6,01	270,45	
1843	003.012.352	FLORES ARTIFICIAIS - VÁRIOS MODELOS E CORES	1	180	15,33	2.759,40	
1844	003.012.353	TIARA ARQUINHO PARA CABELO	1	100	4,50	450,00	
1845	003.012.370	FILTRO DE PAPEL Nº 103 (CAIXA COM 30 UNIDADES)	CX	20	4,02	80,40	
1846	003.003.015	GUARDANAPO DE PAPEL 23.5X23.5 CM PACOTE C/50 UNIDA	PT	20	2,24	44,80	
1847	003.012.371	PRATO DESCARTÁVEL PARA BOLO (PACOTE COM 50 UNIDADES)	PT	40	2,99	119,60	
1848	003.012.372	GARFO DESCARTÁVEL PARA BOLO (PACOTE COM 50 UNIDADES)	PT	20	3,67	73,40	
1849	003.012.373	COLHER DESCARTÁVEL PARA BOLO (PACOTE COM 50 UNIDADES)	PT	20	4,43	88,60	
1850	002.001.146	AMIDO DE MILHO – PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. UMIDADE MÁXIMA 14%P/P, ACIDEZ 2,5%P/P, MÍNIMO DE AMIDO 84%P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO 0,2%P/P. EMBALAGEM DE 1KG	KG	10	11,69	116,90	
1860	003.012.354	PLÁSTICO FILME PVC - BOBINA/ROLO 28 CM X 30 CM	RL	10	59,79	597,90	
1861	003.012.355	VELA PALITO TRADICIONAL Nº 06 (PACOTE COM 8 UNIDADES)	PT	10	7,97	79,70	
1862	003.012.356	MANTA MAGNÉTICA ADESIVA TAMANHO FOLHA A4	FL	10	10,09	100,90	
1863	003.002.297	ELÁSTICO CHATO Nº 08 MM COM 3 METROS (CORES VARIADAS)	1	20	15,02	300,40	
1864	023.007.035	TECIDO TULE	M	20	9,87	197,40	
1865	003.012.380	LINHA PARA COSTURA - PACOTE COM 20 UNIDADES - CORES SORTIDAS	PT	10	16,20	162,00	



MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661
CNPJ : 46137469000178

Resultado da Cotação Agrupado

Número da Cotação:	00554/23	Data:	23/02/2023	Abertura:	23/02/2023	Encerramento:	23/02/2023
1866	002.003.066	FORMINHA DE PAPEL PARA DOCE- COR BRANCO N°5 PT 100 UN	UN	10	2,57	25,70	
1873	003.012.374	GELATINA EM PÓ (SEM SABOR) 24G	PT	20	5,80	116,00	
1877	003.012.377	BICARBONATO DE SÓDIO 1 KG	PT	10	26,64	266,40	
1878	024.003.119	LÁPIS DE COR JUMBO (TRIANGULAR)	CX	100	25,93	2.593,00	
1879	047.001.052	GIZ DE CERA GROSSO C/ 12 CORES	CX	100	4,40	440,00	
1880	003.012.357	BOLA DE ISOPOR 15 MM	1	150	1,83	274,50	
1881	003.012.358	BOLA DE ISOPOR 20 MM	1	100	21,94	2.194,00	
1882	003.012.359	BOLA DE ISOPOR 30 MM	1	100	1,41	141,00	
1883	003.012.361	LUPA 75 MM	1	30	16,47	494,10	
1884	003.012.382	BOLA DE ISOPOR 25MM	1	100	12,39	1.239,00	
1887	024.003.117	TESOURA DE PICOTAR ONDULADA	1	1	40,90	40,90	
1888	101.001.218	AREIA MAGICA AMARELO LIMÃO - POTE 550GR	PT	10	13,00	130,00	
1889	101.001.217	AREIA MAGICA AZUL - POTE 550GR	PT	10	13,00	130,00	
1890	101.001.219	AREIA MAGICA ROSA - POTE 550GR	PT	10	13,00	130,00	
1891	101.001.220	AREIA MAGICA VERDE - POTE 550GR	PT	10	13,00	130,00	
1892	101.001.221	AREIA MAGICA VERMELHO - POTE 550GR	PT	10	13,00	130,00	
1893	101.001.222	AREIA MAGICA VIOLETA - POTE 550GR	PT	10	13,00	130,00	
1903	024.002.054	PINCEL CHATO 08	1	50	3,08	154,00	
1904	023.009.114	PINCEL CHATO CABO AMARELO N 6	UN	50	2,18	109,00	
1907	101.001.211	SLIME 180GR KIMELEKA - VERMELHO	PT	20	22,90	458,00	
1908	101.001.212	SLIME 180GR KIMELEKA - AZUL	PT	20	22,90	458,00	
1909	101.001.213	SLIME 180GR KIMELEKA - ROSA	PT	20	22,90	458,00	
1910	101.001.214	SLIME 180GR KIMELEKA - VIOLETA	PT	20	22,90	458,00	
1914	101.001.215	SLIME 180GR KIMELEKA - AMARELO LIMÃO	PT	10	22,90	229,00	
1915	003.012.365	ARTIGOS PARA FESTA - LÍNGUA DE SOGRA	PT	200	12,90	2.580,00	
1923	002.001.421	PAPEL ALUMINIO 30CM DE LARGURA, 11 MICRAS, 7, 5M	UN	20	15,87	317,40	
TOTAL				78.126	13.526,27	881.075,53	

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 13/2023

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação, sendo que tais documentos deverão ser **encaminhados pelo e-mail: licitacoes@cabralia.sp.gov.br**, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da **licitação, para a Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista, na Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 – Centro, CEP: 17.480-000, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão.**

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND/INSS**);

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);

h) Alvará de Localização;

i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

1.2.2.1. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;

b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;

c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;

d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

1.3 Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4 O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante

seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.8. **Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**
- 1.9. **A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.**

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 13/2023 MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 13/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
WhatsApp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades

assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO 4.1
ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	WhatsApp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	WhatsApp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	WhatsApp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,
sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº _____ instaurada pela Prefeitura Municipal de _____, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,
sediada (Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de _____, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

ANEXO 11

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada _____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº _____, instaurada pelo Município de _____, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 12

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº XX/ 2023

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

PROCESSO Nº 44/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 46.137.469/0001-78, com sede na Rua Joaquim dos Santos Camponês, número 661, do Município de Cabrália Paulista/SP, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu(sua) Prefeito(a) Municipal, Senhor(a) **ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**, portador(a) do RG nº 14.065.508/SSP/SP e do CPF nº 054.289.238-30, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA: EMPRESA XXX, possuidora do CNPJ nº, estabelecida na..., número..., no município de..., Estado de..., neste ato representado pelo Sr., RG nº e CPF nº

CLÁUSULA I - OBJETO E VALOR

1.1. Consiste no registro de preços, visando eventuais e futuras AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAIS PARA OS PROJETOS SOCIAIS (EDUCAÇÃO, SAÚDE E SOCIAL), NO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA, conforme dados da planilha ANEXA.

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão Eletrônico nº XX/2023 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata(s) da sessão do Pregão referido.

CLÁUSULA II - PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

2.1. A entrega do produto do preço registrado será efetuada de acordo com as necessidades da Prefeitura, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Manoel Francisco do Nascimento, nº 631, Centro, Secretária Municipal de Assistência Social, situada na Rua Seis de Agosto, nº 536, Centro e Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Mario Amaral Gurgel, nº 660, Centro, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.4. Entregue, o objeto será recebido por servidor designado pela Prefeitura;

2.4.1. Provisoriamente, após vistoria completa realizada no ato da entrega;

2.4.2. Definitivamente, em até 2 (dois) dias úteis da data do recebimento provisório.

2.4.3. A entrega deverá ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.5. Constatadas irregularidades no objeto, o município, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.5.1. Rejeitá-lo se não corresponder às especificações do Termo de Referência- Anexo I do Edital, determinando sua substituição/correção;

2.5.2. Em caso de defeito, ou desconformidade com o Termo de Referência, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização ou substituição.

2.6. Após o recebimento dos produtos, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento.

2.7. O recebimento definitivo não exime a contratada da responsabilidade civil pela qualidade dos produtos.

CLÁUSULA III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe. O prazo aqui referido será contado do encerramento da licitação.

3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irajustável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de "fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual".

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela Prefeitura para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA IV - PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produto.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

CLÁUSULA V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com a Prefeitura, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento do pedido, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

CLÁUSULA VII - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e às contratações decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o Foro de Duartina/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata não resolvidas na esfera administrativa.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Cabrália Paulista, 07 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO

PREFEITO MUNICIPAL

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

FUNÇÃO DO MESMO

RG nº xxxxxxxx

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO

Cargo: PREFEITO

CPF: 054.289.238-30

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO

Cargo: PREFEITO

CPF: 054.289.238-30

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO

Cargo: PREFEITO

CPF: 054.289.238-30

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Ana Cristina Consalter Amor

Cargo: Secretária de Educação

CPF: 331.422.418-41

ASSINATURA:

NOME: ADRIANO GIROLDO

CARGO: SECRETÁRIO DE SAÚDE

CPF: 169.051.528-70

ASSINATURA:

NOME: ANGELITA MARIA DA COSTA

CARGO: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPF: 259.949.478-81

ASSINATURA:

GESTOR DE CONTRATOS:

Nome: Renan Pires Domingues

Cargo: Gestor de Contratos

CPF: 426.035.358-62

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*

**ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TCE-SP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA

CNPJ Nº: 46.137.469/0001-78

CONTRATADA: CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.
- f) LOCAL e DATA: RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura).